



# Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1951 - Quarta-Feira - 22 de Abril de 2026



## PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

### Município recebe carreta de consulta oftalmológica e cirurgia de catarata

Graças a uma parceria entre o Município e o Governo Federal, chega a Rio das Ostras a Carreta de Oftalmologia do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde. O lançamento oficial e início das atividades da Unidade Móvel será neste sábado, 25, para pacientes já agendados, no período de 8h às 17h. A carreta ficará instalada no estacionamento na Avenida Nossa Senhora da Conceição, no Village, em frente à Rodovia Amaral Peixoto.

A Unidade Móvel é uma importante ação do programa Agora Tem Especialistas, voltada para a ampliação do acesso da população a consultas oftalmológicas, exames diagnósticos e cirurgias de catarata pelo SUS.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a Assistência Especializada e contribuir para a redução da fila de espera por atendimento oftalmológico no Município.

Com centro cirúrgico completo, consultórios, farmácia e área de acolhimento, a carreta permanecerá na cidade por 30 dias. Pela previsão da Secretaria de Saúde, serão realizados mais de 500 atendimentos entre exames complementares e avaliação médica em Oftalmologia e 1100 cirurgias de catarata.

O atendimento será realizado de forma organizada e regulada, com agendamento respeitando a lista de espera da Regulação Municipal, seguindo critérios assistenciais definidos para avaliação e possível encaminhamento cirúrgico.

O público prioritário inclui pacientes com suspeita ou diagnóstico de catarata, especialmente aqueles já inseridos no fluxo de regulação da rede pública, que se encontram em condições de saúde para serem submetidos à cirurgia (baixo risco cirúrgico).

**ATENDIMENTOS** – Após o evento de lançamento, os atendimentos de oftalmologia acontecem de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Serão priorizados os pacientes que já estão na Regulação Municipal, aguardando por exames, consultas e cirurgias.

O Município segue empenhado em firmar parcerias, com os governos Estadual e Federal, para melhorar a qualidade e ampliar o acesso aos serviços pela população.

Quem tem dúvidas quanto à sua regulação na fila de espera e precisa de cirurgia de catarata pode se informar sobre a possibilidade de agendar consulta e cirurgia com a equipe do Núcleo de Gestão de Cuidados, que ficará disponível na recepção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ethelberto Fontes 290, Jardim Campomar, (próximo ao posto Trevo), de 10h às 15h, de segunda a sexta, no período de 27 de abril a 5 de maio.

**MUNICÍPIO** - Pela parceria, cabe ao Município organizar o agendamento dos atendimentos e procedimentos, oferecer apoio logístico, de infraestrutura e acessibilidade para funcionamento da Unidade, além de oferecer apoio de assistência de saúde quando necessário.

**PROGRAMA** - O Programa Agora tem Especialistas é uma iniciativa do Ministério da Saúde, do Governo Federal, que tem como principal objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos de Saúde Especializada (consultas, exames, tratamentos e cirurgias) no SUS, em todo o País. Além das unidades móveis de saúde (carretas), as atividades do Programa incluem mutirões de atendimento médicos, odontológicos e procedimento cirúrgicos, transporte sanitário e o fortalecimento da Telessaúde. Essas medidas contribuem para dar mais agilidade, eficiência e equidade no acesso à Saúde Especializada.



## PODER EXECUTIVO

**PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

**CHEFIA DE GABINETE:  
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

**PROCURADOR-GERAL:  
RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

**CONTROLADORA-GERAL:  
INGRID ANTUNES AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
NELITO SENRA ESTERQUE**

**SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:  
UBIRATAN NUNES DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE FAZENDA:  
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:  
WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:  
DIOGO AZEVEDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:  
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CÂRVALHO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:  
MAURICIO SOARES DOS ANJOS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE:  
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

**SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:  
CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:  
MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:  
MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:  
PABLO PEREIRA KLING**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:  
RICARDO MATOS TORRES**

**SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE  
E MOBILIDADE URBANA:  
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:  
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

**PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:  
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:  
MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**RODRIGO JORGE BARROS**  
VICE-PRESIDENTE

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
1º SECRETÁRIO

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES:**

**ALBERTO MOREIRA JORGE  
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA  
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA  
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA  
LEONARDO DE PAULA TAVARES  
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES  
RONALD MEDEIROS BATISTA  
SIDNEI MATTOS FILHO  
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA  
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES  
TELEFONE: 2760-1060**



**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
RUA CAMPO DE ALBACORA, 75 - LOTEAMENTO ATLÂNTICO  
TELEFONE: 2771-1515**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI N.º 534/01**

**ATOS DO EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4660, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na importância de R\$ 56.107,20 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e vinte centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 56.107,20 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e vinte centavos).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4660, de 22 de abril de 2026)

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0083.2.801	4591	3.3.90.36.00 - 1.704.0104	56.107,20	
FROC - Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais	4592	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		56.107,20

<b>TOTAL</b>	<b>56.107,20</b>	<b>56.107,20</b>
--------------	------------------	------------------

**DECRETO Nº 4661, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 1.665.608,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oito reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.665.608,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oito reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4661, de 22 de abril de 2026)

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.10 - 18.541.0015.2.433			
SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	-	4.4.90.61.00 - 2.799.0181	1.665.608,00

<b>TOTAL</b>	<b>1.665.608,00</b>
--------------	---------------------

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4661, de 22 de abril de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE - Anos Anteriores	1.665.608,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.665.608,00</b>

**DECRETO Nº 4662, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, na importância de R\$ 3.387.632,36 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 3.387.632,36 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4662, de 22 de abril de 2026)

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	3271	3.1.90.96.00 - 1.500.0000		140.000,00
FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	1183	3.3.90.30.00 - 1.635.0000	478.440,00	
	1187	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	140.000,00	
	1188	3.3.90.39.00 - 1.635.0000		95.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824	1240	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		30.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1255	3.3.90.32.00 - 1.635.0000	324.131,76	
	4822	3.3.90.39.00 - 2.635.0000	760.060,60	
	-	3.3.90.48.00 - 2.635.0000		288.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.162	4826	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		472.060,60
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	4827	3.3.90.92.00 - 2.600.0000	1.685.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395	3591	3.3.90.39.00 - 1.635.0000		677.571,76
FMS - Manutenção da Assistência Complementar	-	3.3.90.39.00 - 2.600.0000		1.685.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>3.387.632,36</b>	<b>3.387.632,36</b>
--------------	---------------------	---------------------

**DECRETO Nº 4663, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na importância de R\$ 5.258.993,01 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito reais, novecentos e noventa e três reais e um centavo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância 5.258.993,01 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito reais, novecentos e noventa e três reais e um centavo).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4663, de 22 de abril de 2026)

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824			
FMS - Manutenção da Atenção Básica	4876	3.3.90.30.00 - 2.600.3110	3.114.064,02
06.01 - 10.302.0045.2.162			
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	-	4.4.90.52.00 - 2.601.3110	2.144.928,99

<b>TOTAL</b>	<b>5.258.993,01</b>
--------------	---------------------

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4663, de 22 de abril de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.600.3110	Emenda Parlamentar Individual SUS Manutenção - Anos Anteriores	3.114.064,02
2.601.3110	Emenda Parlamentar Individual SUS Estruturação - Anos Anteriores	2.144.928,99
	<b>TOTAL</b>	<b>5.258.993,01</b>

**DECRETO Nº 4664, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 57.463.000,00 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 57.463.000,00 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4664, de 22 de abril de 2026)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16-12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	-	3.3.90.30.00 - 1.500.0000 3.3.90.39.00 - 1.500.0000 4.4.90.52.00 - 1.500.0000		54.000,00 1.462.000,00 43.000,00
02.16-12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0551	3.3.90.32.00 - 1.500.0000		271.000,00
02.16-12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 1.500.0000 3.3.90.39.00 - 1.500.0000		120.000,00 2.089.000,00
02.16-12.361.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	2686 0577	3.1.90.04.00 - 1.540.0000 3.1.90.11.00 - 1.540.0000	4.500.000,00 23.600.000,00	
02.16-12.361.0004.2.647 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	0591 4024 0597 0601	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.1.90.11.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000	500.000,00 40.000,00 1.000.000,00 2.400.000,00	
02.16-12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.50.39.00 - 1.500.0000 3.3.90.30.00 - 1.500.0000 3.3.90.39.00 - 1.500.0000 4.4.90.52.00 - 1.500.0000		2.047.000,00 333.000,00 3.869.000,00 1.311.000,00
02.16-12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundar	3254	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		880.000,00
02.16-12.365.0004.2.642 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Creche	2803 3384	3.1.90.04.00 - 1.500.0000 3.1.90.04.00 - 1.540.0000 3.1.90.11.00 - 1.540.0000	3.500.000,00	1.855.000,00
02.16-12.365.0004.2.643 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Creche	3316 3317 3318	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000	1.000.000,00 600.000,00 700.000,00	
02.16-12.365.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	0667 0670	3.1.90.11.00 - 1.500.0000 3.1.90.11.00 - 1.540.0000	9.500.000,00	13.700.000,00
02.16-12.365.0004.2.645 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola	0678 0683 0687	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000		420.000,00 115.000,00 65.000,00
02.16-12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		899.000,00
02.16-12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Crech	-	3.3.50.39.00 - 1.500.0000 3.3.90.30.00 - 1.500.0000 3.3.90.39.00 - 1.500.0000 4.4.90.52.00 - 1.500.0000		526.000,00 847.000,00 725.000,00 461.000,00
02.16-12.365.0004.2.655 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-E	-	3.3.50.39.00 - 1.500.0000 3.3.90.30.00 - 1.500.0000 3.3.90.39.00 - 1.500.0000 4.4.90.52.00 - 1.500.0000		601.000,00 41.000,00 984.000,00 386.000,00
02.16-12.365.0004.2.670 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	-	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		339.000,00
02.16-12.365.0004.2.673 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		529.000,00
02.16-12.366.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	-	3.1.90.11.00 - 1.540.0000		1.980.000,00
02.16-12.366.0004.2.647 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	-	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000		90.000,00 55.000,00 50.000,00
02.16-12.366.0004.2.656 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Ad	-	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		50.000,00
02.16-12.366.0004.2.676 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundam	-	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		69.000,00
02.16-12.367.0004.2.643 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Creche	-	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000		20.000,00 15.000,00 15.000,00
02.16-12.367.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	2684 0773	3.1.90.04.00 - 1.500.0000 3.1.90.04.00 - 1.540.0000 3.1.90.11.00 - 1.500.0000 3.1.90.11.00 - 1.540.0000	1.000.000,00 2.000.000,00	1.050.000,00 2.860.000,00
02.16-12.367.0004.2.645 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola	-	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000		240.000,00 205.000,00 185.000,00
02.16-12.367.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	0788	3.1.90.04.00 - 1.540.0000 3.1.90.11.00 - 1.500.0000 3.1.90.11.00 - 1.540.0000	3.098.000,00	3.870.000,00 9.665.000,00
02.16-12.367.0004.2.647 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	-	3.3.90.08.00 - 1.540.0000 3.3.90.46.00 - 1.540.0000 3.3.90.49.00 - 1.540.0000		650.000,00 650.000,00 570.000,00
02.16-12.367.0004.2.657 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	-	3.3.90.30.00 - 1.500.0000 3.3.90.39.00 - 1.500.0000 4.4.90.52.00 - 1.500.0000		65.000,00 49.000,00 48.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>57.463.000,00</b> <b>57.463.000,00</b>

**PORTARIA GAB Nº 0416, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores para o exercício de ações de inspeção, fiscalização, controle e licenciamento sanitário, no âmbito do Município de Rio das Ostras, de acordo com as atribuições próprias de suas respectivas qualificações profissionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme alínea "g", Inciso II, do art. 100, da LOMRO, em consonância ao Processo Administrativo nº 13546/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem ações de inspeção, fiscalização, controle e licenciamento sanitário no âmbito do Município de Rio das Ostras, de acordo com as atribuições próprias de suas respectivas qualificações profissionais, nos termos da Portaria nº 0314/2025, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1800, de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**  
(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0416, de 22 de abril de 2026)

**DESIGNA SERVIDORES**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO**

Hugo Leandro Azevedo da Silva | 19954-0 | Médico Veterinário | SEMUSA  
Milena de Almeida Melo Costa | 22355-7 | Médico Veterinário | SEMUSA

**PORTARIA GAB Nº 0417, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre cessão de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 6187/2026, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 01/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, a conta da data da Publicação até 31/12/2028, o servidor PEDRO HENRIQUE MATTOS DE CARVALHO, Odontólogo Buco-Maxilo-Facial, matrícula nº 18160-9, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé.

**Art. 2º** O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

**Art. 3º** O cômputo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 4º** O servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0418, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Declara vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10120/2026. Considerando o Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, a contar de 16/03/2026, vacância do cargo público de Contador, ocupado pelo servidor JOLKSON FERNANDEZ RODRIGUES, matrícula nº 20107-3, com lotação na SEMOP, por posse em outro cargo público não acumulável na Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural AS-PRESAL Petróleo SA-PPSA, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0419, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Declara vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10120/2026; Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, a contar de 06/03/2026, vacância do cargo público de Enfermeiro, ocupado pelo servidor DOUGLAS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 9300-9, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável no Município, nos termos da legislação vigente.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0420, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Processo Administrativo nº 2969/2026;  
Considerando o Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 066/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, a contar de 06/02/2026, vacância do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, ao servidor PEDRO ROGERIO CORREA AGUIAR, matrícula nº 6918-3, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0421, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispensa, a pedido, de Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 16206/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a contar da data da publicação, o servidor MATEUS HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº 6756-3, da Função Gratificada de Diretor de Departamento, simbologia FGA2, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0422, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 30422/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Derrogar a Portaria GAB nº 0291/2026, de 23 de março de 2026, dela excluindo os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Contratar pelo período de 6 (seis) meses, a contar 04/05/2026, os candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 3º** Os contratados deverão encaminhar, impreterivelmente, até o dia 29/03/2026, os documentos listados no Anexo III desta Portaria, digitalizados em arquivo único, formato PDF, exclusivamente para o endereço eletrônico rhpmmo@gmail.com, sob pena de eliminação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0422, de 22 de abril de 2026)

**PROCESSO SELETIVO SEMAS  
ENTREVISTADOR SOCIAL  
DERROGAÇÃO DE PORTARIA  
CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

- 37 | JAQUELINE MELO FREITAS VENSON | 175.xxx.xxx-08
- 38 | DIONÉIA MELO DOS SANTOS PINTO | 006.xxx.xxx-33
- 39 | LÍDIA MARTINS DAS CHAGAS | 089.xxx.xxx-45
- 40 | DANIELLE LÍRIO SOARES | 170.xxx.xxx-67
- 41 | PEDRO ALVES CRUZ SALES | 161.xxx.xxx-48

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0422, de 22 de abril de 2026)

**PROCESSO SELETIVO SEMAS  
ENTREVISTADOR SOCIAL  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

- 42 | MARLY MOREIRA BAPTISTA | 536.xxx.xxx-53
- 43 | MÁRCIA PEIXOTO | 074.xxx.xxx-73
- 44 | ÉRIKA MARCOLINO GONÇALVES | 099.xxx.xxx-40
- 45 | LUANDA MATHA DA COSTA DO ROSÁRIO | 125.xxx.xxx-95
- 46 | GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO | 128.xxx.xxx-66
- 47 | THAMIRES GOMES CHAVES | 156.xxx.xxx-08
- 48 | MARIA SOUZA CORREA | 937.xxx.xxx-68

**ANEXO III**

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0422, de 22 de abril de 2026)

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmmo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.**

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 29/03/2026.

- a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441,
- b) foto 3x4 (Atual)
- c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- d) carteira de Identidade
- e) CPF
- f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- g) título de Eleitor
- h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- i) certidão de Nascimento/Casamento
- j) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- k) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- l) certificado de Reservista (Homem)
- m) comprovante de Residência atualizado
- n) comprovante de Escolaridade
- o) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo
- p) CTPS
- q) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- r) carteira do conselho e certidão de impedimento ético (para cargos que possuem Conselho)
- s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www3.tj.rj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)
- v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www3.tj.rj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)
- w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

**PORTARIA GAB Nº 0423, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Derroga a Portaria GAB nº 307, de 25/03/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 0651/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Derrogar a Portaria GAB nº 307, de 25/03/2026, dela excluindo os cidadãos elencados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0423, de 22 de abril de 2026)

**NOME | CARGO**

- Denise Machado Ribeiro Domingues | Agente Administrativo
- Jadson Luis Borges da Costa | Agente Administrativo
- Mariana de Oliveira Albergaria da Silva | Auxiliar de Creche
- Rosilaine Gonçalves de Castro Velasco | Auxiliar de Cuidados Escolares
- Geovanna Romero Louvem de Souza | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Fabiana Gomes dos Santos Araujo | Auxiliar de Secretaria Escolar
- Liliane Felix de Almeida | Auxiliar de Secretaria Escolar
- Fernanda Villas Boas da Conceicao | Auxiliar Educacional
- Juliana da Costa Matos | Auxiliar Educacional
- Keila dos Santos Gomes | Auxiliar Educacional
- Leni Maria de Franca de Paiva | Auxiliar Educacional



Rozivani Batista Correia Couto Martins | Auxiliar Educacional  
 Daniele Correa dos Santos | Auxiliar Educacional II  
 Joelma Luzia de Souza Muniz | Auxiliar Educacional II  
 Kimberly Dimas Piedade | Auxiliar Educacional II  
 Nathalia Ribeiro dos Santos do Nascimento | Auxiliar Educacional II  
 Priscila de Souza Moura | Auxiliar Educacional II  
 Yasmin Pinheiro de Oliveira | Auxiliar Educacional II  
 Ana Lívia Paes da Conceição Braga | Professor I - 30 horas  
 Ana Rosana Morais Daparecida | Professor I - 30 horas  
 Carolinne Carvalho do Amaral | Professor I - 30 horas  
 Maria Oneide da Silva Mendes | Professor I - 30 horas  
 Renata de Souza Coutinho Carvalho Peres | Professor I - 30 horas  
 Simone Mendes da Costa | Professor I - 30 horas  
 Vera Lucia Machado da Silveira | Professor I - 30 horas  
 Verônica dos Santos Actis Pereira | Professor I - 30 horas  
 Sandra Ramos Aleixo | Professor II - Inglês  
 Claudineia Rosa Soares de Sá de Alencar | Professor II - Matemática - PCD  
 Erica Elena da Silva Gago | Professor II - Português  
 Denise Duarte Carvalho Frick | Professor Supervisor de Ensino  
 Luciane Soares Gonçalves | Professor Supervisor de Ensino  
 Michelle Ferreira Costa dos Anjos | Professor Supervisor de Ensino

## PORTARIA GAB Nº 0424, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 0651/2026;  
 Considerando que o quadro de servidores efetivos da SEMEDE não atende à demanda atualmente existente na Rede Pública Municipal de Ensino;  
 Considerando que, para garantir a oferta do ensino na Educação Básica, é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de docentes, bem como de demais profissionais da Educação;  
 Considerando que os Editais do VII Concurso nº 01, 02 e 03/2019 perderam a validade em abril de 2024, impedindo a nomeação de novos candidatos aprovados;  
 Considerando que o processo de contratação visa atender, em caráter emergencial, às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino;  
 Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2026, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMEDE;  
 Considerando as Resoluções SEMEDE que divulgam os resultados das análises de documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da pontuação obtida;  
 Considerando, por fim, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, nos termos da Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam contratados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2026, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

**Art. 2º** Os contratados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.riodasostras.rj.gov.br/requerimentos-administrativos/> para impressão e preenchimento dos formulários necessários à assinatura do contrato, os quais deverão ser datados e assinados no ato da efetivação, a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, localizada na sede da Prefeitura, na Rua Campo de Alcabora, nº 75, Loteamento Atlântica, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo II.  
 § 1º No ato da assinatura do contrato, os candidatos deverão apresentar os documentos originais e respectivas cópias relacionados no Anexo III desta Portaria.  
 § 2º O não comparecimento no prazo estipulado implicará a eliminação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0424, de 22 de abril de 2026)

#### **PROFESSOR I - 30 HORAS**

##### **Nº | NOME | CPF**

266 | PRISCILA GARCIA VIANA | 084.XXX.XXX-94  
 267 | RACHEL PAULUCCI DE ASSIS CALAZANGE | 114.XXX.XXX-96  
 268 | GISELLE MONTEIRO DA SILVA ARAUJO | 137.XXX.XXX-57  
 269 | JULIANA LINS DE CARVALHO | 129.XXX.XXX-33  
 270 | THAMIRIS CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA | 135.XXX.XXX-66  
 271 | SINDI LIMA NUNES | 167.XXX.XXX-05  
 272 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DE SOUZA | 864.XXX.XXX-34  
 273 | ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS | 072.XXX.XXX-25  
 274 | MARIA DE LOURDES ROSA | 178.XXX.XXX-43

#### **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

##### **Nº | NOME | CPF**

12 | JOSÉ WILSON DE SOUSA JARDIM | 077.XXX.XXX-63  
 14 | GILMEIA DO AMARAL VIANA DE LIMA | 007.XXX.XXX-02

16 | LEONARDO SEIXAS BARBOSA | 017.XXX.XXX-47  
 18 | PATRÍCIA FIGUEIREDO SILVA | 074.XXX.XXX-09

#### **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

##### **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

2 | FISCHER DOS SANTOS MELO | 224.XXX.XXX-06

##### **PROFESSOR II - INGLÊS**

##### **Nº | NOME | CPF**

20 | JALINE DE ALMEIDA CORRÊA | 100.XXX.XXX-58

##### **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

##### **Nº | NOME | CPF**

31 | MARIA DAS GRAÇAS CEZAR DA SILVA SILVA | 012.XXX.XXX-76  
 33 | LUCIANO RODRIGUES DA SILVA | 018.XXX.XXX-97  
 34 | SIMONE FERNANDES CARNEIRO | 017.XXX.XXX-48  
 35 | DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES | 070.XXX.XXX-51

##### **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

##### **Nº | NOME | CPF**

21 | ELIZA FERREIRA BATISTA MACHADO | 053.XXX.XXX-99  
 23 | ANDRÉA MOTTA VIANA DE FREITAS | 853.XXX.XXX-91

##### **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

##### **Nº | NOME | CPF**

45 | BRUNA DA SILVA COELHO | 172.XXX.XXX-57

### ANEXO II

referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0424, de 22 de abril de 2026)

#### **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA POSSE NA SEMAD**

DATA: 04/05/2026

HORÁRIO: 9h

CARGO | QTD POR CARGO

PROFESSOR I - 30H | 9

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 5

PROFESSOR II - INGLÊS | 1

PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 4

PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 2

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1

TOTAL: 22

### ANEXO III

(referente ao art. 2º, §1º da Portaria GAB nº 0424, de 22 de abril de 2026)

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO NA SEMAD**

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido por Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou por sistema particular de saúde (exceto os PCDs, que deverão realizar agendamento pela Prefeitura, em razão da prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor). Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441;
- Foto 3x4 (atual);
- PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/>);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Carteira de Vacinação atualizada (para dependentes maiores de 6 meses até 6 anos completos);
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante dos requisitos necessários para o cargo;
- CTPS;
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- Comprovante do número da agência e conta do Banco Itaú;
- Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>);
- Caso o candidato possua outro vínculo público, deverá apresentar declaração do respectivo órgão ou empresa pública, contendo a identificação do cargo ou função, a carga horária semanal (com horários de início e término), a natureza do vínculo (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou equivalentes), bem como a informação sobre o exercício de cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

### PORTARIA GAB Nº 0425, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Rescinde Contrato Temporário de Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16360/2026,

### RESOLVE:



**Art. 1º** Rescindir os contratos temporários de trabalho das servidoras relacionadas no Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0425, de 22 de abril de 2026)

**RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**

**NOME | MATRÍCULA | CARGO**

Ana Luiza Granja Peixoto Paiva | 327417 | Auxiliar Educacional II

Marcia da Conceição Pereira | 332283 | Professor II - Inglês

**PORTARIA GAB Nº 0426, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Derroga e Nomeia para cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 16053/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Derrogar as Portarias referidas no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

**Art. 2º** Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, mediante apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, devendo constar no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

**Art. 7º** Após o atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Superintendência Geral de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Nesta Portaria consta a derrogação de 04 (quatro) candidatos do cargo de Técnico em Edificações, porém serão contemplados no Anexo II, a convocação de apenas 03 (três) candidatos aprovados e classificados, visto não haver mais candidatos aprovados para o referido cargo.

**Art. 9º** Para os cargos de Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro e Coveiro, não haverá a convocação de novos candidatos, por não existirem mais candidatos aptos e aprovados nos referidos cargos.

**Art. 10.** Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0426, de 22 de abril de 2026)

**DERROGAR**

**EDITAL 01/2020**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

10 | PRISCILA CARVALHO OLIVA CAMPOS | 0255/2026

11 | MATHEUS BELLOTTI DE SOUZA TONON | 0255/2026

12 | MATIAS DA MATTA DUARTE THEOPHILO | 0255/2026

13 | RODRIGO OLIVEIRA CRUZ | 0255/2026

16 | LEONARDO SANTOS NEVES DE BARROS | 0256/2026

17 | MARCUS PAULO PEREIRA SILVA | 0256/2026

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

1 | ESTHEFANI GOMES RANGEL | 0255/2026

2 | MARIA LIS PAULA DE MORAES DOS SANTOS | 0255/2026

3 | LUIS SERGIO PEIXOTO PESSANHA | 0255/2026

4 | JAQUELINE LOPES DOS SANTOS PAULA | 0256/2026

**TÉCNICO EM ORÇAMENTO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

1 | MARCOS JOSE DE CARVALHO FERREIRA | 0255/2026

2 | COSDAM DOS SANTOS SILVA JUSTINO | 0255/2026

**DESENHISTA PROJETISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

1 | FRANCHIESCO BITTENCOURT FRANCA CAETANO | 0255/2026

2 | EDUARDO CARVALHO AZIS | 0255/2026

**ARQUITETO**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

11 | CARLOS VINICIUS GARCIA SILVA | 0255/2026

12 | ISABEL THEES CASTRO | 0255/2026

14 | THADEU VIEIRA SOUZA | 0256/2026

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

1 | RAISA TATIANA FERREIRA | 0255/2026

**BOMBEIRO HIDRÁULICO**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

5 | JOZIMAR BEZERRA DE LIMA | 0256/2026

**CARPINTEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

2 | NILTON RODRIGUES BARBOSA | 0256/2026

**COVEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

11 | JEAN LUCAS DE LIMA VIEIRA | 0256/2026

**ANEXO II**

(referente aos arts. 2º e 8º da Portaria GAB nº 0426, de 22 de abril de 2026)

**NOMEAR**

**EDITAL 01/2020**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

19 | ELIVELTO ALMEIDA GARRIDO | 145.XXX.XXX-39

20 | MARCOS JOSE DE CARVALHO FERREIRA | 149.XXX.XXX-46

21 | DEIVID REIS VIANA | 081.XXX.XXX-23

22 | EDUARDO FAZOLINO BARROSO | 029.XXX.XXX-31

23 | LEONIDAS DE JESUS SOUZA | 059.XXX.XXX-52

24 | RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO | 016.XXX.XXX-10

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

5 | CAMILLA BENICIO DE AZEVEDO CUNHA | 141.XXX.XXX-73

6 | JOSE VICTOR NOGUEIRA BEZERRA | 144.XXX.XXX-75

7 | HEVELYN LOZANO MOTTA | 157.XXX.XXX-42

**TÉCNICO EM ORÇAMENTO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

6 | INES CARVALHO NANI MAIA | 045.XXX.XXX-11

7 | JORGE LUIZ DE CASTRO | 432.XXX.XXX-34

**DESENHISTA PROJETISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

4 | MATEUS OUVENEY VALE | 131.XXX.XXX-18

5 | DAVIDSON DO NASCIMENTO ARCHANJO SANT ANNA | 151.XXX.XXX-00

**ARQUITETO**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

15 | CRISTINA GOMES ROCON | 124.XXX.XXX-00

16 | TAMIRA SAIEG WERNECK | 124.XXX.XXX-90

17 | ISABELLA TORRES PINTO | 125.XXX.XXX-07

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

3 | VITOR HUGO DE CARVALHO GOMES | 139.XXX.XXX-57

**ANEXO III**

(referente aos arts. 3º, 6º e 7º da Portaria GAB nº 0426, de 22 de abril de 2026)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade



- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

### **ANEXO IV**

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0426, de 22 de abril de 2026)

### **PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

### **ANEXO V**

(referente aos arts. 5º e 7º da Portaria GAB nº 0426, de 22 de abril de 2026)

### **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22- 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

### **PORTARIA GAB Nº 0427. DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Exonera e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos cargos em comissão ali mencionados.

**Art. 2º** Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados.

**Art. 3º** Ficam científicos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou por meio do Sistema Particular de Saúde, para fins de recebimento de verbas rescisórias.

**Art. 4º** Comunica-se que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor e que este possua o Plano de Assistência à Saúde, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deverá obrigatoriamente preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS.

**Art. 5º** Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

### **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **ANEXO I**

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0427, de 22 de abril de 2026)

### **EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

#### **NOME | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Barbara Won Held Martins | 21246-6 | Assistente I | CC2 | SEMUSA  
 Carolina Ribas Castro | 21249-0 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA  
 Catia Bezerra Lemos | 22250-0 | Assessor Administrativo | CC1 | Gabinete, a disposição da SEMUSA  
 Deyvison Barbosa da Silva Alves | 21208-3 | Gerente Centro Saúde | CC4 | SEMUSA  
 Elaine Machado de Assis Ramos | 21466-3 | Secretário Executivo | CC5 | SEMED, a disposição da SEMUSA  
 Evandro Pereira Minguta | 4013-4 | Coordenador Fundo Municipal de Saúde | DAS1 | SEMUSA  
 Gabriel Carvalho dos Santos | 21243-1 | CC4 | SEDTUR, a disposição da SEMUSA  
 Josiane Nascimento Fernandes | 21248-2 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAD  
 Keila Andreza Alves Costa Silva | 22304-2 | Assistente I | CC2 | GABINETE  
 Kelvin Araujo Azevedo | 21385-3 | Coordenador | DAS3 | GABINETE  
 Lilian Patrícia da Silva Mendes | 21243-1 | Assistente III | CC4 | SEMAP  
 Luiz Alberto Kanda de Sá Rocha | 21291-1 | Assistente I | CC2 | SEMUSA  
 Luna Meschese Alho de Oliveira | 22244-5 | Coordenador | DAS3 | GABINETE  
 Renan Aguiar Silva | 21449-3 | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMAS  
 Riwa Meschese Alho de Oliveira | 21242-3 | Assistente III | CC4 | GABINETE  
 Rogerio Luiz Ribeiro Couto | 21240-7 | Assessor Jurídico | CC1 | PGM  
 Sandro de Oliveira Ramos | 21340-3 | Gerente do Centro de Saúde | CC4 | SEMUSA  
 Vera Lucia Lopes | 21780-8 | Assistente I | CC2 | SEMUSA  
 Victor Lemos Da Silva Bernardino | 21570-8 | Coordenador | DAS3 | SEMUSA

### **ANEXO II**

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0427, de 22 de abril de 2026)

### **NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

#### **NOME | CPF | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Barbara Won Held Martins | XXX.XXX.XXX-19 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA  
 Carolina Ribas Castro | XXX.XXX.XXX-41 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA  
 Catia Bezerra Lemos | XXX.XXX.XXX-41 | Assessor Especial I | CAES1 | SEMUSA  
 Deyvison Barbosa Da Silva Alves | XXX.XXX.XXX-69 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA  
 Elaine Machado De Assis Ramos | XXX.XXX.XXX-50 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA  
 Evandro Pereira Minguta | 4013-4 | Coordenador do Fundo Municipal de Saúde | CCFM1DAS1 | SEMUSA  
 Gabriel Carvalho Dos Santos | XXX.XXX.XXX-44 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA  
 Josiane Nascimento Fernandes | XXX.XXX.XXX-04 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA  
 Keila Andreza Alves Costa Silva | XXX.XXX.XXX-84 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA  
 Kelvin Araujo Azevedo | XXX.XXX.XXX-39 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA  
 Lilian Patrícia Da Silva Mendes | XXX.XXX.XXX-26 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA  
 Luiz Alberto Kanda De As Rocha | XXX.XXX.XXX-34 | Assessor I | CASS1 | SEMUSA  
 Luna Meschese Alho De Oliveira | XXX.XXX.XXX-61 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA  
 Renan Aguiar Silva | XXX.XXX.XXX-78 | Assessor IV | CASS4 | SEMUSA  
 Riwa Meschese Alho De Oliveira | XXX.XXX.XXX-55 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA  
 Rogerio Luiz Ribeiro Couto | XXX.XXX.XXX-34 | Coordenador | CNE1 | SEMUSA  
 Sandro De Oliveira Ramos | XXX.XXX.XXX-24 | Assessor IV | CASS3 | SEMUSA  
 Vera Lucia Lopes | XXX.XXX.XXX-30 | Assessor II | CASS2 | SEMUSA  
 Victor Lemos Da Silva Bernardino | XXX.XXX.XXX-00 | Assessor Executivo I | CAE1 | SEMUSA

### **ANEXO III**

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0427, de 22 de abril de 2026)

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tj.rj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

### **PORTARIA GAB Nº 0428. DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispensa e Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 2º** Designar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0428, de 22 de abril de 2026)

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

Adilene Mourão de Melo | 3995-0 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Alex Knupp Figueiredo | 18118-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Aluisio Rodrigues | 10114-1 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA  
Antonio Visconde Neto | 4018-5 | Encarregado | FG3 | SEMUSA  
Claudia Alves de Paiva | 9751-9 | Encarregado | FG3 | SEMUSA  
Elisaldo Correa dos Santos | 22054-0 | Coordenador Programa de Saúde | FG1 | SEMUSA  
Fabiano Sales da Silva | 2132-6 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Fabiano Sales Ramos | 4872-0 | Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão | FGA2 | SEMUSA  
Fernando Lima Brolo | 17034-8 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Gizele Custodio Duarte Brolo | 17262-6 | Coord. Programa de Saúde | FG1 | SEMUSA  
João Leverier da Conceição | 3889-0 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA  
Joelma Galdino de Oliveira | 8711-4 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA  
Katia Lacerda Almeida | 3442-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Luciano de Araujo Santana | 4457-1 | Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão | FGA2 | SEMUSA  
Lucy Aleixo Queiroz de Assis | 11321-2 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMUSA  
Maria Aparecida Oliveira Duarte | 11400-6 | Gerente de Unidade de Saúde Especializada | FGA2 | SEMUSA  
Miria Magalhaes dos Santos Ferreira | 3864-4 | Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão | FGA2 | SEMUSA  
Mirtes Rocha Gonçalves Santos | 10891-0 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA  
Renata Ribeiro da Cruz | 4851-8 | Diretor de Departamento | FGA1 | SEMUSA  
Robledo Ferreira Ramos | 19863-3 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Wilson Tavares da Costa | 9676-8 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0428, de 22 de abril de 2026)

**DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

Adilene Mourão de Melo | 3995-0 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Alex Knupp Figueiredo | 18118-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Aluisio Rodrigues | 10114-1 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Antonio Visconde Neto | 4018-5 | Supervisor | FG3 | SEMUSA  
Claudia Alves de Paiva | 9751-9 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Elisaldo Correa dos Santos | 22054-0 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Fabiano Sales da Silva | 2132-6 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Fabiano Sales Ramos | 4872-0 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMUSA  
Fernando Lima Brolo | 17034-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Gizele Custodio Duarte Brolo | 17262-6 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
João Leverier da Conceição | 3889-0 | Auxiliar de Departamento | FG2 | SEMUSA  
Joelma Galdino de Oliveira | 8711-4 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Katia Lacerda Almeida | 3442-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Luciano de Araujo Santana | 4457-1 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMUSA  
Lucy Aleixo Queiroz de Assis | 11321-2 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMUSA  
Maria Aparecida Oliveira Duarte | 11400-6 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA  
Miria Magalhaes dos Santos Ferreira | 3864-4 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMUSA  
Mirtes Rocha Gonçalves Santos | 10891-0 | Auxiliar de Departamento | FG2 | SEMUSA  
Renata Ribeiro da Cruz | 4851-8 | Gerente Geral | FGA1 | SEMUSA  
Robledo Ferreira Ramos | 19863-3 | Gerente Operacional | FGA3 | SEMUSA  
Wilson Tavares da Costa | 9676-8 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMUSA

**PORTARIA GAB Nº 0429, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos cargos em comissão ali mencionados.

**Art. 2º** Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados.

**Art. 3º** Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas.

**Art. 4º** Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

**Art. 5º** Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0429, de 22 de abril de 2026)

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

**NOME | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Alexandre Thadeu Neves Alves | 21147-8 | Assistente I | CC2 | SEMUSA  
Carla Fontoura Pinto Goes Tavares | 21150-8 | Gerente Centro Saúde | CC4 | SEMUSA  
Fernanda Araujo De Carvalho Gomes | 21262-8 | Assistente I | CC2 | SEMUSA  
Jorge Lino De Souza | 22222-4 | Assistente I | CC2 | SEMUSA  
Carlos Damiao Tavares | 21209-1 | Assistente II | CC3 | SEMUSA  
Dayana Paula Santos de Almeida | 21823-5 | Diretor Centro de Reabilitação | CC1 | SEMUSA  
Cintia De Fatima Machado Pereira | 21439-6 | Assistente II | CC3 | SEMUSA  
Joana Darc da Silva Tavares | 21288-1 | Assistente I | CC2 | SEMFAZ/SEMUSA  
Patrícia da Silva Araujo | 21759-0 | Assistente I | CC2 | PGM/SEMUSA  
Thiago da Silva | 21194-0 | Assistente I | CC2 | PGM/SEMUSA  
Viviane Silva dos Santos | 21456-6 | Assistente I | CC2 | PGM/SEMUSA

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0429, de 22 de abril de 2026)

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

**NOME | CPF | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Alexandre Thadeu Neves Alves | xxx.xxx.xxx-67 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Dayana Paula Santos de Almeida | xxx.xxx.xxx-65 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Fernanda Araujo De Carvalho Gomes | xxx.xxx.xxx-16 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Jorge Lino De Souza | xxx.xxx.xxx-53 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Carlos Damiao Tavares | xxx.xxx.xxx-53 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Dayana Paula Santos de Almeida | xxx.xxx.xxx-48 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Cintia De Fatima Machado Pereira | xxx.xxx.xxx-08 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Joana Darc Silva Tavares | xxx.xxx.xxx-41 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Patrícia da Silva Araujo | xxx.xxx.xxx-59 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Thiago da Silva | xxx.xxx.xxx-43 | Diretor | CNE3 | SEMUSA  
Viviane Silva dos Santos | xxx.xxx.xxx-20 | Diretor | CNE3 | SEMUSA

**ANEXO III**

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0429, de 22 de abril de 2026)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: [http://www4.tjrj.jus.br/Porta-](http://www4.tjrj.jus.br/Porta-LExtrajudicial/certidao)

[LExtrajudicial/certidao](http://www4.tjrj.jus.br/Porta-LExtrajudicial/certidao)) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA GAB Nº 0430, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispensa e Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 2º** Designar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0430, de 22 de abril de 2026)

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

Ana Lídia da Silva Pena de Oliveira | 10874-0 | Gerente Unidade de Saúde | FG1 | SEMUSA  
Cristina Maria dos Santos | 3824-5 | Gerente Unidade de Saúde | FG1 | SEMUSA  
Francisco Carlos da Silva Rodrigues | 302-6 | Gerente Unidade de Saúde | FG1 | SEMUSA  
Viviane Alves Dias | 19299-6 | Gerente Unidade de Saúde | FG1 | SEMUSA  
Roberta Barreto Porto | 7905-7 | Diretor de Departamento | FGA2 | SEMUSA

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0430, de 22 de abril de 2026)

**DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

Ana Lídia da Silva Pena de Oliveira | 10874-0 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Cristina Maria dos Santos | 3824-5 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Francisco Carlos da Silva Rodrigues | 302-6 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Viviane Alves Dias | 19299-6 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA  
Roberta Barreto Porto | 7905-7 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMUSA

**PORTARIA GAB Nº 0431, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Exonera, nomeia e designa servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** Designar, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, da Funções Gratificada ali mencionada.

**Art. 4º** Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas.

**Art. 5º** Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

**Art. 6º** Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo IV desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente aos arts. 1º e 4º da Portaria GAB nº 0431, de 22 de abril de 2026)

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Ane Caroline Boa Ventura Candido | 21690-9 | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE/SEMAS  
Maria Eduarda Kiana Sousa dos Santos | 21177-0 | Secretário Executivo | CC5 | GABINETE  
Davi Meirelles dos Santos Silva | 22392-1 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD/GABINETE  
Matheus Pacheco da Silva | 22203-8 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Diva Fernandes de Castro | 21986-0 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º e 6º da Portaria GAB nº 0431, de 22 de abril de 2026)

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

**NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Ane Caroline Boa Ventura Candido | 119.xxx.xxx-55 | Assessor V | CASS5 | SEMAS  
Maria Eduarda Kiana Sousa dos Santos | 091.xxx.xxx-74 | Assessor V | CASS5 | GABINETE  
Davi Meirelles dos Santos Silva | 210.xxx.xxx-26 | Assessor III | CASS3 | GABINETE  
Carolina Silva Viana | 190.xxx.xxx-63 | Assessor III | CASS3 | GABINETE  
Aline Maia Marins | 135.xxx.xxx-46 | Assessor V | CASS5 | SEMUSA - Pronto Socorro Municipal

**ANEXO III**

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0431, de 22 de abril de 2026)

**DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Francisco Augusto Guedes Nogueira | 11375-1 | Superintendente de Limpeza Urbana | FGGA | SEMA

**ANEXO IV**

(referente ao art. 6º da Portaria GAB nº 0431, de 22 de abril de 2026)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta-LExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA GAB Nº 0432, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Dispensa e Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 2º** Designar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0432, de 22 de abril de 2026)

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

Adiane Conceição de Oliveira | 6076-3 | Gerente do Deptº de Conservação e Planejamento Ambiental | FGGAD | SEMAP  
Daisy Cardone Neta | 4447-4 | Diretor de Departamento | FGDA1 | SEMAP  
Fábio Von Dollinger Lopes | 22156-2 | Diretor de Departamento | FGDA1 | SEMAP  
Karem Santos Rodrigues | 10643-7 | Diretor de Departamento | FGDA1 | SEMAP  
Leonardo Teixeira Ramos | 4163-7 | Diretor de Departamento | FGDA1 | SEMAP  
Márcia de Souza | 3184-4 | Diretor de Departamento | FGDA1 | SEMAP  
Martha Evelyn Viera Caju Ramos | 17520-0 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMAP  
Amanda Ferreira Pinto Magalhães | 11254-2 | Coordenador | FGA1 | SEMAP  
Martha de Novaes Okuyama | 18380-6 | Fiscal do S.I.M. | FGA1 | SEMAP  
Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues | 11169-4 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAP  
Nivaldo Talon Hespagnol | 4209-9 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAP  
Desiel da Silva Rangel | 3063-5 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMAP

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0432, de 22 de abril de 2026)

**DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA****SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO | DEPARTAMENTO**

Adiane Conceição de Oliveira | 6076-3 | Gerente Geral de Licenciamento Ambiental | FGDA1 | SEMA  
Daisy Cardone Neta | 4447-4 | Gerente Geral Administrativo | FGDA1 | SEMA  
Francisco Augusto G. Nogueira | 11375-1 | Gerente Geral de Planejamento e Controle | FGDA1 | SEMA  
Jorge André da Silva Rocha | 4847-0 | Gerente Operacional de Limpeza Urbana | FGDA3 | SEMA  
Karem Santos Rodrigues | 10643-7 | Gerente Operacional de Gestão de Pessoas | FGDA3 | SEMA  
Leonardo Teixeira Ramos | 4163-7 | Gerente Operacional de Infraestrutura e Suprimentos | FGDA3 | SEMA  
Márcia de Souza | 3184-4 | Gerente Operacional de Orçamentos e Projetos | FGDA3 | SEMA  
Martha Evelyn V. Caju Ramos | 17520-0 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMA  
Martha de Novaes Okuyama | 18380-6 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMA  
Carlos Eduardo Q. de Araújo | 3333-2 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMA  
Lorena Ribeiro R. Domingues | 11169-4 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMA  
Vanda Iris Zambrothi Vital | 10618-6 | Assessor Técnico III | FGA2 | SEMA  
Ana Paula dos S. P. Gomes | 4516-0 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMA  
Lia Marcia S. dos S. Parente | 110787 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMA  
Alzira Lúcia Morgado Fialho | 10267-9 | Chefe de Divisão de Parques e Jardins | FG2 | SEMA  
Desiel da Silva Rangel | 3063-5 | Chefe de Divisão de Operações e Paisagem | FG2 | SEMA  
Rute Silvino da Silva | 6091-7 | Chefe de Divisão de Clima e Sustentabilidade | FG2 | SEMA  
Francine Merlim de Souza | 19181-7 | Chefe de Divisão de Pós Licença | FG2 | SEMA

**PORTARIA GAB Nº 0433, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Exonera e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 130/2026 - GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos cargos em comissão ali mencionados.

**Art. 2º** Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados.

**Art. 3º** Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0433, de 22 de abril de 2026)

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****NOME | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

Ademir Coelho da Silva | 21483-3 | Assistente III | CC4 | GAB  
Adriana Barbosa Henriques | 21722-0 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS  
Adriano Borges da Silva | 21833-2 | Assistente II | CC3 | GAB  
Adriano Vidal da Silva | 21344-6 | Assistente III | CC4 | SEMAP  
Alberto Jose Silva | 21333-0 | Assistente I | CC2 | SEMAP  
Alexandra Cristina Barros Siqueira Jager | 22231-3 | Assistente Executivo | CC6 | SEMFAZ

Alexandre Martins Nunes | 21430-2 | Assistente III | CC4 | SEMAP  
Allison Bruno de Barros da Silva | 21650-0 | Assistente II | CC3 | SEMEDE  
Almir Pinto Silveira | 21202-4 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAP  
Breno Oliveira Lofrano de Almeida | 21201-6 | Coordenador | DAS3 | SEMAP  
Carlos Felipe de Sousa Oliveira | 22206-2 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Celso Alberto Rosa de Almeida Lima | 21465-5 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAP  
Clarisse Alvim Portilho | 22390-5 | Assessor Administrativo do PSA | CC1 | SEMAP  
Clayton Nascimento do Amaral | 22188-0 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Cristiano dos Santos | 22186-4 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Edson Alves Macedo | 21643-7 | Assistente II | CC3 | SEMAP  
Edson Dias Barbosa | 21846-4 | Assistente Executivo | CC6 | Gabinete  
Elisangela Ventura da Costa | 22149-0 | Gerente de Unidade de Conservação | CC5 | SEMAP  
Elizardo Faria Lessa Andrade | 22396-4 | Coordenador | DAS3 | SEDTUR  
Gabriel Martins de Oliveira | 21420-5 | Assistente III | CC4 | SEMAP  
Giornandes dos Santos Araújo | 21228-8 | Assistente III | CC4 | SEMAD  
Givanildo da Silva Gomes | 21791-3 | Supervisor de Limpeza Urbana | CC4 | SEMAP  
Guilherme Cardoso da Silva | 21757-3 | Assistente Executivo | CC6 | SEMOP  
Isaías Barros de Souza | 21698-4 | Supervisor de Limpeza Urbana | CC4 | SEMAP  
Ismael Machado Martins | 216992 | Supervisor de Limpeza Urbana | CC4 | SEMAP  
Jaime Martins Pereira | 21168-0 | Gerente do Aterro Sanitário | CC3 | SEMAP  
Jersfon Chaves dos Santos | 22460-0 | Coordenador | DAS3 | PGM  
Jose dos Mercer Azevedo | 21401-9 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAP  
Jose Mauro Soares Alves | 21366-7 | Coordenador | DAS3 | SESEP  
Josimar Dias | 21227-0 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAP  
Lanusse da Silva Gomes | 21166-4 | Assistente I | CC2 | SEMAP  
Lauda Marvila da Silva | 22278-0 | Assistente III | CC4 | SESEP  
Luiz Carlos Correa de Souza Filho | 21634-8 | Assistente II | CC2 | SEMAP  
Marcelo Keni Jardim Barreto | 21765-4 | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE  
Márcio Rodrigues de Andrade | 21770-0 | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD  
Marco Antônio Gomes de Oliveira | 21155-9 | Assistente II | CC3 | SEMAP  
Marcolino Barreto Nunes | 21165-6 | Assessor Administrativo | CC1 | SEMOP  
Matheus Pacheco da Silva | 22203-8 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Moises Marcos da Silva Oliveira | 21374-8 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Nathalia Kirton Tavares | 21459-0 | Assistente I | CC2 | SEMAP  
Raphaella Ludolf W. Pinto Junqueira | 21364-0 | Assistente IV | CC7 | SEMAP  
Ricardo Rocha Robaina | 4557-8 | Assessor de Planejamento e Controle | DAS3 | SEMAP  
Rosimar Zilda Correa | 21368-3 | Assistente III | CC4 | SEMEDE  
Ryan Macedo Frezerz | 21433-7 | Assistente II | CC3 | SEMAP  
Tany Alvarenga e Souza | 22410-3 | Assistente I | CC2 | GABINETE  
Thais de Oliveira dos Anjos | 21492-2 | Assistente III | CC4 | SEMEDE  
Valdir José de Souza Ramos | 21965-7 | Assistente I | CC2 | GABINETE  
Valério Rufino da Silva | 21402-7 | Secretário Executivo | CC5 | SEMAP  
Wilham Viana Augusto Lisboa | 22332-8 | Assistente II | CC3 | SEMAP

**ANEXO II**

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0433, de 22 de abril de 2026)

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO****NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO | DEPARTAMENTO**

Breno Oliveira L. de Almeida | 105.XXX.XXX-27 | Coordenador | CNE1 | SEMA  
Jose Mauro Soares Alves | 025.XXX.XXX-93 | Coordenador | CNE1 | SEMA  
Elizardo Faria Lessa Andrade | 111.XXX.XXX-12 | Assessor Executivo II | CAE2 | SEMA  
Ricardo Rocha Robaina | 028.XXX.XXX-89 | Assessor Executivo II | CAE2 | SEMA  
Clarisse Alvim Portilho | 013.XXX.XXX-44 | Assessor Especial I | CAES1 | SEMA  
Alberto Jose Silva | 487.XXX.XXX-68 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Jaime Martins Pereira | 928.XXX.XXX-04 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Luiz Carlos Correa de S. Filho | 036.XXX.XXX-70 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Nathalia Kirton Tavares | 134.XXX.XXX-90 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Tany Alvarenga e Souza | 136.XXX.XXX-97 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Lanusse da Silva Gomes | 030.XXX.XXX-07 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Lauda Marvila da Silva | 849.XXX.XXX-00 | Assessor I | CASS1 | SEMA  
Carlos Felipe de Sousa Oliveira | 136.XXX.XXX-82 | Assistente II | CASS2 | SEMA  
Edson Alves Macedo | 005.XXX.XXX-26 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Giornandes dos Santos Araújo | 140.XXX.XXX-95 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Josimar Dias | 003.XXX.XXX-09 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Marco Antônio G. de Oliveira | 081.XXX.XXX-14 | Assessor III | CASS2 | SEMA  
Marcolino Barreto Nunes | 963.XXX.XXX-91 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Neemias Silva de Souza | 041.XXX.XXX-20 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Ryan Macedo Frezerz | 213.XXX.XXX-96 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Wilham Viana Augusto Lisboa | 102.XXX.XXX-80 | Assessor II | CASS2 | SEMA  
Ademir Coelho da Silva | 679.XXX.XXX-15 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Adriano Vidal da Silva | 056.XXX.XXX-76 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Alexandra Cristina B. Siqueira | 020.XXX.XXX-08 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Alexandre Martins Nunes | 007.XXX.XXX-01 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Almir Pinto Silveira | 227.XXX.XXX-68 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Clayton Nascimento do Amaral | 087.XXX.XXX-66 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Cristiano dos Santos | 027.XXX.XXX-29 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Gabriel Martins de Oliveira | 117.XXX.XXX-96 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Isaías Barros de Souza | 795.XXX.XXX-53 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Ismael Machado Martins | 017.XXX.XXX-84 | Assessor III | CASS3 | SEMA  
Raphaella Ludolf W. P. Junqueira | 140.XXX.XXX-64 | Assessor IV | CASS4 | SEMA  
Celso Alberto R. de A. Lima | 119.XXX.XXX-62 | Assessor V | CASS5 | SEMA  
Guilherme Cardoso da Silva | 195.XXX.XXX-09 | Assessor V | CASS5 | SEMA  
Elisangela Ventura da Costa | 084.XXX.XXX-03 | Assessor V | CASS5 | SEMA  
Moises Marcos da Silva Oliveira | 184.XXX.XXX-69 | Assessor V | CASS5 | SEMA  
Valerio Rufino da Silva | 965.XXX.XXX-72 | Assessor V | CASS5 | SEMA

**ANEXO III**

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0433, de 22 de abril de 2026)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA GAB Nº 0434, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Declara vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11864/2026.

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

**RESOLVE:****Art. 1º** Declarar, a contar de 23/03/2026, vacância do cargo público de Professor I – 30 horas, ocupado pela servidora LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 17313-4, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável no Município de Arraial do Cabo, nos termos da legislação vigente.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0389, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1948 de 13 de abril de 2026)

**ONDE SE LÊ:**

Márcia Peres Menezes | 4479-2 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE

**LEIA-SE:**

Márcia Peres Menezes | 4479-2 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE

**ERRATA DO ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0384, DE 09/04/2026**

(Publicada na Edição nº 1947, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras)

**ONDE SE LÊ:**

Cristina Fabrício dos Santos Azevedo | 098.xxx.xxx-24 | Assessor VI | CASS6 | SEMAD

**LEIA-SE:**

Cristina Fabrício dos Santos Azevedo | 098.xxx.xxx-24 | Assessor VI | CASS6 | SEMUSA

**OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO**

FÁCIL E RÁPIDO!  
AGORA É ONLINE!

baixe o app

DISPONÍVEL NO Google Play  
DISPONÍVEL NA App Store

**Sugira, denuncie ou elogie!**

OUTROS CANAIS DE OUVIDORIA: [ouvidoria@edu.pmro.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@edu.pmro.rj.gov.br)  
Atendimento: Seg a Sex, das 08h às 17h - Av. Guarani, 7423 N.23 - Estação do Busscar

Sua voz faz a diferença na escola dos seus filhos!

RIO DAS OSTRAS RJ GOV.BR  
RIO DAS OSTRAS GOV



# 64<sup>º</sup> FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

**AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**



Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2026.

**29/05**  
**9h às 12h**

**Câmara Municipal  
de Rio das Ostras**  
Av. dos Bandeirantes, n.º 2.000  
Loteamento Verdes Mares



**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 100/2023 - SEMFAZ, constante no Processo Administrativo nº 02283/2026.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do Parágrafo Único da Cláusula Primeira, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"Parágrafo Único

... passando o valor do contrato de R\$ 2.497,41 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 2.608,33 (dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).

**LEIA-SE:**

"Parágrafo Único

... passando o valor unitário de R\$ 2.497,41 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 2.608,33 (dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 094/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8345/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8362/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Administração Pública

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 20/04/2026, com reajuste, visando a continuidade da prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública.

VALOR: R\$ 34.740,00

Programa de Trabalho No 04.122.0001.2.151

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00 – 150.704.0150

Nota de Empenho Nº 1444/2026

Emitida em 20/04/2026

PARECER JURIDICO: 061/2026-EAO-17/04/2026 – E.A.O./R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 Inciso II e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 47333/2025-SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2026

ID ATA PNCP: 39223581000166-1-000016/2026-000001

ASSINADA: 20/04/2026

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OBJETO: Registrando Os Preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviço de manutenção e conservação de áreas públicas, incluindo praças, compreendendo poda e manejo de árvores, no Município de Rio das Ostras/ RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 029/2026 - EAO – 26/02/2026 – E.A.O. / R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

COMPROMITENTE: PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

VALOR TOTAL R\$ 10.449.618,05

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**ITEM-TABELAS/ COMPOSIÇÕES/COTAÇÕES-CÓDIGOS DESONERADOS-DESCRIÇÃO -UNID.-QUANT.-SEM BDI -COM BDI ----- PÇ. UNIT. S/ BDI - TOTAL S/ BDI - PÇ. UNIT. C/ BDI - TOTAL C/ BDI**

1- -CÓDIGOS-SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E PRAÇA- - - TOTAL S/ BDI -171.184,24-BDI %- TOTAL C/ BDI - R\$ 208.699,80

1.01-EMOP-01.005.0001-A-PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO-M2-10.000,00-7,42-74.200,00-22%- R\$ 9,05 - R\$ 90.500,00

1.02-EMOP-01.016.0070-A-MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM,MEDIDO POR KM EXCEDENTE,A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV.BRASIL)-KM-1.350,00-6,01-8.113,50-22%- R\$ 7,33 - R\$ 9.895,50

1.03-EMOP-01.016.0100-A-LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANALTIMETRICO CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDEDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC-M2-10.000,00-1,36-13.600,00-22%- R\$ 1,65 - R\$ 16.500,00

1.04-EMOP-01.018.0001-A-MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE-M2-10.000,00-2,83-28.300,00-22%- R\$ 3,45 - R\$ 34.500,00

1.05-EMOP-01.050.0175-A-PROJETO EXECUTIVO PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO COM ESPECIFICACAO VEGETAL LEGENDADA E QUANTIFICADA,EM AREAS PUBLICAS,CONSIDERANDO A AREA EFETIVA DE PLANTIO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE-HA-2,00-23.485,37-46.970,74-22%- R\$ 28.652,15 - R\$ 57.304,30

2- -CÓDIGOS-CANTEIRO DE OBRAS- - - TOTAL S/ BDI -249.226,90- - TOTAL C/ BDI - R\$ 304.040,50

2.01-EMOP-02.002.0012-A-TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA-M2-1.500,00-32,80- 49.200,00-22%- R\$ 40,01 - R\$ 60.015,00

2.02-EMOP-02.004.0001-A-BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES-M2-70,00-392,82-27.497,40-22%- R\$ 479,24 - R\$ 33.546,80

2.03-EMOP-02.006.0050-A-ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA-UNX-MES-12,00-1.012,50-12.150,00-22%- R\$ 1.235,25 - R\$ 14.823,00

2.04-EMOP-02.011.0010-A-CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA-M2-1.000,00-0,65-650,00-22%- R\$ 0,79 - R\$ 790,00

2.05-EMOP-02.020.0002-A-PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,-CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-270,00-225,95-61.006,50-22%- R\$ 275,65 - R\$ 74.425,50

2.06-SCO-RIO-AD 19.25.0250-PLACA DE SINALIZACAO PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO E RETIRADA.(DESONERADO)-UN-160,00-3,68-588,80-22%- R\$ 4,48 - R\$ 716,80

2.07-SCO-RIO-SC 44.05.0150-TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO Nº 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUPO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA Nº 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)-UN-45,00-2.180,76-98.134,20-22%- R\$ 2.660,52 - R\$ 119.723,40

3- -CÓDIGOS-MOVIMENTO DE TERRA- - - TOTAL S/ BDI -144.164,80- - TOTAL C/ BDI - R\$ 175.864,80

3.01-EMOP-03.001.0001-B-ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO-M3-80,00-50,46-4.036,80-22%- R\$ 61,56 - R\$ 4.924,80

3.02-EMOP-03.010.0019-A-ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA-M3-900,00-6,32-5.688,00-22%- R\$ 7,71 - R\$ 6.939,00

3.03-EMOP-03.013.0001-B-REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE-M3-2.000,00-31,16-62.320,00-22%- R\$ 38,01 - R\$ 76.020,00

3.04-EMOP-03.015.0010-A-REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO-DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL-M3-300,00-158,52-47.556,00-22%- R\$ 193,39 - R\$ 58.017,00

3.05-EMOP-03.016.0005-B-ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO-M3-1.200,00-20,47-24.564,00-22%- R\$ 24,97 - R\$ 29.964,00

4- -CÓDIGOS-TRANSPORTES- - - TOTAL S/ BDI -114.093,00- - TOTAL C/ BDI - R\$ 132.150,60

4.01-EMOP-04.014.0095-A-RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS-UN-96,00-271,40-26.054,40-22%- R\$ 331,10 - R\$ 31.785,60

4.02-SCO-RIO-SC 14.05.0550-SABRO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)-M3-600,00-82,50-49.500,00-14%- R\$ 94,05 - R\$ 56.430,00

4.03-SCO-RIO-SC 14.05.0150-AREIA GROSSA LAVADA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO. (DESONERADO)-M3-220,00-70,80-15.576,00-14%- R\$ 80,71 - R\$ 17.756,20

4.04-SCO-RIO-SC 14.05.0400-PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 20KM. FORNECIMENTO.(DESONERADO)-M3-220,00-104,13-22.908,60-14%- R\$ 118,70 - R\$ 26.114,00

4.05-EMOP-04.020.0122-A-TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VI-DE ITEM 04.021.0010)-M2XKM-360,00-0,15-54,00-22%- R\$ 0,18 - R\$ 64,80

5- -CÓDIGOS-SERVIÇOS COMPLEMENTARES- - - TOTAL S/ BDI -309.185,08- - TOTAL C/ BDI - R\$ 377.152,96

5.01-EMOP-05.001.0009-A-DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO-M2-124,00-17,81-2.208,44-22%- R\$ 21,72 - R\$ 2.693,28

5.02-EMOP-05.001.0014-A-DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICIO-M2-124,00-7,42-920,08-22%- R\$ 9,05 - R\$ 1.122,20



5.07-EMOP-05.008.0001-A-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA-M2-720,00-5,93-4.269,60-22%- R\$ 7,23 - R\$ 5.205,60  
5.08-EMOP-05.001.0001-A-DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO-M3-120,00-202,72-24.326,40-22%- R\$ 247,31 - R\$ 29.677,20  
5.09-EMOP-05.001.0008-A-DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE-M2-120,00-22,26-2.671,20-22%- R\$ 27,15 - R\$ 3.258,00  
5.10-EMOP-05.001.0015-A-DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO-M2-150,00-14,48-2.172,00-22%- R\$ 17,66 - R\$ 2.649,00  
5.11-EMOP-05.001.0025-A-DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO-M3-15,00-147,76-2.216,40-22%- R\$ 180,26 - R\$ 2.703,90  
5.12-EMOP-05.001.0070-A-REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO-M2-1.000,00-5,19-5.190,00-22%- R\$ 6,33 - R\$ 6.330,00  
5.13-EMOP-05.001.0143-A-ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO-M2-1.000,00-7,42-7.420,00-22%- R\$ 9,05 - R\$ 9.050,00  
5.14-EMOP-05.001.0147-A-ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES-M2-500,00-14,84-7.420,00-22%- R\$ 18,10 - R\$ 9.050,00  
5.15-EMOP-05.001.0360-A-LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS-M2-1.000,00-5,18-5.180,00-22%- R\$ 6,31 - R\$ 6.310,00  
5.16-EMOP-05.001.0850-A-POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO, APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO, INCLUSIVE ESTES MATERIAIS-M2-1.000,00-11,31-11.310,00-22%- R\$ 13,79 - R\$ 13.790,00  
5.17-EMOP-05.001.0876-A-RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA-M2-400,00-18,53-7.412,00-22%- R\$ 22,60 - R\$ 9.040,00  
5.18-EMOP-05.004.0055-A-LIMPEZA DE SUPERFICIE DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA, FERRO, BRONZE, MARMORE, GRANITO, RESINA, ETC EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE-M2-12,00-339,04-4.068,48-22%- R\$ 413,62 - R\$ 4.963,44  
5.19-EMOP-05.001.0142-A-ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO-M-1.000,00-16,32-16.320,00-22%- R\$ 19,91 - R\$ 19.910,00  
5.20-EMOP-05.005.0054-A-TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHADE (5X5)CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTENCIA DE 350KG/M2. FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-300,00-13,36-4.008,00-22%- R\$ 16,29 - R\$ 4.887,00  
5.21-SCO-RIO-SC 44.10.0250-PLACA DE INAUGURACAO EM LATÃO, COM GRAVAÇÃO ATRAVÉS DE FOTOCORROÇÃO, ESPESSURA DE 3MM, COM AS DIMENSÕES DE (60 X 40)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)-UN-8,00-2.070,81-16.566,48-22%- R\$ 2.526,38 - R\$ 20.211,04  
5.22-EMOP-05.054.0055-A-PLACA DE IDENTIFICACAO MONUMENTOS E/OU ARVORES NOTAVEIS (15,5X15)CM, ACO ESCOVADO C/IMPRESSAO EM CORROSAO A ACIDO EM BAIXORELEVO, COR DOS TEXTOS EM PRETO 100% E MARCAS EM CORES, TIPOLOGIA OTTWA OU SIMILAR, FIXACAO SOBRE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" E ALTURA DE 100CM, PINTADO PRETO FOSCO, C/BANDEJA INCLINADA 30º COM A MESMA MEDIDA DA PLACA. FORNECIMENTO E COLOC.-UN-12,00-147,75-1.773,00-22%- R\$ 180,25 - R\$ 2.163,00  
5.23-EMOP-05.058.0020-A-LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPORTE-M2-1.000,00-1,42-1.420,00-22%- R\$ 1,73 - R\$ 1.730,00  
6- CÓDIGOS-GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES - - - TOTAL S/ BDI -132.995,50 - TOTAL C/ BDI - R\$ 162.252,00  
6.01-EMOP-06.004.0060-A-TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.-M-350,00-175,05-61.267,50-22%- R\$ 213,56 - R\$ 74.746,00  
6.02-EMOP-06.014.0054-A-CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA-UN-50,00-918,57-45.928,50-22%- R\$ 1.120,65 - R\$ 56.032,50  
6.03-EMOP-06.016.0011-A-GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE B-125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO-UN-50,00-357,09-17.854,50-22%- R\$ 435,64 - R\$ 21.782,00  
6.04-EMOP-06.069.0110-A-DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAM. NOMINAL 2", SENDO O DIAM. INT. 50,8MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC. DIR. SOLO, INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO-M-350,00-22,70-7.945,00-22%- R\$ 27,69 - R\$ 9.691,50  
7- CÓDIGOS-BASES E PAVIMENTOS - - - TOTAL S/ BDI -250.358,00 - TOTAL C/ BDI - R\$ 305.408,00  
7.01-EMOP-08.020.0008-A-PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE-M2-1.200,00-75,56-90.672,00-22%- R\$ 92,18 - R\$ 110.616,00  
7.02-EMOP-08.020.0020-A-PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE-M2-1.200,00-77,13-92.556,00-22%- R\$ 94,09 - R\$ 112.908,00  
7.03-EMOP-08.027.0042-A-MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO P/REJUNTAMENTO, 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO-M-1.000,00-59,17-59.170,00-22%- R\$ 72,18 - R\$ 72.180,00  
7.04-EMOP-08.040.0030-A-MEIO-FIO TIPO TÊNTO DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA, COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA-M-800,00-9,95-7.960,00-22%- R\$ 12,13 - R\$ 9.704,00  
8- CÓDIGOS-SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS - - - TOTAL S/ BDI -1.967.718,94 - TOTAL C/ BDI - R\$ 2.398.319,25

8.01-EMOP-09.001.0020-A-PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE-M2-2.422,86-11,56-28.008,26-22%- R\$ 14,10 - R\$ 34.162,32  
8.02-EMOP-09.001.0075-A-PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA-EMILIA, ETC, EXCLUSIVE FORNECIMENTO-M2-5.000,00-4,98-24.900,00-22%- R\$ 6,07 - R\$ 30.350,00  
8.03-EMOP-09.001.0100-A-GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-6.057,18-75,79-459.073,67-22%- R\$ 92,46 - R\$ 560.046,86  
8.04-SCO-RIO-PJ 04.20.0100-GRAMA SINTÉTICA EUROPEIA AUTO-DRENANTE EM ROLOS PARA CAMPO DE FUTEBOL E AFINS, COMPOSTO DE BASE PRIMÁRIA EM RÁFIA DE PP (POLIPROPILENO) ADICIONADA DE REFORÇO DIMENSIONAL TIPO "CABELO DE ANJO" REVESTIDOS POR BAIXO COM CAMADA DE LATEX PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA E MICROPOROS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUFADA COM FIOS DE 30MM DE ALTURA EM FIBRA DE PP (POLIPROPILENO) FIBRILADO 8800 DTEX, NA COR VERDE, COM DENSIDADE DE 16.400 PONTOS POR METRO QUADRADO, ROLOS UNIDOS COM FITA ESPECIAL EM TECIDO DE POLIESTER E ADESIVO DE POLIURETANO BICOMPONENTE A PROVA D'ÁGUA E DEMARCAÇÃO COM LINHAS DE GRAMA BRANCA DO MESMO MATERIAL E PREENCHIDA COM LASTRO DE 30KG/M2 DE AREIA QUARTSOZA TIPO AB40/50. COLOCAÇÃO. (DESONERADO)-M2-2.000,00-16,59-33.180,00-22%- R\$ 20,23 - R\$ 40.460,00  
8.05-SCO-RIO-PJ 04.20.0500-REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM. (DESONERADO)-M2-6.361,17-6,60-41.983,72-22%- R\$ 8,05 - R\$ 51.207,41  
8.06-EMOP-09.002.0002-A-PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO-M2-1.600,00-6,04-9.664,00-22%- R\$ 7,36 - R\$ 11.776,00  
8.07-EMOP-09.003.0028-A-ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO DRACENA DE MADAGASCAR (DRACAENA MARGINATA), ARBUSTO CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS) OU SIMILAR. FORNECIMENTO-UN-1.200,00-15,00-18.000,00-14%- R\$ 17,10 - R\$ 20.520,00  
8.08-EMOP-09.004.0005-A-GUARDA-CORPO P/BRINQUEDOS, EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M, COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M, EXECUTADOS C/TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO, CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE (30X30X40)CM, TELA DE ARAME GALV. Nº8 C/ MALHA QUADRANGULAR DE (50X50)MM C/70CM LARGURA, AFASTADA DO PISO 30CM, INCL. PINTURA ANTI-OXIDANTE DE ACABAMENTO. FORN. E COLOC.-M-135,00-534,35-72.137,25-22%- R\$ 651,90 - R\$ 88.006,50  
8.09-EMOP-09.005.0008-A-ERRADICACAO MANUAL DE ERVAS DANINHAS EM GRAMADOS (200,00M2/DIA) -HA-2,42-4.863,00-11.768,46-22%- R\$ 5.932,86 - R\$ 14.357,52  
8.10-EMOP-09.005.0024-A-VARREDURA EM GRAMADOS (104 VEZES POR ANO)-HA-2,42-317,16-767,52-22%- R\$ 386,93 - R\$ 936,37  
8.11-EMOP-09.005.0029-A-CAPINA DE CONSERVACAO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS-M2-1.500,00-3,62-5.430,00-22%- R\$ 4,41 - R\$ 6.615,00  
8.12-EMOP-09.005.0037-A-IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AGUA-UN-15.168,00-0,81-12.286,08-22%- R\$ 0,98 - R\$ 14.864,64  
8.13-EMOP-09.005.0059-A-MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS, CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS, RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIO DE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)-M2-72.000,00-0,72-51.840,00-22%- R\$ 0,87 - R\$ 62.640,00  
8.14-EMOP-09.005.0120-A-CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MOTORIZADAS, INCLUSIVE VARREDURA E RECOLHIMENTO DO ENTULHO (24 VEZES POR ANO)-HA-4,84-978,90-4.737,87-22%- R\$ 1.194,25 - R\$ 5.780,17  
8.15-EMOP-09.006.0003-A-ENCHIMENTO DE CAVAS, SENDO UM TERCO COM TERRA PRETA VEGETAL-M3-12,00-89,29-1.071,48-22%- R\$ 108,93 - R\$ 1.307,16  
8.16-EMOP-09.006.0032-A-TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA. FORNECIMENTO-M3-1,50-195,11-292,66-22%- R\$ 238,03 - R\$ 357,04  
8.17-EMOP-09.012.0001-A-BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM-UN-34,00-279,27-9.495,18-22%- R\$ 340,70 - R\$ 11.583,80  
8.18-EMOP-09.012.0003-A-BANCO DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 2,00X0,45X0,10M, COM 0,40M DE ALTURA, APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO-UN-30,00-549,32-16.479,60-22%- R\$ 670,17 - R\$ 20.105,10  
8.19-EMOP-09.012.0004-A-MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO-UN-45,00-946,88-42.609,60-22%- R\$ 1.155,19 - R\$ 5.983,55  
8.20-EMOP-09.013.0002-A-BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA, SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO, ESTES COM 14KG, BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO, INCLUSIVE ESPICAO DE FIXACAO, 4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM, E PINTURA NA COR A SER INDICADA-UN-45,00-1.658,85-74.648,25-22%- R\$ 2.023,79 - R\$ 91.070,55  
8.21-EMOP-09.015.0006-A-ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE, POSTES TUBO Fº GALV., ESPACADOS 2,00M, DIAM. 2", ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO, FIXADOS PRISMAS CONCRETAS FCK=20MPA, 30X30X100CM, SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME GALV. Nº12, REVESTIDO PVC, MALHA LOSANGULAR (75X75)MM, PRESA DOIS ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS, COLOC. TRANSV. ATRAVESSANDO TUBOS SUPERIOR INFERIOR, C/"T" UMA CRUZETA 2". FORN. COLOC.-M2-1.827,00-189,43-346.088,61-22%- R\$ 231,10 - R\$ 422.219,70  
8.22-EMOP-09.015.0200-A-TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC, FIO Nº12, MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA). FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-400,00-48,48-19.392,00-22%- R\$ 59,14 - R\$ 23.656,00  
8.23-EMOP-09.015.0300-A-AMARELINHA EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS COM APLICACAO DE LETRAS E NUMEROS COLORIDOS EM BAIXO RELEVO. FORNECIMENTO E APLICACAO-UN-90,00-493,97-44.557,30-22%- R\$ 602,64 - R\$ 54.237,60  
8.24-EMOP-09.015.0312-A-BALANCO DE 0/4 ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV., FIXADAS POR MEIO DE BRACAD. C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP. PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2", CHUMBADOS SAPATAS CONCRETAS, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-45,00-2.230,70-100.381,50-22%- R\$ 2.721,45 - R\$ 122.465,25  
8.25-EMOP-09.015.0316-A-CADEIRA DE BALANCO COMPLETA, COM CORRENTES, BRACADEIRAS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, BARRAS, ETC., INCLUSIVE DESMONTAGEM DADANIFICADA, PINTURA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-45,00-384,88-17.319,60-22%- R\$ 469,55 - R\$ 21.129,75

8.26-EMOP-09.015.0322-A-ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-45,00-2.063,15-92.841,75-22%- R\$ 2.517,04 - R\$ 113.266,80  
8.27-EMOP-09.015.0330-A-GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS-FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2" E 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-45,00-2.068,64-93.088,80-22%- R\$ 2.523,74 - R\$ 113.568,30  
8.28-EMOP-09.015.0332-A-GAIOLA GINICA (TREP-A-TREP-A) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-45,00-5.048,09-227.164,05-22%- R\$ 6.158,66 - R\$ 277.139,70  
8.29-EMOP-09.015.0338-A-PRANCHA DE GANGORRA COMPLETA,INCLUSIVE PATAMAR,COM PINTURA,TRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-45,00-505,05-22.727,25-22%- R\$ 616,16 - R\$ 27.727,20  
8.30-SINAPI-103310-INSTALACAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF\_11/2021-1301,31-88,00-975,96-85.884,48-22%- R\$ 1.190,67 - R\$ 104.778,96

9- -CÓDIGOS-ESTRUTURAS- - - TOTAL S/ BDI -427.815,40- - TOTAL C/ BDI - R\$ 518.319,80  
9.01-EMOP-11.001.0019-A-CONCRETO COLORIDO,UTILIZANDO OXIDO DE FERRO VERMELHO SINTETICO,DOSADO PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO(FCK)MINIMO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS-M3-80,00-322,86-25.828,80-22%- R\$ 393,88 - R\$ 31.510,40  
9.02-EMOP-11.003.0001-B-CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO-M3-120,00-448,49-53.818,80-22%- R\$ 547,15 - R\$ 65.658,00  
9.03-EMOP-11.011.0040-A-CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE AÇO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO-KG-4.000,00-1,76-7.040,00-22%- R\$ 2,14 - R\$ 8.560,00  
9.04-EMOP-11.013.0075-A-CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE AÇO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS-M3-80,00-2.270,53-181.642,40-22%- R\$ 2.770,04 - R\$ 221.603,20  
9.05-EMOP-11.023.0032-A-TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60,COM DIAMETRO DE 4,2MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE OS FIOS DE (15X15)CM.FORNECIMENTO-M2-2.000,00-8,86-17.720,00-14%- R\$ 10,10 - R\$ 20.200,00  
9.06-EMOP-11.023.0038-A-TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE AÇO-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE10X10CM.FORNECIMENTO-M2-2.000,00-13,51-27.020,00-14%- R\$ 15,40 - R\$ 30.800,00  
9.07-EMOP-11.025.0006-A-CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO-M3-220,00-521,57-114.745,40-22%- R\$ 636,31 - R\$ 139.988,20

10- -CÓDIGOS-ALVENARIAS E DIVISÓRIAS- - - TOTAL S/ BDI -28.567,50- - TOTAL C/ BDI - R\$ 34.850,00  
10.01-EMOP-12.003.0075-B-ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL-M2-250,00-49,11-12.277,50-22%- R\$ 59,91 - R\$ 14.977,50  
10.02-EMOP-12.005.0030-A-ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL-M2-250,00-65,16-16.290,00-22%- R\$ 79,49 - R\$ 19.872,50

11- -CÓDIGOS-REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS- - - TOTAL S/ BDI -68.197,90- - TOTAL C/ BDI - R\$ 83.192,60  
11.01-EMOP-13.001.0026-A-EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3-M2-500,00-27,86-13.930,00-22%- R\$ 33,98 - R\$ 16.990,00  
11.02-EMOP-13.175.0010-A-FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-240,00-56,25-13.500,00-22%- R\$ 68,62 - R\$ 16.468,80  
11.03-EMOP-13.301.0505-A-RECOMPOSICAO DE PASSEIO,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL SOLTO,CONCRETAGEM ATE 8CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM 2CM DE ESPESSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATE 20KM-M2-300,00-79,99-23.997,00-22%- R\$ 97,58 - R\$ 29.274,00  
11.04-EMOP-13.333.0010-A-REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRI-LHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010-M2-80,00-118,07-9.445,60-22%- R\$ 144,04 - R\$ 11.523,20  
11.05-EMOP-13.333.0016-A-REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRI-LHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO-M2-20,00-99,74-1.994,80-22%- R\$ 121,68 - R\$ 2.433,60  
11.06-EMOP-13.415.0010-A-PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE (50X50)CM, COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-70,00-76,15-5.330,50-22%- R\$ 92,90 - R\$ 6.503,00

12- -CÓDIGOS-ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS- - - TOTAL S/ BDI -101.709,20- - TOTAL C/ BDI - R\$ 124.083,60  
12.01-EMOP-14.002.0205-A-GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOL-

DADASNOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M-100,00-711,76-71.176,00-22%- R\$ 868,34 - R\$ 86.834,00  
12.02-EMOP-14.005.0010-A-PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE4MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-100,00-174,31-17.431,00-22%- R\$ 212,65 - R\$ 21.265,00  
12.03-SCO-RIO-PJ 24.20.0040-BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90°, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)-UN-30,00-436,74-13.102,20-22%- R\$ 532,82 - R\$15.984,60

13- -CÓDIGOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS- - - TOTAL S/ BDI -62.276,32- - TOTAL C/ BDI - R\$ 75.925,30  
13.01-EMOP-15.004.0050-A-INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO TODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA-UN-10,00-162,33-1.623,30-22%- R\$ 198,04 - R\$ 1.980,40  
13.02-EMOP-15.004.0060-B-INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES-UN-10,00-223,54-2.235,40-22%- R\$ 272,71 - R\$ 2.727,10  
13.03-EMOP-15.004.0104-A-INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTOSCOM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO-UN-10,00-288,89-2.888,90-22%- R\$ 352,44 - R\$ 3.524,40  
13.04-EMOP-15.007.0204-A-HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-60,00-75,93-4.555,80-22%- R\$ 92,63 - R\$ 5.557,80  
13.05-EMOP-15.008.0200-A-CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M-2.000,00-2,54-5.080,00-22%- R\$ 3,09 - R\$ 6.180,00  
13.06-EMOP-15.008.0205-A-CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M-3.000,00-3,44-10.320,00-22%- R\$ 4,19 - R\$ 12.570,00  
13.07-EMOP-15.008.0220-A-CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M-2.000,00-9,03-18.060,00-22%- R\$ 11,01 - R\$ 22.020,00  
13.08-SINAPI-101498-ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_PS-2218,76-4,00-1.663,98-6.655,92-22%- R\$ 2.030,05 - R\$ 8.120,20  
13.09-SINAPI-101660-LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS-723,81-20,00-542,85-10.857,00-22%- R\$ 662,27 - R\$ 13.245,40

14- -CÓDIGOS-COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES- - - TOTAL S/ BDI -44.110,60- - TOTAL C/ BDI - R\$ 53.813,60  
14.01-EMOP-16.001.0050-A-MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PORTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-120,00-91,00-10.920,00-22%- R\$ 111,02 - R\$ 13.322,40  
14.02-EMOP-16.002.0010-A-COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO-M2-60,00-119,95-7.197,00-22%- R\$ 146,33 - R\$ 8.779,80  
14.03-EMOP-16.007.0025-A-CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M-60,00-67,88-4.072,80-22%- R\$ 82,81 - R\$ 4.968,60  
14.04-EMOP-16.011.0005-A-COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO-M2-60,00-347,90-20.874,00-22%- R\$ 424,43 - R\$ 25.465,80  
14.05-EMOP-16.034.0003-A-IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS,MACIOS,SEM A PRESENÇA DE CAL,COM ABSORCAO DE UMIDADE DOSOLO (UMIDADE ASCENDENTE),EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO A BASE DE SILICATOS E RESINAS,CONSUMO DE 2KG/M2,QUE POR EFEITO DE CRISTALIZACAO,COLMATA A POROSIDADE DAS ALVENARIAS DE TIJOLO MACIO-M2-10,00-104,68-1.046,80-22%- R\$ 127,70 - R\$ 1.277,00

15- -CÓDIGOS-PINTURAS- - - TOTAL S/ BDI -898.854,15- - TOTAL C/ BDI - R\$ 1.096.373,60  
15.01-EMOP-17.012.0015-A-CAIACA INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE ASPERA OU CHAPISCADA EM DUAS DEMAOS COM ADICAO DE FIXADOR-M2-8.640,00-12,27-106.012,80-22%- R\$ 14,96 - R\$ 129.254,40  
15.02-EMOP-17.013.0100-A-PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USOHOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,U-MA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO-M2-150,00-42,99-6.448,50-22%- R\$ 52,44 - R\$ 7.866,00  
15.03-EMOP-17.017.0100-A-PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR-M2-2.000,00-40,71-81.420,00-22%- R\$ 49,66 - R\$ 99.320,00  
15.04-EMOP-17.017.0140-A-PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO-M2-2.000,00-8,14-16.280,00-22%- R\$ 9,93 - R\$ 19.860,00  
15.05-EMOP-17.017.0150-A-REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,NA COR E TIPO DA EXISTENTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO-M2-2.000,00-13,19-26.380,00-22%- R\$ 16,09 - R\$ 32.180,00  
15.06-EMOP-17.017.0320-A-PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESEN-



GORDURAMENTO,UMA DEMAQ DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO-M2-2.000,00-17,22-34.440,00-22%- R\$ 21,00 - R\$ 42.000,00  
 15.07-EMOP-17.017.0365-A-PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUA-ASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO-M2-2.000,00-12,13-24.260,00-22%- R\$ 14,79 - R\$ 29.580,00  
 15.08-EMOP-17.017.0050-A-PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRESUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO-M2-11.666,66-31,66-369.366,45-22%- R\$ 38,62 - R\$ 450.566,40  
 15.09-EMOP-17.018.0185-A-TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO-M2-1.000,00-28,33-28.330,00-22%- R\$ 34,56 - R\$ 34.560,00  
 15.10-EMOP-17.020.0010-A-ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMAQ DE ACABAMENTO-M2-60,00-12,94-776,40-22%- R\$ 15,78 - R\$ 946,80  
 15.11-EMOP-17.040.0022-A-MARCAAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA-M2-2.000,00-59,65-119.300,00-22%- R\$ 72,77 - R\$ 145.540,00  
 15.12-EMOP-17.040.0022-A-REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021-M2-2.000,00-30,06-60.120,00-22%- R\$ 36,67 - R\$ 73.340,00  
 15.13-EMOP-17.040.0024-A-PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%-M2-2.000,00-12,86-25.720,00-22%- R\$ 15,68 - R\$ 31.360,00

16. -CÓDIGOS-APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS- - - TOTAL S/ BDI -132.774,55- - TOTAL C/ BDI - R\$ 158.965,46  
 16.01-EMOP-18.002.0010-A-LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:SIFAO DE 1"X1,1/4" EM PVC,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO-UN-16,07-111,32-1.788,91-14%- R\$ 126,90 - R\$ 2.039,28  
 16.02-EMOP-18.002.0055-A-MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO-UN-12,00-311,19-3.734,28-14%- R\$ 354,75 - R\$ 4.257,00  
 16.03-EMOP-18.005.0018-A-ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-12,00-16,03-192,36-22%- R\$ 19,55 - R\$ 234,60  
 16.04-EMOP-18.006.0012-A-BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO-UN-12,00-219,25-2.631,00-14%- R\$ 249,94 - R\$ 2.999,28  
 16.05-EMOP-18.013.0128-A-RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL,EM METAL CROMADO,COMPRIENTO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO-UN-36,00-15,90-572,40-14%- R\$ 18,12 - R\$ 652,32  
 16.06-EMOP-18.013.0123-A-SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO-UN-36,00-5,22-187,92-14%- R\$ 5,95 - R\$ 214,20  
 16.07-EMOP-18.027.0131-A-PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO,FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA COMPACTA ATE 85W,MISTA ATE 500W OU VAPOR DE MERCURIO/METALICO/SODIO DE 250W A 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-90,00-108,51-9.765,90-22%- R\$ 132,38 - R\$ 11.914,20  
 16.08-EMOP-18.027.0153-A-LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM TRES PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-60,00-414,05-24.843,00-22%- R\$ 505,14 - R\$ 30.308,40  
 16.09-EMOP-18.200.0002-A-POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRA-CAE BUCHAS.FORNECIMENTO-PAR-8,00-719,19-5.753,52-14%- R\$ 819,87 - R\$ 6.558,96  
 16.10-EMOP-18.200.0003-A-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO-UN-8,00-166,23-1.329,84-14%- R\$ 189,50 - R\$ 1.516,00  
 16.11-EMOP-18.200.0004-A-TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO-PAR-8,00-2.622,63-20.981,04-14%- R\$ 2.989,79 - R\$ 23.918,32  
 16.12-EMOP-18.200.0005-A-REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO-PAR-8,00-93,42-747,36-14%- R\$ 106,49 - R\$ 851,92  
 16.13-EMOP-18.200.0015-A-ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO-PAR-4,00-3.392,48-13.569,92-22%- R\$ 4.138,82 - R\$ 16.555,28  
 16.14-SINAPI-103315-INSTALACAO DE PERGOLADO DE MADEIRA,EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF\_11/2021-294,13-90,00-220,56-19.850,40-22%- R\$ 269,08 - R\$ 24.217,20  
 16.15-SINAPI-103186-INSTALACAO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021-6506,48-5,00-4.879,82-24.399,10-22%- R\$ 5.953,38 - R\$ 29.766,90  
 16.16-EMOP-18.260.0040-A-BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAOHORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO-UN-20,00-121,38-2.427,60-22%- R\$ 148,08 - R\$ 2.961,60

17. -CÓDIGOS-CUSTOS RODOVIÁRIOS- - - TOTAL S/ BDI -14.962,20- - TOTAL C/ BDI - R\$ 17.197,40  
 17.01-EMOP-20.012.0013-A-LIMPEZA MANUAL DE CAIXA DE RALO-UN-220,00-8,01-1.762,20-22%- R\$ 9,77 - R\$ 2.149,40  
 17.02-EMOP-20.104.0001-A-SABRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO-M3-160,00-82,50- 13.200,00 -14%- R\$ 94,05 - R\$ 15.048,00

18. -CÓDIGOS-ILUMINAÇÃO PÚBLICA- - - TOTAL S/ BDI -133.252,00- - TOTAL C/ BDI - R\$ 152.649,60  
 18.01-EMOP-21.001.0160-A-ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES EN-GASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE-UN-60,00-126,89-7.613,40-22%- R\$ 154,80 - R\$ 9.288,00  
 18.02-EMOP-21.003.0052-A-POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,SEM SAPA-TA.FORNECIMENTO-UN-60,00-840,00-50.400,00-14%- R\$ 957,60 - R\$ 57.456,00

18.03-EMOP-21.015.0207-A-ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE-UN-60,00-34,81-2.088,60-22%-R\$ 42,46 - R\$ 2.547,60  
 18.04-EMOP-21.026.0055-A-CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X6,0MM2,PVC/70°C.FOR-NECIMENTO-M-2.200,00-12,41-27.302,00-14%- R\$ 14,14 - R\$ 31.108,00  
 18.05-EMOP-21.026.0065-A-CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X10,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO-M-2.200,00-20,84-45.848,00-14%- R\$ 23,75 - R\$ 52.250,00

19. -CÓDIGOS-REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL- - - TOTAL S/ BDI -2.004.416,40 - TOTAL C/ BDI - R\$ 2.445.373,20  
 19.01-PROPRIO-COMPOSIÇÃO 1-Serviços de Poda de árvores de médio e grande porte, incluindo o Caminhão com motorista, equipado com guindauto, motosserra, escada, cordas, operador de máquinas ajudantes ,incluindo carga, descarga e transporte de material resultante-UNI-312,00-1.290,99-402.788,88-22%- R\$ 1.575,00 - R\$ 491.400,00  
 19.02-PROPRIO-COMPOSIÇÃO 2-Serviços de Poda de árvores de pequeno porte, incluindo o Caminhão Carroceria Fixa, moto serra, escada, cordas, operador de motosserra, ajudantes, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante -UN-240,00-77,16-18.518,40-22%- R\$ 94,13 - R\$ 22.591,20  
 19.03-PROPRIO-COMPOSIÇÃO 3-Serviços de destocamento de troncos e raízes profundas, com auxílio de equipamento mecanico-UN-384,00-1.212,70-465.676,80-22%- R\$ 1.479,49 - R\$ 568.124,16  
 19.04-PROPRIO-COMPOSIÇÃO 4-Serviços de redução de resíduos resultantes da poda de elementos arbóreos, através do triturador de troncos e galhos de árvores acoplado no caminhão fechado, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante -UN-1.116,00-325,94-363.749,04-22%- R\$ 397,64 - R\$ 443.766,24  
 19.05-PROPRIO-COMPOSIÇÃO 5-Serviços de tomografia computadorizada dos elementos arbóreos para verificação do grau de fitossanidade do elemento e a qualidade dos troncos, utilizando a tecnologia de equipamento provida com sensores de impulso, dotado de bateria e conexão USB ou sem fio integrado ao notebook com software próprio para reprodução do laudo técnico.-UN-144,00-2.308,95-332.488,80-22%- R\$ 2.816,91 - R\$ 405.635,04  
 19.06-SECO - RIO-PJ 39.10.0356-TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM ÁRVORES, COMPREENDENDO: EXECUÇÃO DE PUCOAS PODAS (GALHOS E RAMOS COMPROTETIDOS); RASPAGEM DE MATERIAL NECROSADO; APLICAÇÃO DE FUNGICIDAS, INSETICIDAS, HORMÔNIOS, IMPERMEABILIZANTES E FERTILIZANTES; ALARGAMENTO DE GOLAS; REVOLVIMENTO DE SOLO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL; RECOMPOSIÇÃO E PLANTIO DE COBERTURA NAS GOLAS.(DESONERADO)-UN-168,00-2.507,11-421.194,48-22%- R\$ 3.058,67 - R\$ 513.856,56

20. -CÓDIGOS-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS- - - TOTAL S/ BDI -307.165,04- - TOTAL C/ BDI - R\$ 374.664,56  
 20.01-EMOP-19.005.0028-C-RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR-H-1.689,60-146,64-247.762,94-22%- R\$ 178,90 - R\$ 302.269,44  
 20.02-EMOP-19.005.0028-E-RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR-H-422,40-48,03-20.287,87-22%- R\$ 58,59 - R\$ 24.748,41  
 20.03-EMOP-19.011.0006-C-GERADOR MONOFASICO,POTENCIA MAXIMA DE 2,5KVA(2500W),VOLTAGEM:110/220V,FREQUENCIA:60HZ,COM MOTOR A GASOLINA,COM TANQUE DEAPROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H,EXCLUSIVEOPERADOR-H-6.758,40-5,77-38.995,96-22%- R\$ 7,03 - R\$ 47.511,55  
 20.04-EMOP-19.011.0006-E-GERADOR MONOFASICO,POTENCIA MAXIMA DE 2,5KVA(2500W),VOLTAGEM:110/220V,FREQUENCIA:60HZ,COM MOTOR A GASOLINA,COM TANQUE DEAPROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H,EXCLUSIVEOPERADOR-H-1.689,60-0,07-118,27-22%- R\$ 0,08 - R\$ 135,16

21. -CÓDIGOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- - - TOTAL S/ BDI -1.024.894,79- - TOTAL C/ BDI - R\$ 1.250.321,42  
 21.01-EMOP-05.105.0130-A-MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS-MES-12,00-15.400,00-184.800,00-22%- R\$ 18.788,00 - R\$ 225.456,00  
 21.02-EMOP-01.050.0704-A-MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS-MES-6,00-25.354,56-152.127,36-22% - R\$ 30.932,56 - R\$ 185.595,36  
 21.03-EMOP-05.105.0126-A-MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS-MES-24,00-4.841,76-116.202,24-22%- R\$ 5.906,94 - R\$ 141.766,56  
 21.04-EMOP-05.105.0155-A-MAO-DE-OBRA ELETROTÉCNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS-MES-12,00-4.144,80-49.737,60-22%- R\$ 5.056,65 - R\$ 60.679,80  
 21.05-EMOP-05.105.0169-A-MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS-MES-12,00-5.829,12-69.949,44-22%- R\$ 7.111,52 - R\$ 85.338,24  
 21.06-EMOP-19.004.0250-A-VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA-MES-42,00-3.828,00-160.776,00-22%- R\$ 4.670,16 - R\$ 196.146,72  
 21.07-EMOP-19.004.0110-C-CAMIONETA TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,DUAS PORTAS,COM MOTORIZACAO DE 1,2 A 1,6 LITROS BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL),EXCLUSIVE MOTORISTA-H-3.379,20-51,52-174.096,38-22%- R\$ 62,85 - R\$ 212.382,72  
 21.08-EMOP-19.004.0110-E-CAMIONETA TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,DUAS PORTAS,COM MOTORIZACAO DE 1,2 A 1,6 LITROS BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL),EXCLUSIVE MOTORISTA-H-840,70-9,2-6.690,81-22%- R\$ 9,66 - R\$ 8.160,76  
 21.09-EMOP-05.100.0020-A-CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS-UN-1.452,00-7,50-10.890,00-22%- R\$ 9,15 - R\$ 13.285,80  
 21.10-EMOP-05.100.0022-A-REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS-UN-1.452,00-13,13-19.064,76-22%- R\$ 16,01 - R\$ 23.246,52  
 21.11-EMOP-05.100.0024-A-CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL-UNX-MES-66,00-243,75-16.087,50-22%- R\$ 297,37 - R\$ 19.626,42  
 21.12-EMOP-05.100.0026-A-VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTAA-UN-1.452,00-6,00-8.712,00-22%- R\$ 7,32 - R\$ 10.628,64  
 21.13-EMOP-05.100.0900-A-UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR,COND. BEBIDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIOAIS,PERIODICOS E DE-MISSIOAIS, CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE-UR-2.058,35-27,09-55.760,70-22%- R\$ 33,04 - R\$ 68.007,88

**TOTAL SEM BDI - R\$ 8.587.922,51 -**  
**TOTAL COM BDI - R\$ 10.449.618,05 -**

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 064/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38298/2024 - SEMAD  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.  
PNCP Nº 39223581000166-2-000079/2026  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros para atender a demanda das Unidades da Prefeitura de Rio das Ostras.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 13310/2026  
ASSINATURA: 22/04/2026  
PRAZO: 12 meses  
VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00  
Fonte de Recursos: Transferência da União Referente Manutenção da Unidade.  
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.30.31.0000 – 150.1.704.0150  
Nota de Empenho: 1408/2026 – 15/04/2026.  
PARECER Nº: 001/2025 – LFS – 10/01/2025 – L.F.S. / R.F.V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 088/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 – 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022  
PROCESSO DE EMPENHAMENTO: 12739/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11094/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa CS Brasil Frotas S.A.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/2023, com reajuste, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, 60 (sessenta) dias a contar de 20/04/2026, ou até o início da vigência do novo contrato a ser formalizado. A prorrogação ocorrerá com reajuste no valor, no percentual de 4,441350%, de acordo com a variação do IPCA do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor mensal do contrato de R\$ 44.953,38 para R\$ 31.299,96. Mediante o presente Termo Aditivo, considerando ser o reajuste devido desde 24/02/2026, será empenhado o valor de R\$ 1.220,12 (noventa e seis reais e treze centavos), para pagamento da diferença da parcela relativa ao período de 24/02/2026 a 20/04/2026.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.520,08  
Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 0140 1.573.0000  
Nota de Empenho: 1451/2026  
Emitida em 20/04/2026  
Valor R\$ 1.220,12

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 0140 1.573.0000  
Nota de Empenho: 1452/2026  
Emitida em 20/04/2026  
Valor R\$ 31.299,96

PARECER JURÍDICO: 0039/2026 – LCAB - 16/04/2026 – L.C.A.B./R.F.V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário de Licitações, Compras e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos – SLCC da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que será realizado através da Comissão de Contratação:

CC II – 15/05/2026 às 09:00 horas – Pregão Eletrônico nº 90021/2026 (Processo Administrativo nº 10500/2026-SEMA), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas para o Município de Rio das Ostras, que irão atender as necessidades do Departamento Agrícola, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Convênio Transfergov.br nº 985990/2025, firmado entre o Município e a União por intermédio da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.395.084,26  
CÓDIGO UASG: 982921  
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e na SLCC sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

# PROCON + RIO DAS OSTRAS DIGITAL

## AGENDAMENTO ONLINE

Com o aplicativo **Colab**, o consumidor **agenda** dia e hora para **seu atendimento no Procon** de forma rápida, segura e sem filas.

É a tecnologia trabalhando para facilitar a vida dos moradores do Município.

**Para se cadastrar no Colab, basta seguir os seguintes passos:**

- Baixe o aplicativo Colab (disponível para Android e iOS);
  - Faça seu cadastro;
  - Escolha o serviço, o dia e o horário e agende seu atendimento para o Procon de Rio das Ostras.
- É só chegar para ser atendido.



**colab**





## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE FAZENDA

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 47287/2025  
Interessado: André Luiz Viana Pompeu de Campos  
Assunto: Recurso Procedente contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: Art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa, como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por ANDRÉ LUIZ VIANA POMPEU DE CAMPOS.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 2175/2026  
Interessado: Stefan Augusto Beloti Pizetta  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: Art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por STEFAN AUGUSTO BELOTI PIZETTA.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 32055/2025  
Interessado: Ediel Faria Da Silva  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: Art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por EDIEL FÁRIA DA SILVA.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 40760/2025  
Interessada: Roselene Ramalho de Souza Fonseca  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 44283/2025  
Interessada: Marlene de Fátima Campos da Mota Moraes  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa, como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por MARLENE DE FÁTIMA CAMPOS DA MOTA MORAES.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 3966/2026  
Interessada: Bruna Candeias de Barros  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa, como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por BRUNA CANDEIAS DE BARROS.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 44537/2025  
Interessada: Vera Lúcia Lucindo de Souza  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa, como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por VERA LÚCIA LUCINDO DE SOUZA.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 2799/2026  
Interessada: Jocilea de Azevedo Faria  
Assunto: Recurso Procedente Contra o Lançamento  
Fundamentação Legal: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Fiscalização de ISS - GEFISS, decidiu em 1ª instância administrativa, como PROCEDENTES as razões do recurso interposto por JOCILEA DE AZEVEDO FÁRIA.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE

### ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0214, DE 2 DE MARÇO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1929, de 2/03/2026)

#### ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão LUCAS MALAFAIA LEITE DE SOUZA, CPF nº 121.xxx.xxx-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Hospitalar, Simbologia CC1, com Lotação na SEMUSA – Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização.

#### LEIA-SE:

Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão LUCAS MALAFAIA LEITE DE SOUZA, CPF nº 121.xxx.xxx-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Hospitalar, Simbologia CC1, com Lotação na SEMUSA.

### RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 004/2026

Convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Edital nº 02/2026/SEMUSA – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária, publicado na Edição nº 1926 do Jornal Oficial do Município; a Resolução SEMUSA nº 02/2026, que divulga o resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, destinado a suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos relacionados no Anexo II desta Resolução para apresentação de documentos



comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição, obedecendo ao local, às datas e aos horários estabelecidos no cronograma do Anexo I.

§1º A referida convocação não trata de nomeação para contratação temporária, constituindo-se apenas em chamada para apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, da pontuação obtida pelo candidato e da comprovação dos critérios de desempate;

§2º Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias): ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, documentos assinalados no ato da inscrição que geraram pontuação (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares) e os documentos que comprovem os critérios de desempate, previstos no item 6.9 do Edital;

§3º Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência - PCD deverão apresentar laudo médico, que ateste a deficiência;

§4º As cópias dos documentos relacionados nos parágrafos anteriores serão conferidas com os originais e deverão ser entregues em envelope tamanho A4;

§5º As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e os documentos comprobatórios apresentados estão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária.

**Art. 2º** Após a análise dos documentos apresentados, o resultado será divulgado em ato oficial desta Municipalidade, bem como a convocação para contratação temporária. Portanto, os candidatos deverão acompanhar as publicações do Jornal Oficial.

**Art. 3º** As nomeações dos candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência serão realizadas de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 004/2026

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS		
DATA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
27/04/2026 às 9h	342º ao 437º - Técnico em Enfermagem 19º ao 22º PCD - Técnico em Enfermagem	Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias): ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, os documentos assinalados no ato da inscrição que geraram pontuação (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares) e os documentos que comprovem os critérios de desempate, previstos no item 6.9 do Edital
27/04/2026 às 14h	438º ao 533º - Técnico em Enfermagem 23º ao 26º PCD - Técnico em Enfermagem 42º ao 46º - Maqueiro 5º ao 7º PCD - Maqueiro	
28/04/2026 às 9h	534º ao 629º - Técnico em Enfermagem 27º ao 30º PCD - Técnico em Enfermagem	
28/04/2026 às 14h	630º ao 725º - Técnico em Enfermagem 31º ao 34º PCD - Técnico em Enfermagem 47º ao 53º - Maqueiro	
29/04/2026 às 9h	726º ao 821º - Técnico em Enfermagem 35º ao 38º PCD - Técnico em Enfermagem	
29/04/2026 às 14h	822º ao 917º - Técnico em Enfermagem 39º ao 42º PCD - Técnico em Enfermagem 31º ao 36º - Motorista	

### ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 004/2026

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

(deverão ser entregues em envelope tamanho A4)

FORMULÁRIO + REQUISITOS + PONTUAÇÃO OBTIDA + CRITÉRIOS DE DESEMPATE

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)

DATA: 27/04/2026 - HORÁRIO: 9h

#### ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO | TOTAL | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS| MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO

- 342|52453|IASMIN HECKERT LEITE|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|07/01/2002
- 343|51059|LUCIANA MILLER DE BARROS|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|18/07/2001
- 344|53878|DANIELA DUARTE MACHARET RODRIGUES|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|03/07/2001
- 345|52998|AGATHA FABYAN DOS SANTOS ESTARNECK|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|27/05/2001
- 346|51751|DEBORA LEITE FONTANHA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|20/09/2000
- 347|53383|LIA DA COSTA RANGEL|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|13/06/2000
- 348|53587|LARISSA RODRIGUES AZEVEDO|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|20/04/2000
- 349|53313|MYLENA ARAUJO BAIÃO|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|15/01/1999
- 350|51885|WALLACE ALVA MARIANO PACHECO|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|20/03/1998
- 351|53356|JOSEANDO PINTO DA SILVA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|01/03/1998
- 352|53636|THAIS SANTOS SARDINHA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|26/06/1997
- 353|50320|ALLANA BRUNO DE ABREU TARANTINO|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|16/03/1997
- 354|51032|MATEUS DA SILVA CARVALHO HENRQUES|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|22/08/1996
- 355|53576|ECIEMILLY SANTOS DA SILVA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|11/05/1996
- 356|52116|ANA THERESA MACEDO PASTOR|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|07/03/1996
- 357|51313|FABIANNO BISPO DE SANTANA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|02/05/1995

- 358|53252|RÔMULO CARDOSO ROSA JUNIOR|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|29/10/1993
- 359|53048|MICHEL SALGADO DE OLIVEIRA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|21/10/1992
- 360|54048|AMANDA ALMEID DE OLIVEIRA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|23/05/1990
- 361|53372|LICRISTIAN CANDIDO DA SILVA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|25/05/1988
- 362|53037|SAMARA DOS SANTOS CASTRO|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|03/05/1985
- 363|51249|ELAINE CRISTINA MAGALHAES|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|05/09/1978
- 364|50949|CINTIA FARIAS PEREIRA|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|16/11/1975
- 365|51311|ROZELMA SOARES DA SILVA TEIXEIRA|7.0|3.0|3.0|1.0|N|S|0|17/06/1975
- 366|51630|ADRIANA BOY|7.0|2.0|3.0|2.0|N|S|0|13/10/1973
- 367|52486|ROSINEIA CORRÊA VIANA|6.5|3.0|3.0|0.5|S|N|0|07/12/1965
- 368|54446|VÂNIA DE ALMEIDA PINHEIRO|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|4|01/05/1982
- 369|53081|ANDREZA CORDEIRO ROSA DA SILVA|6.5|3.0|3.0|0.5|N|N|1|15/08/1996
- 370|51018|MARIA CAROLINA CHAGAS DA SILVA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|1|22/10/1995
- 371|51482|JARDELINE DE SOUZA RODRIGUES|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|1|10/03/1992
- 372|53043|MARIANA DE SIMAS GARCIA REBELLO|6.5|3.0|3.0|0.5|N|N|1|14/09/1989
- 373|51845|RAQUEL ARAUJO BARRETO|6.5|3.0|3.0|0.5|N|N|1|21/09/1987
- 374|53634|CÂNDIDA DE VASSIMON|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|1|05/09/1981
- 375|53829|MARIANA CRISPIM DA SILVA DA FONSECA|6.5|3.0|3.0|0.5|N|N|0|30/09/1999
- 376|51945|JAQUELINE DO NASCIMENTO ELISARIO|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|0|15/05/1994
- 377|50662|ANDHAYLA DE MESQUITA LIMA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|0|27/10/1993
- 378|50580|BEATRIZ ESTEVES MOREIRA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|0|31/01/1989
- 379|50341|CRISTIANE BENEVENUTO LEMOS|6.5|2.0|3.0|1.5|N|N|0|28/11/1972
- 380|50875|LUZIMERES BATISTA MARINS|6.5|3.0|3.0|0.5|N|N|0|13/07/1967
- 381|52808|BRUNO LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|2|20/01/1981
- 382|54249|LUCIANA DE OLIVEIRA BATISTA DE ALMEIDA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|2|02/04/1977
- 383|53025|RAYSSA PIRES CARVALHO DA MOTTA MOREIRA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|1|11/06/2001
- 384|53296|LARISSA DE SOUZA MAIA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|1|02/03/2001
- 385|50801|SHAULA DOS SANTOS MENEZES|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|1|24/06/1989
- 386|52906|RAPHAEL RODRIGUES DA CUNHA|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|1|26/02/1989
- 387|51572|RENATA NAZARETH DUARTE|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|1|13/11/1979
- 388|53427|DAYANE CAROLINE GUIMARAES LOPES|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|0|17/04/1999
- 389|52109|PAMELLA ROMERO MOREIRA COUTINHO|6.5|2.0|3.0|1.5|N|S|0|26/03/1997
- 390|52749|LARISSA BARRETO SILVA GONCALVES|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|0|17/05/1995
- 391|51619|MARCELLE ROSA DE SIQUEIRA|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|0|13/12/1991
- 392|51130|IARA STELA PEREIRA MARTINS|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|0|05/05/1984
- 393|51794|GEYS OLIVEIRA DE SOUZA|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|0|12/07/1983
- 394|52101|ISTER SILVEIRA COSTA|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|0|23/07/1980
- 395|51512|ROSENY RIBEIRO NOGUEIRA|6.5|3.0|3.0|0.5|N|S|0|03/08/1970
- 396|53487|SALVIANO ESTIVAO DE MATOS|6.0|3.0|3.0|0.0|S|N|0|27/09/1959
- 397|50237|YVONNE DE SOUZA FERREIRA LEXAS|6.0|3.0|3.0|0.0|S|N|2|11/06/1962
- 398|51952|LENORA CRIVANO SANTOS|6.0|3.0|3.0|0.0|S|N|0|09/07/1963
- 399|51366|NAZARETH APARECIDA SOARES ROCHA|6.0|3.0|3.0|0.0|S|N|0|25/10/1963
- 400|50183|MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA|6.0|1.0|3.0|2.0|S|N|3|11/11/1964
- 401|53288|ALMERINDA FERREIRA DA COSTA RABELO|6.0|1.0|3.0|2.0|S|N|0|17/04/1965
- 402|50463|ANA BEATRIZ FERREIRA DE AMORIM|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|3|10/03/1995
- 403|51972|DANIELA BENTO OLIVEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|3|06/02/1990
- 404|53563|SANDRA MARCIA ROMÃO DE OLIVEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|3|04/11/1978
- 405|52481|SHEILA SALES DE BRITO LOPES|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|3|29/07/1975
- 406|53076|BÁRBARA SAMPAIO NASSER DE SOUSA PATRÃO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|19/12/1995
- 407|53683|LETICIA DE SOUZA REIS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|22/06/1995
- 408|52048|JULIANY DA SILVA SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|23/04/1995
- 409|53403|BRENDA DA SILVA CARVALHO|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|2|15/04/1994
- 410|50860|JESSICA DA SILVA ALVES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|08/03/1994
- 411|53982|JULIANA CALENTE DE SOUZA BRAZ|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|10/02/1992
- 412|54103|DRIELE BRUNA MATTOS DE LIMA CARDOSO|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|06/04/1990
- 413|52090|RANIELLE CARVALHO MIRANDA MUNIZ|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|13/04/1989
- 414|50086|REYSLA PEREIRA BRUM PITZER|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|29/02/1988
- 415|52758|VIVIANE BASTOS DIAS TAVARES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|26/01/1988
- 416|53367|KLECIA DOS SANTOS MORAES|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|02/01/1987
- 417|50671|ALEXANDRE JORGE PEREIRA CARVALHO VIEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|23/04/1986
- 418|53544|LUANA REIS ESPINOSA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|14/09/1985
- 419|53916|JULIANA GOMES NEVES|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|20/08/1985
- 420|54277|DEBORA GOMES DOS SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|29/07/1983
- 421|51591|DEISE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO SOUZA|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|26/02/1983
- 422|52752|ANDREA LUCIANE SALES SOUZA FIGUEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|07/11/1980
- 423|51317|MAIRA ALMEIDA LIMA|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|10/09/1979
- 424|51960|RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA SANTANA|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|23/08/1978
- 425|51894|EDILENE DOS SANTOS COSTA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|2|11/08/1974
- 426|50818|MARIA APARECIDA BERNARDINO|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|28/02/1973
- 427|52079|REUSE MARINHO DOS SANTOS CARDOSO VIANA|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|2|24/01/1973
- 428|51012|RAFAELA SILVA DA FONSECA MARQUES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|14/12/1999
- 429|50390|RASLEY DA SILVA FONSECA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|29/03/1999
- 430|51319|CLARA MONTEIRO PERES|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|1|01/09/1998
- 431|51969|ISABELLE MIRANDA DE ANDRADE|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|05/03/1998
- 432|52996|DAIANA COSTA DA FONSECA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|1|07/12/1997
- 433|54456|JULIANA DA SILVA MEDEIROS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|16/09/1997
- 434|50450|TAÍLA DE LIMA VIANA FERREIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|01/07/1997
- 435|51160|CASSIANA BALTASAR VASCO GERALDINO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|03/06/1997
- 436|53344|STERFANI DE SOUZA CORDEIRO|6.0|3.0|3.0|0.0|N|N|1|12/01/1994
- 437|52828|KARLA GLADYS DA CONCEICAO JUNGER|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|28/11/1991

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO | TOTAL | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS| MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO
- 19|52677|SUZANA DE SOUZA BRAGA|5.0|3.0|0.0|2.0|N|S|0|16/05/1983



20|50516|JANAINA BARBOSA PINTO|5.0|3.0|0.2.0|N|S|0|06/10/1973  
 21|53777|JOSI PEREIRA DE SOUZA|4.5|3.0|0.1.5|N|N|1|25/03/1979  
 22|52314|JEFFERSON DOS SANTOS VASCONCELOS|4.0|2.0|0.2.0|N|S|0|04/05/1983

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 27/04/2026 - HORÁRIO: 14h

### ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO | TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS |MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO

438|53096|DAIANE BARBOSA DA SILVA CARVALHO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|24/07/1990  
 439|53045|MARCELLI MACIEL MARIA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|07/04/1990  
 440|51260|ANA CLAUDIA LIMA AGUIAR DE ALMEIDA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|24/08/1988  
 441|51676|CARLA MACEDO PINTO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|03/06/1988  
 442|52515|VALDINEA GOMES CIRIL REIS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|30/03/1988  
 443|50685|MARCELA DE AVILA BUENO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|21/01/1988  
 444|51933|BARBARA CARVALHO DA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|27/12/1987  
 445|50700|KECIA VIEIRA DA COSTA NERY|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|21/01/1987  
 446|50899|DAIANE DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|17/09/1986  
 447|50595|ALINE DE FATIMA CARVALHO DE SOUZA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|18/02/1985  
 448|52876|KELLY DOS SANTOS FIMA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|28/10/1983  
 449|50316|FLAVIA ALMEIDA DOS DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|02/03/1983  
 450|51129|INDYARA GOMES BATISTA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|27/12/1982  
 451|50613|ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|28/02/1982  
 452|54051|FABIO JULIO VALERIO GOMES|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|07/07/1981  
 453|52342|MICHELE DE OLIVEIRA VARELLA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|08/06/1981  
 454|51821|VERÔNICA DA SILVA PINHEIRO FERREIRA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|1|27/10/1980  
 455|53788|ELIANA MARIUSA DE LIMA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|05/05/1980  
 456|52153|MAR DA PENHA DE SOUZA GASPARGASPAR|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|23/10/1979  
 457|53972|ANDREA MOURA DE OLIVEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|17/10/1979  
 458|51221|FERNANDA MARIA SANTANA DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|14/10/1979  
 459|52949|DANIELE ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|24/12/1977  
 460|53847|ANDREA DE OLIVEIRA PAZ|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|18/02/1977  
 461|50632|RENATA SAMPAIO CARDOSO AGLIO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|22/09/1975  
 462|52558|ROSÂNGELA TINOCO PIMENTA BRAGA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|31/12/1974  
 463|51143|JOSE ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|14/09/1974  
 464|54045|CLAUDICEA LACERDA DA ROSA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|1|28/08/1969  
 465|53961|ROSA CRISTINA CARDOSO|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|1|09/12/1968  
 466|52020|ROSEMERE BRAZ MONTEIRO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|1|07/10/1967  
 467|50286|JULIA CANSIAN MUNHOZ|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|20/06/2006  
 468|50531|ANA LUIZA FERREIRA DE FARIA TORRES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|16/06/2005  
 469|50687|VICTORIA SILVA MACIEL|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|18/04/2005  
 470|51274|VITÓRIA MENDONÇA DOS SANTOS DE SOUZA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|10/08/2004  
 471|51066|KAUAN SOARES DE SOUZA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|19/10/2002  
 472|53119|GIOVANNA PEREIRA DOS SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|08/06/2002  
 473|53010|GLEICE BORGES AMORIM|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|28/09/2001  
 474|52810|ERICK BEZERRA NOVAES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|08/08/2001  
 475|51145|ARIANNE DE ALMEIDA AZENHA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|12/07/2001  
 476|51166|CATARINA MARINHO BARBOSA BACELAR|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|31/05/2001  
 477|54119|ANNA KAROLYNA DUARTE GARCIA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|09/02/2001  
 478|51853|EDNA JULIA ROSA FARIAS SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|09/08/2000  
 479|53919|VICTORIA DE ANDRADE MENEZES|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|16/06/2000  
 480|52044|JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SANTOS SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|02/06/2000  
 481|54207|LORÉANA SERRANO DE FREITAS SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|18/03/2000  
 482|52778|VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|07/12/1999  
 483|53721|THALITA APARECIDA PEREIRA CAMPOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|13/10/1999  
 484|50738|LARYSSA GIOIA BOUSQUET|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|31/05/1999  
 485|53281|LARISSA CAROLYN DA COSTA COUTINHO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|26/01/1999  
 486|54259|LUDMILLA MARTINS CALDAS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|23/01/1998  
 487|50129|ISABELLE KEIANE BRASIL MORAIS|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|15/09/1997  
 488|50109|JOELMA DE JESUS EVANGELISTA DA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|07/11/1996  
 489|50707|ELISANGELA NUNES DE SOUZA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|01/11/1996  
 490|53602|DAVID SILVEIRA FILIPE|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|04/06/1996  
 491|52840|TIAGO BATISTA CAETANO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|20/06/1994  
 492|50364|JHONATAN JESUS DO CARMO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|24/05/1994  
 493|53174|THACIANE SANTOS DA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|08/09/1993  
 494|52303|POLIANA ROCHA GOMES|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|04/06/1993  
 495|53702|MARGHANA FERREIRA DA COSTA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|08/05/1990  
 496|52577|NATHAN DUARTE|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|02/03/1990  
 497|50770|BIANCA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|05/11/1989  
 498|51873|SAMARA DA SILVA RABELO GOUVÊA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|05/05/1989  
 499|52597|ANA CAROLINA GOMES FEU|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|23/10/1988  
 500|54184|ANA CLAUDIA OLIVEIRA ROCHA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|18/07/1987  
 501|50861|CAROLINE PETRELLI POLICARPO DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|28/03/1986  
 502|53861|PATRICIA MARA DOS REIS GONÇALVES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|22/04/1985  
 503|52905|FERNANDA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|16/04/1983  
 504|52077|PATRÍCIA GOMES DA SILVA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|N|0|09/03/1983  
 505|52658|SILVIA REGINA DA SILVA MACHADO PIMENTEL|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|28/05/1982  
 506|50231|MARGARETE KNUPP GOMES|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|17/06/1981  
 507|50859|ANTONIO KELIO BARBOSA REBOUÇAS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|13/06/1981  
 508|53227|FÁBIO LUTTERBACK DALBUONE BITTENCOURT|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|18/03/1981  
 509|53336|FLAVIA CRISITNA DE SOUZA RIBEIRO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|22/09/1980  
 510|50478|JACIARA SALOMÃO VERLY|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|14/05/1979  
 511|52570|MICHELI ALVES DA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|31/08/1978  
 512|51954|DAGDA ADNARI BUENO DA CONCEIÇÃO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|11/08/1978  
 513|51417|ROSILANE AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|23/05/1978

514|52414|ANDRÉA C S NEVES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|16/01/1977  
 515|53104|FABRICA CRISTINA PONTES DOS REIS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|07/08/1976  
 516|52573|LUZINETE DE OLIVEIRA MANHÃES PEIXOTO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|04/07/1976  
 517|52869|LEILIANE CORREA DE SOUZA DUTRA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|01/07/1976  
 518|50775|CINTHYA SILVA DA ROCHA CUNHA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|01/06/1976  
 519|53270|ADRIANA OLIVEIRA MACHADO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|22/05/1976  
 520|50924|EVA DOS SANTOS ANTUNES MOLINA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|26/12/1974  
 521|52070|CATIA FRAGOSO PINTO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|14/07/1974  
 522|54346|NIVIA CRISTINA PEREIRA SNIJDER|6.0|1.0|3.0|2.0|N|N|0|05/07/1974  
 523|54396|NILZA NERES DA SILVA ESTERQUE|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|17/01/1974  
 524|52751|MARTA SOUZA DIAS|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|21/08/1972  
 525|54162|SANDRA HELENA DE OLIVEIRA BELLO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|23/08/1970  
 526|51629|ANA CLAUDIA SILVA SENA|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|10/05/1970  
 527|51515|CLEIDE GIOVANIA MACEDO WON FELD|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|11/04/1968  
 528|50572|MARIADACONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA AARAGÃO|6.0|3.0|3.0|0|N|N|0|18/05/1967  
 529|50830|MARTA DE FÁTIMA FERREIRA|6.0|3.0|3.0|0|S|S|0|04/09/1958  
 530|53590|VIRGÍNIA FLORES DA SILVA|6.0|3.0|3.0|0|S|S|0|02/07/1965  
 531|50550|EDNALDO DIAS OLIVEIRA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|4|01/01/1989  
 532|52289|LEANDERSON DA SILVA FERREIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|4|04/03/1983  
 533|54384|CLAUDIA SOARES PAZ|6.0|3.0|3.0|0|N|S|4|03/02/1973

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS |MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO

23|51665|JOSSIMARA SIQUEIRA NASCIMENTO|3.5|2.0|0.1.5|N|S|0|05/09/1979  
 24|53033|LEIDIANE LUDGERO DA SILVA|3.0|0|3.0|0|N|N|3|31/08/1984  
 25|51152|JANAINA SENRA DE OLIVEIRA MACEDO|3.0|3.0|0|0|N|N|2|21/04/1985  
 26|51556|MARIA JANETE CORREA DIAS|3.0|0|3.0|0|N|N|1|17/05/1985

### MAQUEIRO

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 27/04/2026 - HORÁRIO: 14h

### ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS |MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO

42|53575|JOYCE MACHADO BATISTA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|19/01/1998  
 43|52249|ANDREZA COELHO CAZECA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|17/06/1994  
 44|52242|DOUGLAS DA SILVA SANTANA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|07/07/1988  
 45|52054|MARLUS DA SILVA CAMPOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|18/10/1985  
 46|53871|MARCIANO RODRIGUES DOMINGOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|29/05/1980

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA MAQUEIRO

### ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS |MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO

5|51655|ROBERTO SILVA DE AZEVEDO|1.0|1.0|0|0|N|N|2|20/04/1984  
 6|50342|JEFFERSON RAIMUNDO PENNA PEREIRA JUNIOR|1.0|1.0|0|0|N|S|1|31/10/1993  
 7|50769|IARA DE CARVALHO FERNANDES|0|0|0|0|N|N|1|06/05/1969

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 9h

### ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA| CURSOS |MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO

534|53391|STEPHANY BARROS DE AQUINO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|3|28/06/1995  
 535|51371|KÍSSILA PEREIRA DOS SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|3|15/05/1989  
 536|54435|HAIKE RODRIGUES NEVES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|3|20/02/1984  
 537|51254|ANDRÉA LEOPOLDINO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|3|04/10/1982  
 538|54328|ELAINE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|3|11/09/1981  
 539|51377|FABIANA MARIA CAMPOS FALCÃO SANCHES|6.0|3.0|3.0|0|N|S|3|22/06/1975  
 540|53830|ÁLLEF FREIRE DA FONSECA MARINHO ARAUJO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|2|09/07/2000  
 541|53072|DANIELLE SANTOS FELIX DE LIMA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|2|05/09/1998  
 542|52211|VICTÓRIA GLAYDS MEIRA DOS SANTOS DE MATOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|2|16/06/1995  
 543|50255|BARBARA TAVARES LIRA BARRETO MAIA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|03/05/1995  
 544|52412|ANGÉLICA OLIVEIRA DE PAIVA SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|02/04/1993  
 545|53629|FABIO LIMA REIS FILHO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|2|18/07/1992  
 546|50620|ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|03/02/1992  
 547|52718|RAPHAEL LUIZ PASSOS DA COSTA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|18/06/1990  
 548|50978|GUSTAVO SOARES VOLGARI|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|28/10/1989  
 549|51384|IARA MARIANA NOGUEIRA MONTEIRO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|16/06/1988  
 550|53131|LIDIANE GUSMÃO GOMES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|2|18/04/1987  
 551|51583|LICIANE SILVA DE OLIVEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|2|23/05/1985  
 552|50177|DAIANA GUIMARAES RODRIGUES MAIA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|05/04/1985  
 553|52652|JEANE NONATA DE MORAES MARQUES DE SOUZA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|28/04/1984  
 554|51937|DENISE RIOS ALVES DO NASCIMENTO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|09/11/1982  
 555|51177|ISABELA RAIMUNDO DE FREITAS AMARAL|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|08/06/1980  
 556|51391|FABRICA SOUZA FARIA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|07/04/1980  
 557|53824|JANAINA ANDREA FRANCO DE MELO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|2|10/12/1979  
 558|51411|THAYNARA RODRIGUES MAGALHAES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|25/11/2005  
 559|53549|YASMIN AMARAL DO NASCIMENTO DUTRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|18/11/2000  
 560|50268|LUMA DE OLIVEIRA MAGALHAES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|07/06/1999  
 561|50369|MATHALY KATLEN SANTO FRAZZO DE OLIVEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|16/09/1997



562|50468|DARLAN DOS SANTOS DE MENEZES RAMOS|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|16/12/1996  
 563|50416|NICOLLY DE ALMEIDA PIRES|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|30/12/1994  
 564|50472|KAISA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|28/06/1994  
 565|51712|HEVELLYN WILLEMAN FRAGA TEIXEIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|30/05/1994  
 566|51567|BRUNA CAETANO MARCELINO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|29/04/1993  
 567|50804|JESSICA DE LIMA VOGAS NASCIMENTO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|05/11/1992  
 568|52233|RAFAELA ARAUJO BARRETO CORRÊA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|09/01/1990  
 569|54455|BRUNA ARAUJO SOARES|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|05/07/1988  
 570|54329|TAMIRES NEVEVES FERTEIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|15/03/1988  
 571|53804|JOCIMARA DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|15/03/1988  
 572|54070|ROBERTA DE SOUZA FIALHO DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|27/03/1986  
 573|53161|WANESSA MEIRELES FERREIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|18/06/1984  
 574|51061|NATÁLIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|25/12/1983  
 575|50699|DANIELE DA SILVA COSTA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|17/03/1983  
 576|53825|JULIANNA VIEIRA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|15/10/1982  
 577|53930|DIANA DOS REIS MENDES PINHEIRO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|26/07/1982  
 578|50728|ROBERTA DE SOUZA FIALHO DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|23/05/1981  
 579|53921|MONIQUE DA COSTA MARQUES|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|22/09/1980  
 580|52670|SANDRO OLIVEIRA LESSA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|18/10/1979  
 581|53664|CARINA PESSANHA DA SILVA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|16/10/1979  
 582|53644|ROSIANE SANTOS WENCESLAO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|16/04/1979  
 583|51878|ELISÂNGELA BATISTA DA CONCEIÇÃO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|12/01/1979  
 584|52670|EDNAMAR BARCELOS CARVALHO|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|03/06/1978  
 585|54125|LINDETE RIBEIRO DA SILVA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|08/09/1977  
 586|54306|SANDRA MARIA ALVARENGA CRUZ FERREIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|08/06/1975  
 587|50481|ELAINE MELO GUIMARAES CHAVES|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|19/05/1975  
 588|51227|MONICA CARDOSO ABDO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|21/02/1974  
 589|53709|NERY LUCIA OLIVEIRA DOS REIS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|10/06/1972  
 590|50625|SAMARA SIQUEIRA REGIS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|26/09/2005  
 591|53629|LUCAS VIEIRA MORAES DA SILVEIRA E SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|07/09/2005  
 592|54251|PEDRO LUCAS MODESTO DE AGUIAR|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|11/04/2005  
 593|53848|PAMELA CIPRIANO PERDOMO RIBEIRO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|22/12/2004  
 594|50581|ISABELLA CAMPOS DE FARIA CARNEIRO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|15/12/2003  
 595|50434|YASMIN DO NASCIMENTO PINHO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|06/09/2003  
 596|50878|ANNA CLARA PINTO RODRIGUES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|17/07/2003  
 597|51187|IASMYN FURTADO FERREIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|19/05/2003  
 598|51123|ISADORA BOY MIRA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|23/01/2003  
 599|53188|FERNANDA CATARINA DA SILVA RESENDE|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|31/08/2002  
 600|50907|NATÁ DA SILVA MOREIRA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|03/08/2002  
 601|50226|STEPHANE VICTORIA BOTELHO DOS SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|10/07/2002  
 602|53541|MANOELA CANDIDO FONSECA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|02/07/2002  
 603|52533|BEATRIZ COSTA DE SANTANA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|03/06/2002  
 604|50211|THALIA PINTO DA SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|02/12/2001  
 605|50925|GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|06/10/2001  
 606|53769|RAYANNE NATIELE SOARES BISPO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|24/08/2001  
 607|51229|RULIANA DOS SANTOS SOARES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|23/05/2000  
 608|52986|THAIS OLIVEIRA ALMEIDA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|09/02/2000  
 609|52960|FLÁVIA MUNIZ DE MAGALHÃES FARIAS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|01/02/2000  
 610|53782|EVELIN FERNANDA DE JESUS SANTOS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|19/03/1999  
 611|50166|HELENA GONDIM DOS SANTOS|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|17/04/1998  
 612|52052|MARIANA MARIA BARROS COROA NASCIMENTO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|08/02/1997  
 613|51694|JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|29/08/1996  
 614|52306|ANNA BEATRIZ RICCI DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|01/12/1995  
 615|51869|INGRID PINTO DE ASSIS|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|04/02/1992  
 616|51748|RENATA PENA LOPES|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|23/12/1991  
 617|50372|WITIAN BARROS GARCIA|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|09/05/1991  
 618|50866|NATALIA PEREIRA VIDAL|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|05/03/1991  
 619|51055|JEFFERSON LUIS SOARES DO NASCIMENTO|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|25/05/1990  
 620|51488|BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO|6.0|2.0|3.0|1.0|N|S|1|23/04/1990  
 621|53454|JULIANA MOREIRA DOS SANTOS MAIA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|17/07/1989  
 622|51803|GESSICA CAMILLE ROCHA SANTANA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|18/04/1988  
 623|50314|DAVID LUIZ DE OLIVEIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|06/07/1986  
 624|51797|KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|16/04/1985  
 625|51609|CARLOS JOSÉ MACIEL FABER|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|29/11/1984  
 626|51553|SHEILA DOS SANTOS SILVA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|01/06/1984  
 627|52235|FERNANDA RODRIGUES LOPES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|13/07/1983  
 628|53399|ELIZABETH REGINA MONTEIRO SEBERINO DE SOUZA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|1|01/04/1983  
 629|52455|MARCELO VERLY RAGO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|08/02/1983

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 27|52918|EUZIANE PAIVA PEDRO|3.0|0|3.0|0|N|N|1|16/04/1983  
 28|53712|RITA DE CASSIA LUCAS DE OLIVEIRA|3.0|3.0|0|0|N|N|0|15/01/1973  
 29|51042|LUANNA CASTRO SINGELLO|3.0|3.0|0|0|N|S|2|10/02/1991  
 30|51959|KAMYLA DA SILVA MADALENA VIEIRA LOBO|3.0|1.0|0|2.0|N|S|2|05/04/1988

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 14h

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 630|53577|ALESSANDRA CORDEIRO PASCO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|1|26/02/1980

631|54239|PRISCILA CIPRIANO LEITE|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|0|22/04/1978  
 632|52446|APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|25/11/1977  
 633|54096|JOSÉ CARLOS VIANA DO NASCIMENTO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|08/04/1977  
 634|50982|VALQUIRIA SILVA MACHADO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|25/06/1976  
 635|52571|MONICA MUNIZ BARRETO GOMES|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|0|05/06/1974  
 636|52956|ADRIANA RODRIGUES MARCARINI|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|0|13/02/1974  
 637|53764|GERUSA DA CONCEIÇÃO PAULA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|28/06/1973  
 638|54203|GUILHERME SALVADOR CARVALHO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|04/01/1973  
 639|51638|MARYANY PEREIRA CASTRO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|22/07/1972  
 640|51758|JOELMA LOPES CARDOSO ALFRADIQUE|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|04/04/1972  
 641|53187|PATRICIA GOMES DE LIMA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|10/01/1972  
 642|51094|MARIA APARECIDA QUEROZ XAVIER DOS SANTOS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|18/04/1971  
 643|51216|MARIA CÉLIA DA SILVA CARDOSO|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|23/07/1969  
 644|50796|GEOVANDO TOLEDO SILVA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|02/06/1969  
 645|52962|TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA DA MOTA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|15/05/1968  
 646|53298|AMARITA GONÇALVES CRUZ DE SOUZA|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|16/01/1967  
 647|52775|ERENITA RIBEIRO DIAS|6.0|3.0|3.0|0|N|S|0|07/11/1966  
 648|52491|GUTHEMBERG PEREIRA BARBARE|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|2|06/07/1992  
 649|50837|FRANSUELLEN ORNELAS VARGAS|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|2|23/12/1988  
 650|51944|ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|1|13/08/2001  
 651|51320|EDUARDA VIANA AZEVEDO COELHO|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|1|27/12/1991  
 652|53875|ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES|5.5|2.0|3.0|0.5|N|N|1|07/05/1975  
 653|53911|LIVIA DA FONSECA DE ANDRADE SILVA|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|0|16/04/2002  
 654|50329|LIVIA CRISTINA ALVES SILVA|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|0|05/09/2001  
 655|51452|YANE TOLEDO FERNANDES|5.5|2.0|3.0|0.5|N|N|0|09/03/1997  
 656|51288|KASSIANE VIEIRA DE ASSIS|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|0|16/09/1996  
 657|50888|BARBARA SUELLEN SILVA PINTO|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|0|06/06/1988  
 658|50865|LUANA GUIMARÃES GOMES LINS|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|0|08/12/1984  
 659|50262|ELAINE SOARES DE LISBOA|5.5|1.0|3.0|1.5|N|N|0|14/04/1976  
 660|53057|VALERIA SILVA SALES|5.5|2.0|3.0|0.5|S|S|3|16/02/1964  
 661|52919|VIVIANE DE OLIVEIRA PENA GOMES|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|2|10/02/1987  
 662|51860|ISABEL MELO DA SILVA|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|1|15/03/2004  
 663|52394|MARIA JOSÉ DE LIMA FARIA|5.5|2.0|3.0|0.5|N|S|1|20/08/1977  
 664|54004|MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|29/12/2004  
 665|52197|INGRID VIEIRA DA CONCEIÇÃO|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|12/02/2003  
 666|53002|RAYANNE URBANO DE LEMOS|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|31/05/2003  
 667|51265|BRUNA DA PENHA TAVARES|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|26/08/2000  
 668|50582|PEDRO HENRIQUE VIEIRA TOCANTINS|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|25/05/1998  
 669|54279|THAYNÁ VIEIRA DE OLIVEIRA COUTINHO|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|22/05/1995  
 670|51565|BRENO WANDERSON OLIVEIRA DE LIMA|5.5|2.0|3.0|0.5|N|S|0|16/12/1992  
 671|53630|MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA|5.5|1.0|3.0|1.5|N|S|0|11/02/1990  
 672|51183|FRANCISCA FREZ|5.5|2.0|3.0|0.5|N|S|0|03/09/1978  
 673|53067|MARIA ESTER MESQUITA DA COSTA MAGALHÃES|5.5|2.0|3.0|0.5|N|S|0|06/03/1967  
 674|51397|VERA LUCIA BALBINO DE SOUZA|5.0|3.0|0|2.0|S|N|2|15/09/1898  
 675|53555|SANDRA MARIA DA FONSECA|5.0|3.0|0|2.0|S|N|0|13/11/1957  
 676|50640|MARYSIA CALIXTO DALFEOR DE OLIVEIRA|5.0|3.0|0|2.0|S|N|0|23/05/1958  
 677|51435|SANDR REGINA RIBEIRO DOS REIS|5.0|3.0|0|2.0|S|N|0|01/05/1963  
 678|53209|LUZIELE DA SILVA MENDES|5.0|3.0|0|2.0|S|N|1|19/11/1963  
 679|54421|ALZENI BRESCO MARTINS|5.0|3.0|0|2.0|S|N|3|22/07/1964  
 680|53906|EDILEUSA MARIA VIEIRA SILLIS|5.0|3.0|0|2.0|S|N|2|28/04/1965  
 681|52525|IVONETE DE OLIVEIRA LOBO|5.0|3.0|0|2.0|S|N|1|23/06/1965  
 682|51136|LUCIA HELENA SCHULZ|5.0|3.0|0|2.0|S|N|0|22/08/1965  
 683|51082|LEILA MEIRELES ALMEIDA|5.0|3.0|0|2.0|S|N|0|11/11/1965  
 684|52489|MARILIA FERREIRA TORRES|5.0|3.0|0|2.0|S|N|3|15/12/1965  
 685|51550|CARLA MIRANDA FERREIRA SOUZA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|5|02/05/1978  
 686|53041|CHARLES DA SILVA GODINHO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|5|14/07/1976  
 687|53509|SAMIRA TAVARES DE FARIAS|5.0|2.0|3.0|0|N|N|4|30/11/1995  
 688|53348|LUDMILLA RODRIGUES DOS SANTOS|5.0|2.0|3.0|0|N|N|4|14/08/1992  
 689|53805|KATILENE ALVES FARIA DE ALMEIDA DIAS|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|4|18/06/1992  
 690|53425|MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MARCIANO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|4|08/12/1968  
 691|51584|ADILSON NOVAES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|4|12/04/1966  
 692|50417|RAYSSA CUSTODIO LIRIO|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|04/05/1996  
 693|53021|ANGELICA MARIA DE SOUZA MACIEL|5.0|2.0|3.0|0|N|N|3|08/09/1989  
 694|50597|ROSIANE SÁ DE CARVALHO GIL|5.0|3.0|0|2.0|N|N|3|31/12/1988  
 695|50733|FRANCIANE BATISTA CUNHA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|3|27/01/1988  
 696|52434|CARLA CRISTINA GOMES VIEIRA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|3|24/09/1978  
 697|51600|ELIZABETH RANGEL BERALDINI|5.0|3.0|0|2.0|N|N|3|06/02/1976  
 698|53388|BRUNA SILVA DA ROCHA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|02/07/1996  
 699|50483|ANA PAULA BOTELHO MARCONDES|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|23/06/1995  
 700|53381|GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA|5.0|2.0|3.0|0|N|N|2|19/02/1995  
 701|50087|PÂMELLA LOPES DOS REIS GOULART|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|17/04/1993  
 702|51824|KARINE MONTEIRO FRANCELINO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|17/03/1993  
 703|51830|VANESSA DE FREITAS MORAIS|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|07/12/1992  
 704|51380|KAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|17/06/1992  
 705|50368|DANIELA ESTEVAM VIANA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|26/10/1991  
 706|51783|MARICARME FERREIRA DA SILVA PIMENTEL|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|19/07/1991  
 707|54042|JOSIANE THAIS DOS SANTOS DIAS BENTO|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|07/01/1990  
 708|50383|CARINE PINTO DE OLIVEIRA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|2|07/04/1989  
 709|50105|RAQUEL GOMES CORDEIRO|5.0|2.0|3.0|0|N|N|2|12/09/1988  
 710|50524|DAIANA COSTA DE SOUSA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|29/12/1987  
 711|50154|ALINE CAVALCANTE REIS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|11/02/1986  
 712|50271|ARIANA ALVES DA SILVA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|2|06/03/1985  
 713|52935|JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|16/04/1984  
 714|51015|REGIANE MOREIRA DE SOUZA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|13/04/1984  
 715|51532|FELIPE TORRES NEVES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|23/02/1983  
 716|51458|JOICE BARROSO DOS SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|2|23/10/1982



717|52360|ELISANGELA MENEGASI DE SIQUEIRA LEAL ALVES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|29/09/1981  
 718|53925|ELIZABETE DOS SANTOS DE REZENDE|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|06/06/1981  
 719|50927|PENÉLOPE FERREIRA COUTINHO|5.0|3.0|2.0|0.0|N|N|2|07/03/1981  
 720|50660|HELNER GARCIA BENTO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|05/09/1980  
 721|50299|PAULA CRISTIANE GUIMARAES DESIDERIO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|22/05/1980  
 722|50820|VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|2|07/04/1980  
 723|53222|ADRIANA DA SILVA TORRES DOS SANTOS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|2|07/07/1979  
 724|50908|LILIA DA CONCEIÇÃO BRAGA MENEZES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|10/11/1978  
 725|50957|ELAINE MARIA MENDONÇA PINTO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|29/05/1978

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 31|53967|PATRICIA BORGES DE LIMA|3.0|3.0|0.0|0.0|N|S|2|20/11/1982  
 32|54292|VICTORIA DE SOUZA OLIVEIRA|3.0|1.0|0.2|0.0|N|S|0|26/08/1999  
 33|51564|CARINE PACHECO BROCHADO|3.0|3.0|0.0|0.0|N|S|0|14/02/1978  
 34|51973|ANGELICA DIAS DO AMARAL VIEIRA|2.0|0.0|0.2|0.0|N|N|1|20/02/1985

### MAQUEIRO

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 14h

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 47|51763|JUAN DE SOUZA MACEDO BATISTA|6.0|1.0|3.0|2.0|N|S|0|10/01/2005  
 48|51808|MATEUS COUTINHO SILVA|6.0|3.0|3.0|0.0|N|S|0|25/08/1983  
 49|51946|ALINE GRAÇA DOS SANTOS SILVA|6.0|3.0|3.0|0.0|N|S|0|06/06/1983  
 50|50179|JUELLINGTON COSTA ROMUALDO|5.5|2.0|3.0|0.5|N|N|1|13/04/1982  
 51|52089|PAULO AFONSO OLIVEIRA NUNES|5.5|2.0|3.0|0.5|N|N|0|05/08/1994  
 52|52549|LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR|5.5|2.0|3.0|0.5|N|S|4|11/08/1986  
 53|51737|PAULO SERGIO RIBEIRO CARDOSO|5.5|2.0|3.0|0.5|N|S|1|09/01/1968

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 9h

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 726|50115|MARCIO DOS SANTOS MENEZES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|07/09/1977  
 727|53091|ANA PATRICIA TERRA DOS SANTOS MARINHO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|21/02/1976  
 728|51580|DANIELE CÚTALO DE OLIVEIRA COSTA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|2|26/10/1975  
 729|53111|ROSANGELA DOS SANTOS PESSOA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|25/06/1975  
 730|50741|TATIANA ANDREA DA SILVA SILVA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|07/02/1975  
 731|53741|ERIKA DE ANDRADE GOMES PESSANHA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|12/10/1974  
 732|51581|FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|23/08/1974  
 733|52472|ADRIANA BOLCKAU|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|05/04/1974  
 734|51546|PAULO RENATO DE OLIVEIRA LOPES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|22/07/1972  
 735|52346|CATIA SIMONE SANTOS ELIAS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|08/11/1970  
 736|52329|JOANICE DO NASCIMENTO BARBOSA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|2|03/06/1967  
 737|50824|STEFANNY ALESSANDRA LEITÃO FERREIRA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|02/12/2000  
 738|50425|THAMIRYS BERNA RAMOS MARTINS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|23/04/2000  
 739|51908|AMANDA SOUZA MARTINS DIAS|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|04/04/1999  
 740|53167|MAYRA FERNANDES CHAGAS VIEIRA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|02/03/1999  
 741|53680|LIANA DA CONCEIÇÃO RANGEL MELO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|25/08/1998  
 742|54027|FERNANDA DA CONCEIÇÃO BOTAZINI|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|21/12/1997  
 743|52772|CHAIANY FIGUEIREDO DOS SANTOS|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|17/10/1997  
 744|50931|THAIS DA ROCHA GONÇALVES|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|08/05/1996  
 745|54344|DIANA CHAVES VELASCO|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|03/07/1995  
 746|50802|MARCELLA GARDIOLI DA SILVA RIBEIRO|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|28/01/1995  
 747|50158|DAYANE ALCANTARA DOS SANTOS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|28/01/1995  
 748|51203|KERCIA ARAÚJO MELO|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|26/01/1995  
 749|51902|MAYARA FERNANDES GONÇALVES CABRAL DOS SANTOS|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|06/06/1994  
 750|51910|CAROLINE BERNARDO PEREIRA|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|20/11/1993  
 751|52437|MÁRCIA PEREIRA AFONSO|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|22/11/1992  
 752|52063|GISNELE DE ALMEIDA E SOUZA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|01/06/1991  
 753|51836|THAYANA DIAS PINTO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|26/03/1991  
 754|53511|CHARLINE FERNANDES VELOSO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|30/01/1991  
 755|50641|NELMA CRISTINA DE ARAUJO GOMES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|16/01/1991  
 756|50292|CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|17/09/1990  
 757|52924|FERNANDA DA SILVA MENDES|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|17/09/1990  
 758|50458|VERONICA FERREIRA DE SOUZA BUARQUE|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|01/06/1989  
 759|50695|SMARLY GOUVÊA DA CRUZ|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|02/12/1988  
 760|51654|LUANA DAS CHAGAS PEIXOTO|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|1|08/05/1988  
 761|53052|FÂNIA DA SILVA JESUS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|02/05/1987  
 762|53756|RENATA PIRES TAVARES BITTENCOURT|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|22/03/1987  
 763|50328|LAIZ DE OLIVEIRA SOUZA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|13/02/1987  
 764|53020|FRANCIELE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|10/11/1986  
 765|50149|MAILINE NEVES E SILVA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|28/09/1986  
 766|51687|ALINE SILVA DE PAULA VILLAS BÔAS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|14/10/1985  
 767|53402|PATRICIA MOURA MARINHO|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|10/08/1985  
 768|53094|LUCIANNA SILVEIRA LORENA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|09/07/1985  
 769|51809|CARLA INES IGNACIO ANDRADE|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|18/06/1985  
 770|50359|LÍLIA EMÍLIA DA SILVA PINHEIRO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|30/05/1985  
 771|53814|SUELEN ALONSO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|08/12/1984

772|53922|ANGELICA CARDOSO TIBELO BARRETO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|29/11/1984  
 773|51169|ANA PAULA DA COSTA BRAZILIENSE|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|12/03/1984  
 774|50308|JOICE ELENA DOS SANTOS NETO|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|21/02/1984  
 775|53863|LUCIANA CRISTINA COSTA LESSA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|22/12/1983  
 776|52171|VANESSA MOÇO DA SILVA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|10/10/1983  
 777|53957|SUELLEN NDA COSTA ANDRADE|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|08/08/1983  
 778|51354|FLAVIA HELENA DIAS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|13/04/1983  
 779|52447|VANIA VALERIO CABRAL|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|1|09/03/1983  
 780|53452|JANAINA MAOA DE OLIVEIRA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|18/11/1982  
 781|50999|GUILHERME NAZARETHE VILLAS BOAS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|25/10/1982  
 782|51363|ELIETE BASÍLIO DE OLIVEIRA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|15/07/1982  
 783|50584|ALINE FRANCO FALEIRO DOS SANTOS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|24/02/1982  
 784|53831|GLAUCIA DE OLIVEIRA FREIRE|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|28/01/1982  
 785|52980|FABIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA SANTOS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|03/01/1982  
 786|50208|JUCILEIDE DA COSTA SOUZA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|06/10/1981  
 787|52618|VANESSA CORTES RAMOS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|25/09/1981  
 788|54114|LUCINETE XAVIER DE MOURA HUBER|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|01/05/1981  
 789|54156|MARCELA BARCELLOS DE JESUS RIBEIRO|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|1|15/01/1981  
 790|50642|VIVIAN DA SILVA SOUZA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|25/10/1980  
 791|51400|VANIA MARIA ALVES DE CASTRO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|27/07/1980  
 792|51941|JOSILENE SILVA CARDOSO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|26/06/1980  
 793|50849|DANIELE VASCONCELLOS DE SOUZA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|10/06/1980  
 794|50257|EVELYM RODRIGUES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|02/06/1980  
 795|53324|ANA AGUIAR OLIVEIRA|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|13/05/1980  
 796|53458|PATRICIA GOMES DO ROSARIO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|20/01/1979  
 797|50782|MONICA DE PAULA MENEZES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|10/09/1978  
 798|50570|ELEN CRISTINA MAGNO LIMA JUNGER|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|07/04/1978  
 799|54150|ELISANGELA ROSA FERREIRA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|08/11/1977  
 800|50787|SUZANA JORGE RIOS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|25/08/1977  
 801|51150|SILVIA PATRICIA PEREIRA MUNIER|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|28/07/1977  
 802|53488|ROBERTA CARDOZO VASCONCELLOS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|01/05/1977  
 803|52331|SUELI GOMES LINHARES|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|25/03/1977  
 804|52536|DJANE NUNES DA SILVA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|18/06/1976  
 805|50864|ELISANGELA RAPOSO DA SILVA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|02/11/1973  
 806|51402|VANIA SOUZA SANTIAGO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|20/10/1973  
 807|53653|LUCIANA CRISPIM GOMES|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|1|16/07/1973  
 808|52873|LEANDRO LOMBA COSTA PRADO|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|1|12/02/1973  
 809|51052|RITA DE CÁSSIA PINTO ROSA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|28/07/1968  
 810|52016|LEONORA VISCASILLAS NATH|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|1|24/10/1967  
 811|52275|LUANA RAMOS VIEIRA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|16/05/2006  
 812|50797|ISADORA ARAUJO CORREIA CARDOSO|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|16/09/2005  
 813|50454|GIOVANNA SILVA DE SOUZA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|14/06/2004  
 814|52964|EMILLY GOMES LIMA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|27/10/2003  
 815|51303|MARIA CAROLINE PEREIRA TAVARES|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|0|23/10/2003  
 816|54383|STEFANI ARLETE CLEMENTE DOS SANTOS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|08/08/2003  
 817|51098|EVELYN CARDOSO SCHUINDT|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|22/06/2003  
 818|50977|BRUNA LUPITA QUEIROZ DOS SANTOS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|26/05/2002  
 819|52929|RAQUEL JANE SOARES TEODO|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|17/12/2001  
 820|50130|JHOVANA SOUZA DE ANDRADE|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|26/06/2001  
 821|51141|GIULIA PAULA VIEIRA FREITAS|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|0|02/06/2001

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 35|50646|LARISSA DA CRUZ SILVA|2.0|0.0|0.2|0.0|N|N|0|24/02/1999  
 36|52396|DIOVANA DA SILVA CAMPOS IZIDORO|2.0|0.0|0.2|0.0|N|S|0|12/12/2003  
 37|51091|VANESSA REIS DOS SANTOS|2.0|1.0|0.1|0.0|N|S|0|23/04/2003  
 38|53062|JUCELENA DA SILVA PAES DIAS|1.0|1.0|0.0|0.0|N|N|3|30/07/1972

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
 DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 14h

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 822|52078|VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|20/03/2001  
 823|52957|YGOR LIMA DA SILVA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|18/03/2001  
 824|52026|MARIA PAULA SANTANA DOREA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|27/02/2001  
 825|51683|ANA BEATRIZ FREITAS DE SOUSA|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|0|09/02/2001  
 826|54164|VITORIA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|26/01/2001  
 827|53609|JENIFER RANGEL DE SOUZA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|26/11/2000  
 828|50803|TAISSA DO NASCIMENTO|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|17/03/2000  
 829|51132|FRANCYNI SILVA PASSOS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|0|12/01/2000  
 830|53714|GISELE DA SILVA TEIXEIRA DE SOUZA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|14/09/1999  
 831|51510|RENAN DOS SANTOS OLIVEIRA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|20/07/1998  
 832|52693|EVELYN DE ARAUJO ALBUQUERQUE ALVES|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|0|06/07/1998  
 833|51841|MILENA DA CONCEIÇÃO COSTA|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|0|29/04/1998  
 834|51464|BEATRIZ DA SILVA GANDRA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|0|10/01/1998  
 835|50987|ANA ALICIA CIMA DE FARIAS|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|0|13/10/1997  
 836|50724|ESTER VALCACIO SILVA|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|21/08/1997  
 837|53566|JESSICA CRISTINA PESSOA|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|0|10/05/1997  
 838|51812|MARCELO JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR|5.0|0.3|0.2|0.0|N|N|0|19/09/1996  
 839|52191|LAYS DIAS CORREA PEIXOTO|5.0|3.0|0.2|0.0|N|N|0|30/06/1995  
 840|52452|EVELYN DA SILVA RODRIGUES|5.0|2.0|3.0|0.0|N|N|0|29/05/1992



841|50261|KRYSLIA CAROLINE REIS DE PAULA SOUZA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|07/05/1991  
 842|50324|MAICON DO COUTO RANGEL|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|01/01/1990  
 843|53250|RICARDO NUNES|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|19/03/1988  
 844|54209|ELIENE SILVA DO NASCIMENTO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|27/09/1987  
 845|50727|MAURICIO SILVA DOS SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|25/08/1987  
 846|50626|RAQUEL VASCONCELLOS BOÊTA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|06/03/1987  
 847|51063|ALINE DA SILVA ANDRADE|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|10/04/1986  
 848|51706|DANIELE VIANA DA SILVA|5.0|2.0|3.0|0|N|N|0|20/08/1984  
 849|51086|VANESSA LIMA TARGINO OLIVEIRA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|30/05/1984  
 850|51962|POLLYANA DUARTE GOMES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|26/05/1984  
 851|53163|MARLEIDE DOS SANTOS LIMA PIREZ|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|15/03/1984  
 852|53124|WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|12/08/1983  
 853|53455|DANIELE PROFIRIO DE MACEDO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|05/03/1983  
 854|52384|CARLA HEMETERIO|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|08/11/1982  
 855|51427|MONICA VIRGINIA SANTOS DE MELO|5.0|2.0|3.0|0|N|N|0|03/08/1982  
 856|51304|ANA PAULA SOARES DE ARAUJO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|15/09/1981  
 857|53902|MARCIA LUCIANO DE AZEVEDO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|22/08/1981  
 858|51451|VALKIRIA RODRIGUES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|18/08/1981  
 859|50596|SIDINEI NETO SANTOS|5.0|2.0|3.0|0|N|N|0|03/07/1981  
 860|50459|RAQUEL DE OLIVEIRA FONSECA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|19/02/1981  
 861|52236|JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA FAUSTINO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|04/06/1979  
 862|51555|CELSO RICARDO MORAES DOS SANTOS|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|22/05/1979  
 863|53000|PATRICIA ANA AMANCIO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|20/12/1978  
 864|51318|ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|19/09/1978  
 865|50637|ROBERTO GOMES DE MARINS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|03/02/1978  
 866|50753|ANA PAULA BHERING SILVA AMORIM|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|29/12/1977  
 867|53754|MARIA JOVELINA DE SOUZA FARIAS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|28/05/1977  
 868|54085|MARIA IZABEL FERNANDES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|30/01/1977  
 869|53481|ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|09/01/1977  
 870|52593|NARA LUCIA MOREIRA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|06/12/1976  
 871|50938|VERONICA PEIXOTO DE ANDRADE|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|16/02/1976  
 872|50437|GABRIELA DE JESUS GONCALVES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|04/02/1976  
 873|53624|JUCIARA MARTINS LASSANCE|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|14/07/1975  
 874|50407|ROSEMARY LOPES DA SILVA DOMINGUES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|18/10/1974  
 875|52714|GLAUCO TEIXEIRA LIMA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|27/07/1974  
 876|51657|ADRIANA BITTENCOURT OLIVEIRA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|06/01/1974  
 877|54408|MARIA TEREZA DE SOUZA CAMPOS|5.0|2.0|3.0|0|N|N|0|09/05/1973  
 878|53794|MARLI BARROS DE ANDRADE MACHADO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|07/04/1973  
 879|50370|MARIA LÚCIA DE SOUZA DAMACENO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|23/02/1973  
 880|52899|MARCIA MARQUES DE SOUZA BRANDÃO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|15/02/1973  
 881|52419|CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS SILVEIRA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|01/01/1973  
 882|51475|ANA ANGELICA ESTEVAM|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|30/08/1972  
 883|53953|LIDINALVA DA SILVA RANGEL|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|09/03/1972  
 884|51538|ANDREIA FONSECA DA COSTA|5.0|2.0|3.0|0|N|N|0|08/03/1972  
 885|53806|CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|28/01/1972  
 886|51650|SIRLENE DA SILVA BANDEIRA ALVES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|03/12/1971  
 887|53394|AMELIA PEREIRA DE MOURA CORREA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|17/10/1971  
 888|50664|SIMEI RADE DA SILVA|5.0|1.0|3.0|1.0|N|N|0|12/10/1971  
 889|52427|DELMA DA CONCEIÇÃO GOMES|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|13/09/1971  
 890|53068|CLAUDINEIA DOS SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|10/10/1970  
 891|52857|FLAVIA PIREZ AFFONSO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|10/07/1969  
 892|52835|RUTINEIA APARECIDA DE ALMEIDA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|13/04/1969  
 893|52975|SHIRLEY ANDRE DE CARVALHO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|04/01/1969  
 894|52817|MARIA HELENA PEREIRA VIANA TAPIRA|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|03/11/1968  
 895|52408|LEILA MARIA DE OLIVEIRA PRIMO|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|30/07/1967  
 896|50765|ABEL JOSE|5.0|3.0|0|2.0|N|N|0|14/03/1967  
 897|54221|ROSANIA APARECIDA DA SILVA ROCHA|5.0|0|3.0|2.0|N|N|0|15/01/1967  
 898|53662|CLAUDIA LUIZA CARNEIRO JOAO|5.0|2.0|3.0|0|N|N|0|18/06/1966  
 899|53005|ANA MARIA PEREIRA GOMES|5.0|3.0|0|2.0|S|S|3|21/10/1957  
 900|52657|THEREZINHA MARIA RODRIGUES|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|27/10/1958  
 901|53376|DAYSE LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|27/01/1961  
 902|53682|PALOMA RIBEIRO DE ALMEIDA|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|17/03/1964  
 903|53765|FATIMA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|09/07/1964  
 904|54345|TANIA BELMONT PINTO DOS SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|10/05/1965  
 905|53307|MARA REGINA PAULA PEREIRA AGOSTINHO|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|06/06/1965  
 906|51081|EDNA MARCHON MARIANO|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|06/07/1965  
 907|52400|MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DA SILVA|5.0|3.0|0|2.0|S|S|0|17/01/1966  
 908|50514|ALESSANDRA DE PAULA PEREIRA BARBOSA|5.0|3.0|0|2.0|N|S|5|23/08/1978  
 909|51603|KALEBE AMARAL FOLLY|5.0|3.0|0|2.0|N|S|4|03/03/1983  
 910|54048|MARILEIA BATISTA MACHADO DE ALMEIDA|5.0|3.0|0|2.0|N|S|4|20/07/1969  
 911|51355|EDINEA ROSA DE ASSIS|5.0|3.0|0|2.0|N|S|4|17/01/1969  
 912|52110|CARLIANE ALVES DE ABREU|5.0|0|3.0|2.0|N|S|3|14/10/1995  
 913|50509|THAIS NUNES RODIGURS|5.0|0|3.0|2.0|N|S|3|06/02/1992  
 914|51971|DAVID BRUCE LEE LEANDRO DA SILVA|5.0|2.0|3.0|0|N|S|3|25/02/1988  
 915|53292|SUELEN PEREIRA SARDINHA|5.0|3.0|0|2.0|N|S|3|23/07/1986  
 916|53102|JOSEANE VIANNA BARBOSA|5.0|3.0|0|2.0|N|S|3|06/01/1984  
 917|54165|MILZEN KELLY GOMES SANTOS|5.0|3.0|0|2.0|N|S|3|14/09/1983

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 39|53200|YURI OLIVEIRA DOS SANTOS|1.0|1.0|0|0|N|S|1|14/05/1997  
 40|51604|JULIANA MENDONÇA DE AGUIAR|1.0|1.0|0|0|N|S|1|19/08/1985  
 41|52336|DAIANA CERQUEIRA DOS SANTOS|0.5|0|0|0.5|N|S|1|08/09/1986

42|51855|RAYLANE DA SILVA PAULA TA|0|0|0|0|N|N|1|18/02/1998

### MOTORISTA

LOCAL: NUGEP (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque)  
DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 14h

**ORDEM|INSCRIÇÃO|NOME COMPLETO|TOTAL|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|MAIOR DE 60ANOS|TRABALHA FORMAL|DEPENDENTES|NASCIMENTO**  
 31|51337|JOAQUIM ANDRADE SILVA NETO|8.0|3.0|3.0|2.0|N|S|3|21/07/1983  
 32|50768|FABIO PINTO GOMES|8.0|3.0|3.0|2.0|N|S|3|20/03/1978  
 33|53009|JONATAN DE NOVAES ROCHA|8.0|3.0|3.0|2.0|N|S|2|08/01/1991  
 34|54314|JOSE GERALDO DA SILVA FELIPE|8.0|3.0|3.0|2.0|N|S|2|13/03/1985  
 35|53368|BRUNO BARCELLOS JABOR|8.0|3.0|3.0|2.0|N|S|2|13/02/1984  
 36|53409|DEYVID VANDERSON DA SILVA BATALHA|8.0|3.0|3.0|2.0|N|S|2|11/12/1983

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0460/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43077/2025  
 CONTRATO Nº 059/2017  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza  
 OBJETO: Reajuste, convalidação Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 059/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Controle e Auditoria (COGA) da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 90.522,00  
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395–33.90.36.150000–1.635.0000  
 EMISSÃO: 16/04/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0461/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43077/2025  
 CONTRATO Nº 059/2017  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza  
 OBJETO: Reajuste, convalidação Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 059/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Controle e Auditoria (COGA) da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 10.998,00  
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162–33.90.92.010000–1.600.0000  
 EMISSÃO: 16/04/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0462/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49214/2025  
 AJUSTE DE CONTAS  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Atlas Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 23.750.682/0001-55  
 OBJETO: Realização de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares no Hospital Municipal Naelma Monteiro - HMNM, durante o período de 03/06/2025 à 02/01/2026, sem cobertura contratual.  
 VALOR: R\$ 3.554,00  
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162–33.90.39.990000-1.635.0000  
 EMISSÃO: 17/04/2026

NOTA DE EMPENHO Nº 0463/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49214/2025  
 AJUSTE DE CONTAS  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Atlas Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 23.750.682/0001-55  
 OBJETO: Realização de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares no Hospital Municipal Naelma Monteiro - HMNM, durante o período de 03/06/2025 à 02/01/2026, sem cobertura contratual.  
 VALOR: R\$ 369.616,00  
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162–33.90.92.390000-1.635.0000  
 EMISSÃO: 17/04/2026

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49214/2025  
 AJUSTE DE CONTAS  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Atlas Empreendimentos Ltda  
 CNPJ: 23.750.682/0001-55  
 OBJETO: Realização de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares no Hospital Municipal Naelma Monteiro - HMNM, durante o período de 03/06/2025 à 02/01/2026, sem cobertura contratual.  
 VALOR: R\$ 373.170,00  
 DATA ASSINATURA: 22/04/2026  
 NOTA DE EMPENHO: 0462/2026  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.390000-1.635.0000  
 EMITIDA EM: 17/04/2026  
 VALOR: R\$ 3.554,00  
 NOTA DE EMPENHO: 0463/2026  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162



ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.390000-1.635.0000  
EMITIDA EM: 17/04/2026  
VALOR: R\$ 369.616,00  
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 057/2026- E.A.O-06/04/2026-R.F.V-07/04/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 63, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43077/2025  
CONTRATO Nº 059/2017  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Ronaldo José de Souza  
OBJETO: Reajuste, convalidação Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº 059/2017, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Controle e Auditoria (COGA) da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 101.520,00  
DATA ASSINATURA: 21/04/2026  
NOTA DE EMPENHO Nº 0460/2026  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 10.302.0045.2.395  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.150000-1.635.0000  
EMITIDA EM 16/04/2026  
VALOR R\$ 90.522,00  
NOTA DE EMPENHO Nº 0461/2026  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 10.302.0045.2.162  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.92.010000-1.600.0000  
EMITIDA EM 16/04/2026  
VALOR R\$ 10.998,00  
PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM Nº 042/2026- E.A.O-13/03/2026-R.F.V-20/03/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/1991, bem como ao art. 62, § 3º, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

### EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

### CONVOCAÇÃO 006/2026

O 2º SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, participantes dos Movimentos Sociais, Autoridades, e demais interessados para a 2ª Reunião Extraordinária, mês de abril do ano 2026, a ser realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290-sala 112, Jardim Campomar, Rio das Ostras, no dia 30 de abril de 2026, com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18h 30, para deliberação e apresentação dos seguintes assuntos:

1. Deliberação do RAG 2025.
2. Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

### MARIO JORGE R. PAIVA

2º Secretário do CMS/RO  
Gestão 2024-2027

## **ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

### RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 010/2026

Convoca candidatos inscritos no processo seletivo público simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
- o Edital nº 01/2026/SEMEDE – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária, publicado na Edição nº 1911 do Jornal Oficial do Município;  
- a Resolução SEMEDE nº 001/2026, que divulga o resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;  
- a Resolução SEMEDE nº 002/2026, que divulga o resultado da classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único desta Resolução para apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição, obedecendo ao local, às datas e aos horários estabelecidos.

§ 1º A referida convocação não trata de nomeação para contratação temporária, tratando-se apenas de chamada para apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, da pontuação obtida pelo candidato, e da comprovação dos critérios de desempate;

§ 2º Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias): ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, documentos assinalados no ato da inscrição que geraram pontuação (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares) e os documentos que comprovam os critérios de desempate, previstos no item 6.9 do edital;

§ 3º Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência – PCD deverão apresentar laudo médico que ateste sua deficiência;

§ 4º As cópias dos documentos relacionados nos parágrafos anteriores serão conferidas com os originais e deverão ser entregues em envelope tamanho A4;

§ 5º As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e os documentos comprobatórios apresentados estão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária.

**Art. 2º** Após análise dos documentos apresentados, o resultado será divulgado em Ato Oficial desta municipalidade, bem como a nomeação para contratação temporária, portanto os candidatos convocados deverão acompanhar as publicações do Jornal Oficial.

**Art. 3º** As nomeações dos candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência serão realizadas de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

### MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS  
REQUISITOS + PONTUAÇÃO OBTIDA + CRITÉRIOS DE DESEMPATE

### AGENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 09h00min

Aos resultados já estão aplicados os critérios de desempate, de acordo com o item 6.9 do referido Edital

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	MAIOR DE 60 ANOS	TRABALHO FORMAL	MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA	MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DEPENDENTES	EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO	NASCIMENTO
48	CINTIA SILVA CORDOVIL RIBEIRO	13,5	N	N	Técnico	10	1	N	05/06/1975
49	MARISTELA DOS SANTOS SILVA	13,5	N	N	Técnico	10	0	N	10/05/1972
50	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS XAVIER	13,5	N	S	Técnico	10	0	N	09/12/1970
51	SERGIO ALLAN KARDECK COSTA	13	S	N	Graduação	10	0	N	16/01/1960
52	EMANOEL DO AMARAL VILLAS BOAS	13	S	N	Graduação	10	0	N	25/02/1961
53	CLAUDIA MARA RIBEIRO BARBOZA	13	S	N	Graduação	10	0	N	20/06/1962
54	MARIA ELENA DA SILVA	13	S	N	Graduação	10	3	S	26/01/1963
55	ROSANA FERNANDES DA COSTA SANTOS	13	S	N	Graduação	10	1	N	03/04/1964
56	ROGERIO ALVES RODRIGUES	13	S	N	Graduação	10	0	N	16/02/1965
57	KATIA CRISTINA ELIAS DOS SANTOS	13	N	N	Graduação	10	59	N	27/05/1974
58	MARCOS COSTA REIS FAJARDO	13	N	N	Graduação	10	2	N	24/12/1967
59	CLAUDIA MARCIA PESSANHA BATISTA PASSOS	13	N	N	Graduação	10	2	N	05/02/1968
60	ANDREIA CRISTINA SANTOS DO AMARAL	13	N	N	Graduação	10	2	N	22/11/1983
61	ALESSANDRA BARBOZA DE OLIVEIRA	13	N	N	Graduação	10	1	N	23/07/1980
62	LORENA ALVES DA SILVA	13	N	N	Graduação	10	1	N	31/10/1984
63	REGINA LUCIA DE NAZARÉ FERREIRA ALVES	13	N	N	Graduação	10	0	N	20/05/1969
64	CRISTIANE MARIA TEIXEIRA PEREIRA	13	N	N	Graduação	10	0	N	31/05/1971
65	ANDREA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13	N	N	Graduação	10	0	N	07/05/1973
66	VERONICA DA SILVA AYRES	13	N	N	Graduação	10	0	N	31/03/1975
67	GISELE MOREIRA DE SOUSA KERESBAUMER	13	N	N	Graduação	10	0	N	22/08/1984
68	ALESSANDRA JACOB TENUTA	13	N	N	Graduação	8	2	N	21/12/1972
69	MARILEA DA SILVA BARBOSA	13	N	N	Graduação	8	1	N	26/12/1977
70	ANA LUCIA DE LACERDA VIEIRA MURY	13	N	N	Graduação	8	1	N	02/10/1979
71	ALEXANDRE FERRAZ DE OLIVEIRA	13	N	N	Graduação	8	1	N	17/05/1981
72	ALEX CORREIA DA SILVA	13	N	N	Graduação	8	1	N	24/01/1982
73	CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA NEVES	13	N	N	Graduação	8	1	N	01/04/1985
74	STEFANY MARTINS RAMIRO	13	N	N	Graduação	8	1	N	23/12/1988
75	ELAINE PINHEIRO NARO	13	N	N	Graduação	8	0	N	13/01/1982
76	MYCAELLEN PINHEIRO PEREIRA	13	N	N	Graduação	8	0	N	14/08/1991
77	ANNA CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	13	N	N	Graduação	6	4	N	26/09/1994
78	DEBORA CHRISTINE DA SILVA CANDIDO	13	N	N	Graduação	6	3	N	24/03/1993
79	VANESSA DO ROSÁRIO FRANÇA	13	N	N	Graduação	6	2	N	05/03/1988
80	DANIELA SANTOS KRATZER	13	N	N	Graduação	6	1	N	13/12/1985
81	VANESSA DA SILVA VIEIRA	13	N	N	Graduação	6	1	N	12/03/1988
82	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	13	N	N	Graduação	6	0	N	23/04/1985

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### AGENTE ADMINISTRATIVO

**Nº** | **NOME** | **PONTUAÇÃO TOTAL** | **MAIOR DE 60 ANOS** | **TRABALHO FORMAL** | **MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA** | **MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | **DEPENDENTES** | **EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO** | **NASCIMENTO**

4	MAISA DA SILVA ALVES	10,5	N	N	Graduação	4	0	N	06/06/1996
5	ANDREA TEIXEIRA E SOUZA GIRALDI	10	N	N	-	10	1	N	31/07/1985
6	ANDRE CRISTOFO RIBEIRO	10	N	N	-	8	1	N	13/07/1969
7	JERONIMO MELO VIEIRA VIEIRA	9,5	N	N	Graduação	4	0	N	13/07/1984
8	JÚLIA VIEIRA MACHADO DE ALMEIDA	9	N	N	Graduação	6	0	N	07/05/1992

### AUXILIAR DE CRECHE

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 09h00min



### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 85 |CARMEM LUCIA DA SILVA DIAS|7|S|N|Fundamental|4|4|N|08/08/1960
- 86 |ANA MARIA DOS SANTOS|7|S|N|Fundamental|4|0|N|31/07/1961
- 87 |FERNANDA DE MELLO DINIZ|7|N|N|Fundamental|4|785|N|05/08/1981
- 88 |CLAUDIA REGINA DE JESUS PEREIRA|7|N|N|Fundamental|4|3|N|20/06/1970
- 89 |VANESSA MONTEIRO DA SILVA|7|N|N|Fundamental|4|3|N|27/03/1983
- 90 |ROSIMERE OLIVEIRA DA SILVA MANHAES|7|N|N|Fundamental|4|3|N|04/04/1983
- 91 |RAFAELA RIBEIRO ALMEIDA DIAS|7|N|N|Fundamental|4|3|N|21/06/1995
- 92 |NELCIR SANTOS FERREIRA|7|N|N|Fundamental|4|2|N|27/09/1968
- 93 |JOELMA MARTINS DE OLIVEIRA|7|N|N|Fundamental|4|2|N|13/07/1976
- 94 |RUTE CARVALHO MACEDO DA SILVA|7|N|N|Fundamental|4|2|N|30/01/1977
- 95 |FERNANDA BARROS SILVEIRA MENEZES|7|N|N|Fundamental|4|2|N|17/07/1979
- 96 |LENICE DA SILVA CUSTODIO|7|N|N|Fundamental|4|2|N|17/02/1981
- 97 |THAIS PESSANHA DA SILVA|7|N|N|Fundamental|4|2|N|23/02/1993
- 98 |IVANILDA DA SILVA ALVES|7|N|N|Fundamental|4|1|N|04/02/1968
- 99 |FATIMA CARDOSO DE ANDRADE|7|N|N|Fundamental|4|1|N|25/06/1970
- 100 |SANDRA MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA|7|N|N|Fundamental|4|1|N|23/10/1976
- 101 |IRACI MARIA DE ANDRADE|7|N|N|Fundamental|4|1|N|12/06/1977
- 102 |ROSÁRIA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS|7|N|N|Fundamental|4|1|N|08/07/1981
- 103 |NEIVA MOREIRA PEREIRA|7|N|N|Fundamental|4|1|N|20/05/1983
- 104 |DANIELA RODRIGUES DE SÃO PAULO BISPO|7|N|N|Fundamental|4|1|N|30/11/1983
- 105 |MARIANA VITÓRIA DE SOUZA GOMES|7|N|N|Fundamental|4|1|N|20/05/2001
- 106 |MARTA DE ALBUQUERQUE MARQUES|7|N|N|Fundamental|4|0|N|28/04/1966
- 107 |ADRIANA LIMA DA SILVA ROMEIRO|7|N|N|Fundamental|4|0|N|20/07/1969
- 108 |MARIA DA GLÓRIA MARTINS|7|N|N|Fundamental|4|0|N|29/03/1973
- 109 |GISELE AMÉLIA GOMES DA SILVEIRA|7|N|N|Fundamental|4|0|N|31/05/1974
- 110 |MILENE GENICE PACHECO COSTA|7|N|N|Fundamental|4|0|N|26/06/1975
- 111 |ELIANE DE SOUZA|7|N|N|Fundamental|4|0|N|19/03/1977
- 112 |DANIELA CRISTINA DE SOUZA|7|N|N|Fundamental|4|0|N|31/12/1981
- 113 |ROSELENE CARDOSO BRETAS|7|N|N|Fundamental|4|0|N|26/01/1986

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### AUXILIAR DE CRECHE

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 7|HILTA MARA DE AZEVEDO DIAS|0|N|N|-|0|0|N|27/04/1996

### AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 13h00min

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 76 |ANA LUCIA MESQUITA DO CARMO FIGUEIREDO|7|N|N|Graduação|4|4|N|27/01/1969
- 77 |TATIANE SIMAO DOS ANJOS|7|N|N|Graduação|4|4|N|09/04/1988
- 78 |ILSA FREITAS DA SILVA|7|N|N|Graduação|4|2|N|01/04/1972
- 79 |GISELE MELO DOS SANTOS|7|N|N|Graduação|4|1|N|29/10/1983
- 80 |JULIA DE ARAUJO CARDOSO IORIO|7|N|N|Graduação|4|1|N|06/12/1995
- 81 |FERNANDA DOS SANTOS CAMACHO|7|N|N|Graduação|4|1|N|29/07/1997
- 82 |ANA PAULA DIAS DE ARAUJO|7|N|N|Graduação|0|0|N|04/07/1981
- 83 |VITORIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA|7|N|N|Graduação|0|0|N|22/03/2005
- 84 |NAIANA SOUZA MOREIRA DE ALMEIDA|7|N|N|Técnico|4|1|N|22/08/1999
- 85 |ANNA LUIZA VARGAS DOS SANTOS FURTADO|7|N|N|Técnico|4|0|N|03/02/2007
- 86 |ARIANE CRISTINA ALVES DE SOUZA|7|N|S|Graduação|4|3|S|20/08/1992
- 87 |VALÉRIA JOSÉ BARBOSA|7|N|S|Graduação|4|2|S|10/06/1985
- 88 |LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA|7|N|S|Graduação|4|1|N|06/02/1976
- 89 |EDILMA MARIA COUTINHO SILVA VIEIRA|6,5|N|N|Técnico|4|1|N|17/06/1972
- 90 |VALERIA FIGUEIRA JORGE DO ESPÍRITO SANTO|6,5|N|S|Técnico|4|0|N|13/03/1970
- 91 |GILDA MARIA SALVADOR|6|S|N|Técnico|4|0|N|25/05/1953
- 92 |MARIA DE FÁTIMA E SILVA ACKLS 80395538815|6|S|N|-|6|2|N|23/09/1955
- 93 |SOLANGE PURIFICACAO FREIRE|6|S|N|Técnico|4|0|S|14/08/1959
- 94 |ANTONIA COSTA|6|S|N|-|4|4|N|13/06/1962
- 95 |EDILA DOS SANTOS|6|S|N|-|6|0|N|07/04/1965
- 96 |TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA|6|N|N|Técnico|4|4|N|14/12/1969
- 97 |ANDREA DE OLIVEIRA SILVA|6|N|N|Técnico|4|4|N|25/10/1987
- 98 |RITA DE CASSIA ALEXANDRINO MARGARIDO|6|N|N|Técnico|4|3|N|11/07/1987
- 99 |ANA CAROLINA DA SILVEIRA|6|N|N|Técnico|4|2|N|14/11/1981
- 100 |FLAVIA ARAUJO GOMES|6|N|N|Técnico|4|2|N|18/05/1994
- 101 |JESSICA DE OLIVEIRA MARTINS|6|N|N|Técnico|4|2|N|07/11/1995
- 102 |RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LIMA|6|N|N|Técnico|4|2|N|04/10/1996
- 103 |SANDRA CRISTINA ESATRNECK PECALT|6|N|N|Técnico|4|1|N|02/04/1978
- 104 |MARIA DA PAZ LOPES DOS SANTOS|6|N|N|Técnico|4|1|N|24/01/1981
- 105 |ELAINE LIMA SOUZA|6|N|N|Técnico|4|1|N|29/10/1981
- 106 |RENATA LEMOS MANDUCA|6|N|N|Técnico|4|1|N|29/04/1982
- 107 |JENNIFER RODRIGUES PEREIRA|6|N|N|Técnico|4|1|N|06/08/1983
- 108 |MARIA JOSE BEZERRIL DOS SANTOS|6|N|N|Técnico|4|1|N|21/02/1989
- 109 |ISADORA DE LIMA SANT ANA|6|N|N|Técnico|4|0|S|08/05/2005
- 110 |ALUISIA ELISABETE DA SILVA FONSECA|6|N|N|Técnico|4|0|N|24/05/1973

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 6|FABRICIA DA SILVA MARTINS|0|N|N|-|0|2|N|01/06/1990
- 7|MARIA EDUARDA PALANTE DE MACEDO|0|N|N|-|0|0|S|30/11/2004
- 8|LAUDICEA ROCHA SILVEIRA|0|N|N|-|0|0|N|11/05/1983
- 9|RAFAELA CANHACI DE FREITAS|0|N|N|-|0|0|N|19/02/1994
- 10|LETICIA CASTANHEIRA DA COSTA RAYOL|0|N|N|-|0|0|N|22/09/2004

### AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
DATA: 28/04/2026 - HORÁRIO: 13h00min

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 48|CAROLINE DOS SANTOS GUIMARÃES|8,5|N|N|Medio|4|1|N|03/07/1992
- 49|PATRICK PETERSON MONTEIRO BOURGUIGNON LEITE|8,5|N|N|Medio|4|0|N|05/06/1996
- 50|BEATRIZ CARDOZO RAMOS DA SILVA|8,5|N|N|Medio|4|0|N|24/09/1999
- 51|JANAINA MIRANDA DOS SANTOS|8|N|N|Medio|4|3|N|07/03/1981
- 52|KETHELEN DE ASSIS TAVARES KLEIN|8|N|N|Medio|4|1|N|14/01/2005
- 53|VIVIANI MARTINS SOARES DA SILVA|8|N|S|Medio|4|1|N|23/01/1978
- 54|CLAUDIA PALMEIRA BASTOS GASPARI|7,5|S|N|Medio|4|1|N|06/04/1963
- 55|TAINA GOMES SANTOS|7,5|N|N|Medio|4|3|N|08/11/1994
- 56|DOUGLAS MANHÃES BRASIL|7,5|N|N|Medio|4|2|N|25/05/1966
- 57|JAQUELINE TEIXEIRA SOUZA DA SILVA|7,5|N|N|Medio|4|2|N|23/03/1985
- 58|LAUDENISE FERREIRA DA COSTA SOUZA|7,5|N|N|Medio|4|1|N|21/11/1977
- 59|CLAUDIA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS|7,5|N|N|Medio|4|0|N|23/05/1967
- 60|LATHARA GLORIA BASTOS|7,5|N|N|Medio|4|0|N|15/08/1991
- 61|DANIELLE CARDOSO DE ABREU|7,5|N|N|Medio|4|0|N|16/03/1998
- 62|MARIA DO SOCORRO NACIF DE MELO|7|S|S|Medio|4|1|N|09/01/1964
- 63|DIMAS FRANCISCO DE MORAES|7|S|S|Medio|4|4|N|12/09/1965
- 64|ANA PAULA RODRIGUES LEITE|7|N|N|Medio|4|155|N|03/04/1978
- 65|ROSA MARIA SILVA BRAZ|7|N|N|Medio|4|3|N|05/08/1973
- 66|ADRIANA BEZERRA DE SOUSA|7|N|N|Medio|4|3|N|18/10/1981
- 67|MICHELE CAETANO AZEVEDO FREITAS|7|N|N|Medio|4|3|N|16/08/1983
- 68|JHONE QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO|7|N|N|Medio|4|2|N|07/02/1985
- 69|DANIELLE DIAS FONTES FARIA BRANDAO|7|N|N|Medio|4|2|N|19/01/1986
- 70|SARA DA SILVA CORREA|7|N|N|Medio|4|2|N|21/03/1989
- 71|MICHELLE DA SILVA SOARES|7|N|N|Medio|4|2|N|23/12/1991
- 72|ROBERTA DE ABREU LINHARES|7|N|N|Medio|4|2|N|18/08/1992
- 73|THAIS DE SOUZA DA SILVA|7|N|N|Medio|4|2|N|09/10/1993
- 74|GABRIELI APARECIDA DE OLIVEIRA DE GODOY|7|N|N|Medio|4|2|N|18/08/1997

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 4|KATHERINE DA SILVA MARTINS|8,5|N|S|Medio|4|0|N|25/08/1990
- 5|VIVIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO MATIELI|4|N|N|-|4|22|N|30/09/1972
- 6|EWERTON D C DE OLIVEIRA|4|N|N|-|4|2|N|03/02/1978

### AUXILIAR EDUCACIONAL II

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 09h00min

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA|

#### MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

- 331|SOLANGE PRATA DE SOUZA|6|S|N|-|4|3|N|28/05/1963
- 332|CARMEN LUCIA MOURA DE SOUZA|6|S|N|-|4|0|N|05/08/1963
- 333|MÁRCIA DOMINGOS DE ARAUJO|6|S|N|-|4|0|N|23/04/1964
- 334|MARGARETH VERISSIMO DOS SANTOS|6|S|N|-|4|0|N|09/02/1965
- 335|EMILENA DE JESUS CUNHA|6|N|N|Técnico|4|3|N|08/05/1984
- 336|CINTHYA LIMA DE MATTOS|6|N|N|Técnico|4|2|N|22/06/1973
- 337|TATIANA HUCK FERREIRA|6|N|N|Técnico|4|2|N|13/07/1982
- 338|SHEILA DA CONCEIÇÃO CORREA RIBEIRO|6|N|N|Técnico|4|2|N|19/04/1989
- 339|MARIANE DE OLIVEIRA|6|N|N|Técnico|4|2|N|22/05/1991
- 340|ÁUREA BEATRIZ BARAÚNA DA SILVA PASSOS|6|N|N|Técnico|4|2|N|20/08/1996
- 341|VERONICA BORGES SOUZA RANGEL|6|N|N|Técnico|4|1|N|30/08/1974
- 342|GRACIELE REIS MOURA ADÃO|6|N|N|Técnico|4|1|N|28/07/1986
- 343|CAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA|6|N|N|Técnico|4|1|N|02/02/1995
- 344|VANESSA LUCIA FARIA LIMA|6|N|N|Técnico|4|0|N|05/09/1979
- 345|MARIANA PINHEIRO DAVID E SILVA|6|N|N|Técnico|4|0|N|06/05/2003
- 346|VALDIRENE NASCASCIMENTO MORAES|6|N|N|-|6|2|N|21/05/1972
- 347|LILIANE SIMONE FERREIRA LUCIANO|6|N|N|-|4|4|N|25/01/1976
- 348|JERUSA DA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA|6|N|N|-|4|4|N|16/01/1984
- 349|GAIA VIRGINIA CHAGAS DA COSTA|6|N|N|-|4|3|N|05/09/1977
- 350|CENISIA CARDOSO GOMES DO AMPARO|6|N|N|-|4|3|N|11/08/1980
- 351|ZILANDA NUNES CHAVES|6|N|N|-|4|3|N|22/07/1982
- 352|ESTER CORRÊA DE SOUZA|6|N|N|-|4|3|N|13/07/1983
- 353|AMANDA REGINA BELO DOS SANTOS CERVOLO DE SOUZA|6|N|N|-|4|3|N|05/11/1990
- 354|THAMARA VALESKA DA SILVA SOUZA ANDRADE|6|N|N|-|4|3|N|23/02/1991
- 355|MARIA BETANIA RIBEIRO DE MORAES DA SILVA|6|N|N|-|4|3|N|22/04/1993
- 356|JAQUELINE AMORIM ALVES ALMEIDA|6|N|N|-|4|3|N|18/02/1994
- 357|TAYRINI BUENO DE SOUZA OLIVEIRA|6|N|N|-|4|2|S|15/06/1988
- 358|DENIZE IRIAS DE FARIAS DA CONCEIÇÃO|6|N|N|-|4|2|N|28/06/1967
- 359|VERONICA APARECIDA DOS SANTOS|6|N|N|-|4|2|N|10/01/1975
- 360|HELEN LIMA DE MATOS VIANA|6|N|N|-|4|2|N|22/08/1980
- 361|NEVANIA PEREIRA DA SILVA|6|N|N|-|4|2|N|08/04/1982



362|ZIRLANE DA SILVA OLIVEIRA CANDIDO|6|N|N|-|4|2|N|04/06/1984  
 363|JULIA SOUZA DA SILVA AMARAL|6|N|N|-|4|2|N|31/05/1986  
 364|MARCELA MARQUES DOS SANTOS|6|N|N|-|4|2|N|17/07/1986  
 365|MONIQUE MORAES SILVA|6|N|N|-|4|2|N|13/10/1988  
 366|JOSILEIA MACHADO MARTINS|6|N|N|-|4|2|N|26/03/1990  
 367|EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA|6|N|N|-|4|2|N|05/05/1998  
 368|ELISANGELA COUTO BATISTA|6|N|N|-|4|1|S|22/02/1977  
 369|TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA|6|N|N|-|4|1|N|15/05/1972  
 370|CLAUDIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA|6|N|N|-|4|1|N|22/07/1973  
 371|MÔNICA ANDRADE DOS SANTOS|6|N|N|-|4|1|N|22/09/1973  
 372|GILMA BELO DELFINO DOS SANTOS|6|N|N|-|4|1|N|23/02/1974  
 373|SILMA VALÉRIA DA SILVA ARRUDA|6|N|N|-|4|1|N|04/06/1975  
 374|CRISTIANE SILVA DE SOUZA BARCELOS|6|N|N|-|4|1|N|16/08/1975  
 375|REGINA CELIA NUNES FERREIRA GONÇALVES|6|N|N|-|4|1|N|14/08/1978  
 376|TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA|6|N|N|-|4|1|N|27/11/1978  
 377|RENATA MARIA PEREIRA DOS SANTOS|6|N|N|-|4|1|N|26/01/1979  
 378|VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS|6|N|N|-|4|1|N|19/08/1980  
 379|SOLANGE GARCIA FIUZA|6|N|N|-|4|1|N|31/12/1980  
 380|ADRIANA CAETANO GOMES|6|N|N|-|4|1|N|11/05/1981

### AUXILIAR EDUCACIONAL

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
 DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 09h00min

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA| MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

238|LUCIANA MARQUES PENEDO DA SILVA|8|N|N|Técnico|4|1|N|15/09/1978  
 239|LILIAN THOMAZ CARNEIRO VIANA|8|N|N|Técnico|4|1|N|05/10/1979  
 240|EVELINE VALERIO DA SILVA ABREU|8|N|N|Técnico|4|1|N|02/01/1982  
 241|TAMIRIS RIZZOLI DE MELLO|8|N|N|Técnico|4|1|N|13/10/1990  
 242|ISABELLE TEIXEIRA NOPRES|8|N|N|Técnico|4|1|N|01/12/1995  
 243|MARCIA MARIS MADUREIRA|8|N|N|Técnico|4|0|N|12/05/1969  
 244|VIVIAN DOS SANTOS MORAIS FERREIRA|8|N|N|Técnico|4|0|N|18/07/1978  
 245|MONICA DE SOUZA CUNHA|8|N|N|Técnico|4|0|N|08/08/1978  
 246|LIDIANE MARCELINO BANDEIRA|8|N|N|Técnico|4|0|N|19/10/1982  
 247|LUZIANE GOMES DA SILVA RANGEL|8|N|N|Técnico|4|0|N|01/06/1998  
 248|GLAUCE EMIL RIBEIRO DA SILVA|8|N|N|Técnico|4|0|N|14/02/1999  
 249|THAYSSA RODRIGUES PIZZO|8|N|N|Técnico|4|0|N|21/11/2002  
 250|THÁLITA PEREIRA DOS SANTOS|8|N|N|Técnico|4|0|N|27/11/2002  
 251|LUIZA OLIVEIRA COUTINHO BEZERRIL|8|N|N|Técnico|4|0|N|21/12/2004  
 252|ISABEL DO NASCIMENTO AZEVEDO|8|N|N|Técnico|4|0|N|28/01/2005  
 253|CÉLIA MARA LOPES DE ABREU|8|N|N|Técnico|4|0|N|31/01/2005  
 254|ANNA CLARA SANTOS ALMEIDA|8|N|N|Técnico|4|0|N|09/04/2006  
 255|CAROL LAMARÃO DUARTE COSTA|8|N|N|Técnico|4|0|N|04/06/2006  
 256|INGRIDY MOTA DOS SANTOS|8|N|N|Técnico|4|0|N|27/12/2007  
 257|ANA CLARA DE ASSIS CORREA|8|N|N|Técnico|4|0|N|15/02/2008  
 258|VANESSA SOUZA DE MOURA|8|N|N|-|8|1|N|05/04/1983  
 259|ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO|8|N|N|-|6|2|N|20/02/1978  
 260|QUESSYANE MARY ROSA LOPES BATISTA|8|N|N|-|6|2|N|10/04/1986  
 261|DAYANA PINHEIRO FERREIRA|8|N|N|-|6|2|N|22/03/1989  
 262|ITAMARA SANTOS DE OLIVEIRA|8|N|N|-|6|2|N|15/07/1989  
 263|NEIVA MOTTA LIMA DE OLIVEIRA|8|N|N|-|6|1|N|02/03/1973  
 264|LUCIANA SANTOS SOARES TORRES|8|N|N|-|6|1|N|20/03/1979  
 265|JOSE CARLOS MARQUES JUNIOR|8|N|N|-|6|1|N|02/05/1982  
 266|IZABELA VIANA FERREIRA|8|N|N|-|6|1|N|12/10/1982  
 267|LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA|8|N|N|-|6|1|N|01/08/1984  
 268|VANESSA SILVA DO NASCIMENTO|8|N|N|-|6|1|N|31/03/1988  
 269|ALCIONE RODRIGUES XAVIER|8|N|N|-|6|0|N|24/02/1972  
 270|REGIANE MACHADO DE JESUS GOMES|8|N|N|-|6|0|N|19/08/1978  
 271|BÁRBARA MARIA DA CUNHA DOS SANTOS|8|N|N|-|6|0|N|26/02/1992  
 272|KASSIANE DOS SANTOS RODRIGUES|8|N|N|-|6|0|N|05/06/1998  
 273|ROZINEIDE ALVES DA SILVA|8|N|S|Graduação|4|1|N|28/02/1980  
 274|ANGELA FERREIRA|8|N|S|Graduação|4|1|N|14/07/1984  
 275|ISABELLA INGRA ROBERTO|8|N|S|Técnico|6|1|N|20/12/1993  
 276|AGHATA DOS SANTOS OLIVEIRA|8|N|S|Técnico|4|3|S|28/05/1998  
 277|JANE GLORIA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO|8|N|S|Técnico|4|2|N|15/02/1975  
 278|GABRIELA APARECIDA RODRIGUES DE ABREU|8|N|S|Técnico|4|2|N|07/04/1994  
 279|ANDREZA GERMANO TORRES JESUS|8|N|S|Técnico|4|2|N|17/11/1994  
 280|LEIDIANE SOARES LARRUBIA|8|N|S|Técnico|4|1|N|21/05/1982  
 281|DIANE NUNES DAS FLORES DA FRAGA|8|N|S|Técnico|4|0|N|20/02/1968  
 282|MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SAMPAIO|8|N|S|Técnico|4|0|N|15/05/1968  
 283|MÁRCIA ALVES DA SILVA DE BARRROS|8|N|S|Técnico|4|0|N|17/02/1969  
 284|MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA|8|N|S|Técnico|4|0|N|25/11/1972  
 285|ALEXANDRA DE PAIVA SILVA|8|N|S|Técnico|4|0|N|23/09/1980

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### AUXILIAR EDUCACIONAL

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA| MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

14|ROSIANE NUNES BACELAR|0|N|N|-|0|0|N|20/07/1971  
 15|LAÍS GOMES GRASSINE|0|N|S|-|0|0|N|23/03/1997

### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
 DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 13h00min

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA| MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

56|MARA FERNANDA DA COSTA FERREIRA DE SOUZA|6|N|N|-|6|2|N|29/01/1977  
 57|MAIARA SIQUEIRA|6|N|N|-|6|1|N|10/12/1988  
 58|LARYSSA BE DA CONCEIÇÃO|6|N|N|-|6|0|N|15/12/2004  
 59|JESSICA SABRINA PEREIRA HONORIO DE LIMA|6|N|N|-|4|3|N|21/05/1990  
 60|CARLA MARTINELLI CHAGAS|6|N|N|-|4|2|N|12/11/1976  
 61|VIVIANE CAMARGO DA SILVA|6|N|N|-|4|2|N|19/01/1989  
 62|JANAINA GOMES AMANCIO|6|N|N|-|4|1|N|11/12/1982  
 63|MIKAELLEN CLARA DA SILVA|6|N|N|-|4|1|N|09/01/1999  
 64|HAYAN FERREIRA COELHO|6|N|N|-|4|1|N|11/08/2002  
 65|PAULA ROBERTO DE SOUZA|6|N|N|-|4|0|N|19/06/1981  
 66|ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA|6|N|N|-|4|0|N|15/02/1988  
 67|RICKSON FIGUEIREDO CRESPO|6|N|N|-|4|0|N|13/10/2005  
 68|ALCIONE MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO|6|N|S|Técnico|4|2|N|10/02/1976  
 69|MARIZETE ALVES CANEDO|6|N|S|Técnico|4|2|N|21/11/1984  
 70|PATRICIA FREITAS PAES|6|N|S|Técnico|4|1|N|15/12/1982  
 71|LORRANNA SALLES DE OLIVEIRA|6|N|S|Técnico|4|0|S|05/04/2003  
 72|JHOVANA SOUZA DE ANDRADE|6|N|S|Técnico|4|0|N|26/06/2001  
 73|KASSYA DA ROCHA MACARIO|6|N|S|Técnico|4|0|N|13/01/2003  
 74|ANDRESSA SILVA DE JESUS RAPHAEL|6|N|S|-|6|1|N|11/05/1992  
 75|ADRIANA COELHO GONÇALVES|6|N|S|-|6|0|N|27/09/1966  
 76|ELEAZAR FRANCISCO OLIVEIRA|6|N|S|-|6|0|N|14/10/1970  
 77|MARILENE ARRUDA MEDEIROS|6|N|S|-|4|1|N|12/01/1968  
 78|ANA LUCIA BARCELOS BRAGA DA SILVA|5,5|N|N|-|4|1|N|20/02/1971  
 79|JOICE DOS SANTOS GUIMARAES|5,5|N|S|-|4|1|N|29/09/1999  
 80|LILTON DE JESUS|5|N|N|Graduação|0|1|N|14/11/1971  
 81|ALESSANDRA PEREIRA DIAS FIRMINO|5|N|N|Graduação|0|1|N|11/09/1985  
 82|EDICLEUMA MARTINS DA SILVA|5|N|N|-|4|1|N|06/06/1969  
 83|ROBERTA DE LIMA DAS NEVES|5|N|N|-|4|1|N|31/07/1981  
 84|MARILDA ROSA DA SILVA FRANCISCO|5|N|N|-|4|0|N|21/05/1970  
 85|BRUNO ROBERTO FREITAS DA SILVA MARINS|5|N|S|Graduação|0|2|N|31/01/1986

### MONITOR ESCOLAR

LOCAL: NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
 DATA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 13h00min

### Nº|NOME|PONTUAÇÃO TOTAL|MAIOR DE 60 ANOS|TRABALHO FORMAL|MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA| MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|DEPENDENTES|EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO|NASCIMENTO

114|MARIA SANTANA PEREIRA PAULO|6|N|N|-|6|0|N|05/04/1976  
 115|THAIS LEAL BENTO|6|N|N|-|4|3|N|29/03/1988  
 116|MANUELA BRASILIENSE TAVARES|6|N|N|-|4|3|N|28/04/1995  
 117|ANA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO RANGEL|6|N|N|-|4|2|N|16/12/1980  
 118|DÉBORAH LANNES ANASTACIO PEREIRA|6|N|N|-|4|2|N|27/12/1993  
 119|JOANA RIBEIRO DOS SANTOS|6|N|N|-|4|2|N|02/07/1996  
 120|LUCAS DE JESUS ALVES|6|N|N|-|4|2|N|23/01/1998  
 121|MARIA SOUZA CORREIA|6|N|N|-|4|1|N|23/09/1970  
 122|LILIAN SILVA DA ROSA|6|N|N|-|4|1|N|11/11/1983  
 123|EDGAR LUIS DE SOUZA RIBEIRO|6|N|N|-|4|1|N|05/10/1987  
 124|ELISÂNGELA TRUGILHO CARNIELO|6|N|N|-|4|1|N|10/03/1988  
 125|KATIA DA SILVA CHAVES BAR|6|N|N|-|4|1|N|09/09/1988  
 126|RAABE DUQUE DA SILVA ROSA|6|N|N|-|4|1|N|15/11/1990  
 127|MIRIAN GONÇALVES DE PAULA|6|N|N|-|4|1|N|05/06/2001  
 128|CRISTIANI LISBOA MUSSI|6|N|N|-|4|0|N|11/03/1969  
 129|WILZA PINTO DUTRA|6|N|N|-|4|0|N|29/10/1970  
 130|ADRIANA FEIJÓ DE ALBUQUERQUE|6|N|N|-|4|0|N|01/01/1972  
 131|ADRIANA DA SILVA PAES|6|N|N|-|4|0|N|30/03/1978  
 132|FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|6|N|N|-|4|0|N|18/12/1978  
 133|ROSILENE DE SOUZA PEREIRA|6|N|N|-|4|0|N|19/11/1979  
 134|WALLACE DOS SANTOS ROSA|6|N|N|-|4|0|N|09/01/1986  
 135|GESSICA DE OLIVEIRA GONCALVES NOGUEIRA|6|N|N|-|4|0|N|11/06/1991  
 136|GABRIEL CAETANO|6|N|N|-|4|0|N|23/10/1991  
 137|EMERSON DIAS DA SILVA|6|N|N|-|4|0|N|20/01/1998  
 138|VINICIUS DOS SANTOS ALVES DA SILVA|6|N|N|-|4|0|N|01/07/2000  
 139|LEANDRA DIAS PAZINATTO PINTO|6|N|N|-|4|0|N|07/03/2003  
 140|JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES|6|N|N|-|4|0|N|06/11/2003  
 141|MARCIA DE CASSIA DE JESUS SANTOS|6|N|S|Técnico|4|2|N|25/09/1972  
 142|CARLOS AUGUSTO MENDES DOS ANJOS|6|N|S|Técnico|4|2|N|16/08/1983  
 143|ANGELIA DE SOUZA DA PIEDADE|6|N|S|Técnico|4|2|N|30/05/1992  
 144|DANIEL DE LIMA VARJÃO|6|N|S|Técnico|4|1|N|25/03/1995  
 145|ALEX DUARTE DE SIQUEIRA|6|N|S|-|6|1|N|18/08/1977  
 146|JOAO MARCOS DA SILVA SOUZA|6|N|S|-|6|0|N|31/05/1993  
 147|LEONAN PINHEIRO BANDEIRA|6|N|S|-|6|0|N|19/08/1998  
 148|GILLIARD LIMA DOS ANJOS|6|N|S|-|4|0|N|25/11/1997  
 149|LAURA VIVIANE AGUIAR DE OLIVEIRA SOUZA|6|N|S|-|4|0|N|07/11/2002  
 150|CREUZA SOARES DE CASTRO NUNES|5,5|S|N|-|4|0|N|24/05/1958  
 151|EDSON DA SILVA|5,5|N|N|-|4|621|N|09/12/1985  
 152|DANIELLY FERREIRA GUIMARAES|5,5|N|N|-|4|2|N|01/11/1989  
 153|CATIA VALERIA GONCALVES DE ALMEIDA ANDRADE|5,5|N|N|-|4|0|N|08/08/1971  
 154|MICHAEL JOSE DA SILVA MADALENA|5,5|N|N|-|4|0|N|25/11/1988  
 155|ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ|5|N|N|Graduação|0|1|N|04/10/1982  
 156|GUILHERME RABELO ALVES|5|N|N|Graduação|0|1|N|06/11/1986  
 157|MAICON MATOS SANTOS|5|N|N|Graduação|0|0|N|26/06/1987  
 158|GABRIEL FERREIRA MONTEIRO DA SILVA|5|N|N|Graduação|0|0|N|20/09/1996  
 159|ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS|5|N|N|-|4|2|N|25/05/1988  
 160|MARCIO BARRETO CASTELLAR|5|N|N|-|4|1|N|27/07/1976



- 161 | SADI DE OLIVEIRA FERREIRA | 5 | N | N | - | 4 | 1 | N | 06/12/1977
- 162 | CRISTINA PEREIRA LEMOS | 5 | N | N | - | 4 | 0 | N | 29/03/1983
- 163 | SANDRA PINTO GOMES | 4,5 | N | N | - | 4 | 2 | N | 14/12/1970

**PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO**

**LOCAL:** NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
**DATA:** 30/04/2026 - **HORÁRIO:** 09h00min

**Nº | NOME | PONTUAÇÃO TOTAL | MAIOR DE 60 ANOS | TRABALHO FORMAL | MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA | MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | DEPENDENTES | EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO | NASCIMENTO**

- 28 | CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO | 12 | N | N | - | 10 | 0 | N | 04/07/1974
- 29 | BRUNA DA SILVA VILLAS BOAS | 12 | N | S | Mestrado | 4 | 1 | N | 20/06/1985
- 30 | CAROLINE CORTES DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 12 | N | S | Mestrado | 4 | 1 | N | 26/09/1995
- 31 | SOLANGE MARIA MADUREIRA SILVA | 11,5 | S | N | Pós-Graduação | 10 | 0 | N | 13/09/1960
- 32 | ELIONAI DO ESPIRITO SANTO | 11,5 | N | N | Pós-Graduação | 10 | 2 | N | 02/04/1978
- 33 | GISELE SANTOS SILVA | 11,5 | N | N | Pós-Graduação | 8 | 0 | N | 20/11/1988
- 34 | LUZIA HELENA CESCION | 11,5 | N | S | Pós-Graduação | 10 | 2 | N | 28/04/1972
- 35 | HEVERTON RIBEIRO QUINTES | 11,5 | N | S | Pós-Graduação | 10 | 0 | N | 26/06/1986
- 36 | CAMILLA ROCHA MACHADO ESTANHE | 11,5 | N | S | Pós-Graduação | 8 | 1 | N | 13/05/1989
- 37 | SÔNIA MARIA RIBEIRO ALVES | 11,5 | N | S | Pós-Graduação | 8 | 0 | N | 29/11/1969
- 38 | DEISE RAMOS MENDES MONSORES | 11,5 | N | S | Pós-Graduação | 8 | 0 | N | 20/09/1973
- 39 | MARCOS ROGÉRIO DA SILVA | 11 | S | N | Pós-Graduação | 6 | 0 | N | 21/04/1964
- 40 | GERCINA MOREIRA BELLIERE DA COSTA | 11 | N | N | Pós-Graduação | 6 | 1 | N | 18/11/1982
- 41 | ANA MIKELLA LEVINO DOS SANTOS | 11 | N | N | Pós-Graduação | 6 | 1 | N | 27/04/1984
- 42 | VALERIA DE ALMEIDA RIBEIRO | 11 | N | N | Pós-Graduação | 6 | 0 | N | 10/04/1967
- 43 | REINILDE SOUZA DE ALMEIDA | 11 | N | S | Pós-Graduação | 8 | 3 | N | 17/10/1974
- 44 | DIOGO LIMA DA SILVA | 11 | N | S | Pós-Graduação | 6 | 2 | N | 05/09/1980
- 45 | ROSANA BARROSO GOMES DE ASSIS | 11 | N | S | Pós-Graduação | 6 | 1 | N | 04/06/1982
- 46 | MARIANA DA SILVA FELIX | 11 | N | S | Pós-Graduação | 6 | 1 | N | 05/05/1988

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO**

**Nº | NOME | PONTUAÇÃO TOTAL | MAIOR DE 60 ANOS | TRABALHO FORMAL | MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA | MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | DEPENDENTES | EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO | NASCIMENTO**

- 4 | NICOLE VASSALLO PIRES RAMOS | 3,5 | N | S | Pós-Graduação | 0 | 1 | N | 03/02/1998

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

**LOCAL:** NUGEPE (Rua Santa Catarina, nº 155, Lotes 1 e 2 da quadra 11, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)  
**DATA:** 30/04/2026 - **HORÁRIO:** 09h00min

**Nº | NOME | PONTUAÇÃO TOTAL | MAIOR DE 60 ANOS | TRABALHO FORMAL | MAIOR FORMAÇÃO ACADÊMICA | MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | DEPENDENTES | EXERCEU FUNÇÃO DE JURADO | NASCIMENTO**

- 77 | ALESSANDRA PAES FARIA PAES | 6 | N | N | - | 4 | 1 | N | 08/10/1977
- 78 | LORENA PEREIRA NEVES | 6 | N | N | - | 4 | 0 | N | 26/02/2002
- 79 | ILDEMIR SALAZAR DE SOUZA | 6 | N | S | Técnico | 4 | 3 | N | 24/05/1966
- 80 | LAUDICÉIA FERREIRA DA SILVA BARBALHO | 6 | N | S | Técnico | 4 | 3 | N | 24/11/1978
- 81 | DAVID LUIZ DE OLIVEIRA | 6 | N | S | Técnico | 4 | 0 | N | 06/07/1986
- 82 | ESTEPHANI LAPA DA SILVA | 6 | N | S | Técnico | 4 | 0 | N | 26/09/1992
- 83 | VINÍCIUS AQUINO DE OLIVEIRA | 6 | N | S | Técnico | 4 | 0 | N | 05/05/2005
- 84 | ROBSON SANTOS BARBOSA | 6 | N | S | - | 6 | 4 | N | 02/06/1984
- 85 | ELAINE GOLINELI BARBOZA | 6 | N | S | - | 6 | 0 | N | 15/12/1973
- 86 | CAROLINE RODRIGUES SALLES | 6 | N | S | - | 4 | 4 | N | 16/11/1992
- 87 | JANAÍNA RODRIGUES DE LIMA | 6 | N | S | - | 4 | 1 | N | 21/01/1977
- 88 | RAPHAELA MOTA DE ALMEIDA DOS SANTOS | 5 | N | N | Graduação | 0 | 2 | N | 05/02/1988
- 89 | VITOR SANROMA LOPES FERREIRA | 5 | N | N | Graduação | 0 | 0 | N | 08/10/1991
- 90 | BÁRBARA PIRELLI POLICARPO DOS SANTOS | 4 | S | N | - | 4 | 0 | N | 19/04/1960
- 91 | MARIA ESTER DE MENEZES DE FREITAS | 4 | S | S | - | 4 | 1 | N | 15/01/1965
- 92 | BRUNA DA SILVA TEIXEIRA | 4 | N | N | Graduação | 0 | 1 | N | 25/04/2001
- 93 | RUBENS CORREA DA SILVA COSTA | 4 | N | N | Técnico | 0 | 1 | N | 30/08/1991
- 94 | CLEIDE DOS SANTOS BARROSO | 4 | N | N | Técnico | 0 | 0 | N | 12/03/1973
- 95 | MARCUA REGINA REIS | 4 | N | N | Técnico | 0 | 0 | N | 31/03/1979
- 96 | ESTER MONTEIRO MARSSOLA DE SOUZA | 4 | N | N | Técnico | 0 | 0 | N | 07/12/2003
- 97 | MATHEUS CARVALHO DA SILVA | 4 | N | N | Técnico | 0 | 0 | N | 15/10/2011
- 98 | MARCOS LUIS DA SILVA REIS | 4 | N | N | - | 4 | 2 | N | 06/07/1967
- 99 | MARIA DA GLORIA MENDES GUERRA | 4 | N | N | - | 4 | 1 | N | 19/12/1976
- 100 | ALANNA CHRISTINA MONTEIRO INACIO | 4 | N | N | - | 4 | 1 | N | 09/12/1994
- 101 | JISIS PAIXÃO DA SILVA | 4 | N | N | - | 4 | 1 | N | 23/03/1995
- 102 | JHULYANA ROSA SILVA DO COUTO | 4 | N | N | - | 4 | 1 | N | 05/12/1999
- 103 | LILIANE GARCIA SAIS | 4 | N | N | - | 4 | 0 | N | 26/07/1979
- 104 | FLAVIA ODETE REIS ANTEQUERA DANTAS | 4 | N | N | - | 4 | 0 | N | 07/05/1982
- 105 | MARINA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA | 4 | N | N | - | 4 | 0 | N | 06/12/1993
- 106 | MARIANA DA COSTA LOPES AMANCIO VIANNA | 4 | N | N | - | 4 | 0 | N | 19/07/1996

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL CMMA DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS – CMMA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 335/1998,

**CONVOCA:**

Os Senhores Conselheiros, para a 12ª Reunião Ordinária do biênio 2024/2025, realizar-se no dia 06 de maio de 2026, com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Souza Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Autorização Ambiental para realização do Festival de Jazz (tempo: 30 minutos);
2. Apresentação pela Comissão Organizadora do Tema e Eixos Temáticos da 14ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos)
3. Autorização para prorrogação do prazo de inscrições para eleição da Grade do CMMA – Biênio 2026/2028, de 20/03/2026 a 17/04/2026 para 20/03/2026 a 22/05/2026 (tempo: 30 minutos);
4. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**RICARDO MATOS TORRES**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA**

**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

**PROCESSO | PETICIONÁRIO | REQUERIMENTO | PLACA | Nº DO AUTO | RESULTADO**

- PMRO/00273/2026 | ROBERTO LUIZ FERRONE NETO | 000634/2026 | LND7154 | K30644067 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00680/2026 | ELTON DA SILVA PINTO | 000847/2026 | RKQ9H67 | K30747619 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00310/2026 | JOÃO ROBERTO DA SILVA | 000441/2026 | PPF7A32 | K30734895 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00367/2026 | ELIANE SANTOS CHAGAS DA SILVA | 000497/2026 | LQN8489 | K30738532 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00371/2026 | WALDEMIR OSÓRIO DOS ANJOS | 000502/2026 | GHBOE99 | K30737054 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00382/2026 | GABRIELE FREZ DO ALMO | 000518/2026 | KPP9213 | K30746987 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00383/2026 | JOSÉ DE RIBAMAR E SILVA | 000519/2026 | LQL3F37 | K30740143 | ACOLHIDO
- PMRO/00384/2026 | DANIEL DE JESUS FERNANDES | 000521/2026 | RJ00B91 | K30745928 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00385/2026 | ELTON FEIJO HANG | 000522/2026 | KZA7E35 | K30740354 | ACOLHIDO
- PMRO/00386/2026 | ELTON FEIJO HANG | 000523/2026 | KZA7E35 | K30738689 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00387/2026 | ERALDO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA | 000524/2026 | KOA4E96 | K30739146 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00390/2026 | JOSEVALDO TORRES DE OLIVEIRA | 000529/2026 | EVT0304 | K30736415 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00394/2026 | JOSE WALTER SILVA COSTA | 000533/2026 | RKP2E49 | K30740990 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00398/2026 | FERNANDA BARREIRO E SOUSA | 000538/2026 | BAZ2456 | K30738451 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00399/2026 | RICARDO SANTANA FONSECA | 000563/2026 | TDU3C98 | K30731159 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00400/2026 | ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA MATOS | 000540/2026 | LU08E64 | K30747403 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00622/2026 | EDIMARCOS RODRIGUES SALOMÃO | 000785/2026 | OWY0F79 | K30738389 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00679/2026 | GETULIO DE SOUZA COELHO | 000845/2026 | RFU5D97 | K30749045 | ACOLHIDO
- PMRO/00625/2026 | BUS RENTAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 000788/2026 | TCS5J88 | K30739968 | ACOLHIDO
- PMRO/00668/2026 | FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA PORTO | 000834/2026 | QXC3B16 | K30744904 | ACOLHIDO
- PMRO/00650/2026 | CARLA FONTOURA PINTO GOES TAVARES | 000813/2026 | QK6P207 | K30747512 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00655/2026 | CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA | 000818/2026 | BYY0I57 | K30751140 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00401/2026 | VANETE BERDIANTE RODRIGUES | 000541/2026 | GOW4G64 | K30740258 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00402/2026 | GILDO DOS SANTOS MARIANO | 000542/2026 | TXK8C34 | K30738388 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00403/2026 | MARCELO DIAS JUNIOR | 000544/2026 | LSF6J90 | K30746844 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00413/2026 | LUIZ CARLOS MENDONÇA LIMA | 000553/2026 | TXK8C34 | K30746755 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00414/2026 | LUIZ CARLOS MENDONÇA LIMA | 000554/2026 | LTF6E14 | K30746754 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00415/2026 | LUIZ CARLOS MENDONÇA LIMA | 000555/2026 | LTF6E14 | K30746757 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00416/2026 | LUIZ CARLOS MENDONÇA LIMA | 000556/2026 | LTF6E14 | K30746756 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00417/2026 | RINALDO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA | 000557/2026 | LTX6899 | K30735866 | ACOLHIDO
- PMRO/00421/2026 | ADRIANA FARIA REIS SOARES | 000561/2026 | KYC9G24 | K30746754 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00422/2026 | ANSELMO LOPES DA SILVA | 000562/2026 | RBE4E44 | K30740137 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00433/2026 | LOCALIZA FLEET S/A | 000577/2026 | SJETD32 | K30747225 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00441/2026 | MARIA MADALENA TEODORO DE ARAUJO | 000590/2026 | SVN9B28 | K30748501 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00442/2026 | ELIAS CAETANO SPITZ | 000591/2026 | RJR7A97 | K30746901 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00443/2026 | WASHINGTON LUIZ SILVA LIMA JUNIOR | 000592/2026 | KRA8F35 | K30747000 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00444/2026 | MARCOS GABRIEL LOUREIRO JUNIOR | 000593/2026 | LTS1D97 | K30748767 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00445/2026 | ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA | 000594/2026 | KU07111 | K30747290 | ACOLHIDO
- PMRO/00623/2026 | GERSON LICATI DE QUEIROZ | 000786/2026 | JGX2C60 | K30750160 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00639/2026 | JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA | 000822/2026 | TEE9C85 | K30748771 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00651/2026 | SAYONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES | 000814/2026 | NHASE68 | K30748784 | ACOLHIDO
- PMRO/00657/2026 | CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA | 000820/2026 | BYY0I57 | K30706512 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00667/2026 | VITORIA CANTÃO SANT ANA S GAZETO SANTOS | 000833/2026 | LDB8C26 | K30508115 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00446/2026 | RODRIGO DOS SANTOS GOMES | 000595/2026 | PVE3B00 | K30746505 | ACOLHIDO
- PMRO/00448/2026 | GILSON EVANGELISTA SILVA | 000597/2026 | LLZ8B38 | K30735324 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00450/2026 | PEDRO VICTOR DA SILVA | 000599/2026 | TTP1D13 | K30747050 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00452/2026 | PEDRO VICTOR DA SILVA | 000600/2026 | TTP1D13 | K30748849 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00461/2026 | ORLANDO BITENCOURT JUNIOR | 000601/2026 | RKL2H98 | K30745547 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00462/2026 | CAIO VITOR IRANIANO MARINHO | 000602/2026 | TTA2H16 | K30738600 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00463/2026 | EDILSON RODRIGUES MARINHO | 000603/2026 | TTA2H16 | K30738599 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00466/2026 | MARCOS AURELIO VELASCO DONDINGUES | 000606/2026 | LPO2E98 | K30747491 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00468/2026 | IAGO HENRIQUE GONÇALVES | 000608/2026 | SQV2A94 | K30626014 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00462/2026 | JULIANA CHAVES LEITE | 000613/2026 | LLMUF21 | K30746129 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00474/2026 | RAQUEL SUEIRA SANTOS | 000615/2026 | LMF1G65 | K30747861 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00475/2026 | GUSTAVO LEITE DE MORAES | 000616/2026 | PZF8E51 | K30695589 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00476/2026 | ALVARO CESAR DE ANDRADE NETTO | 000617/2026 | PXU5B41 | K30743626 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00477/2026 | VICENTE DE PAULA | 000619/2026 | FKN6F44 | K30728767 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00482/2026 | STEEVERSON BLAZER DE ALMEIDA | 000628/2026 | SRX0G60 | K30747250 | NÃO ACOLHIDO
- PMRO/00483/2026 | SARA ELISA BAHIA DA SILVA | 000629/2026 | RIU9C77 | K30739984 | NÃO ACOLHIDO



PMRO/00624/2026 | HELIO RICARDO XAVIER FERREIRA | 000787/2026 | TTC4E60 | K30749690 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00647/2026 | JOSE CARLOS RAMOS MALAQUIAS | 000810/2026 | SSB8G39 | K30644776 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00654/2026 | VANILDO ANTONIO GONÇALVES | 000817/2026 | KXG2H56 | K30737185 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00658/2026 | VALQUIRIA SANCHES LOUREIRO | 000823/2026 | LOX9D06 | K30693925 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00672/2026 | CLAUDIA RENATA DELCI GOMES DE FARIAS | 000838/2026 | KVH1208 | K30741906 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00484/2026 | SARA ELISA BAHIA DA SILVA | 000630/2026 | RIU9C77 | K30739983 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00485/2026 | THIAGO MEIRELES DE MORAES | 000631/2026 | LMN3F57 | K30749315 | ACOLHIDO  
 PMRO/00486/2026 | JEREMIAS ILDEFONSO JUNIOR | 000632/2026 | TTC7F53 | K30746610 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00487/2026 | SERGIO RODRIGUES PEREIRA GUIMARAES | 000633/2026 | LMV3J20 | K30748110 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00488/2026 | WEMERSON KLEM DE SOUZA | 000635/2026 | PDM8F05 | K30747954 | ACOLHIDO  
 PMRO/00489/2026 | WEMERSON KLEM DE SOUZA | 000636/2026 | PDM8F05 | K30747955 | ACOLHIDO  
 PMRO/00490/2026 | JOSE GERALDO UBALDINO | 000637/2026 | TD19I92 | K30743611 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00494/2026 | LEONARDO CARVALHO DE SANTANA | 000641/2026 | LSO8C77 | K30748965 | ACOLHIDO  
 PMRO/00496/2026 | DOUGLAS COSTA DA CONCEIÇÃO | 000713/2026 | TCX2E97 | K30746940 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00500/2026 | ZORASTRO DE OLIVEIRA GAGO NETO | 000647/2026 | LVB6G91 | K30747688 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00504/2026 | MARCOS U DE ANDRADE FONSECA | 000651/2026 | PWE5G30 | K30705265 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00522/2026 | LUCIANO VEIGA DE OLIVEIRA | 000664/2026 | RVC5G47 | K30702452 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00527/2026 | PEDRO PAULO DE SOUSA | 000668/2026 | KOL4H22 | K30730694 | ACOLHIDO  
 PMRO/00531/2026 | NATHANAEL GONÇALVES PEREIRA | 000672/2026 | NPJ9H33 | K30740989 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00542/2026 | LEONARDO PINHEIRO MUNIZ | 000683/2026 | NYE5J13 | K30748797 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00544/2026 | CAUA NASCIMENTO PIRES | 000685/2026 | RIV6J78 | K30737808 | ACOLHIDO  
 PMRO/00676/2026 | JORGE ROQUE SOUZA DA SILVA | 000842/2026 | TTS0E87 | K30748499 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00689/2026 | ROBERTA NUNES DA S PEREIRA | 000835/2026 | RJKQJ58 | K30748169 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00675/2026 | DEBORA ALHAFED ROMAN | 000841/2026 | HFG6883 | K30746414 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00660/2026 | PEDRO PAULO BARCELOS DA SILVA | 000825/2026 | HKQ8J45 | K30699004 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00545/2026 | ANDRE COUTO GONÇALVES | 000686/2026 | NXY7C23 | K30749281 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00547/2026 | MARCELO MARQUES DA SILVA | 000688/2026 | LMC3E43 | K30748739 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00548/2026 | MARCELO MARQUES DA SILVA | 000689/2026 | LMC3E43 | K30748740 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00550/2026 | ROSELIA RODRIGUES DIAS ALMEIDA | 000691/2026 | TTE7E37 | K30695226 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00555/2026 | VICENTE RODRIGUES BUENO | 000696/2026 | PZB6H17 | K30739154 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00556/2026 | RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA | 000698/2026 | LRR2892 | K30746694 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00558/2026 | ARTHUR BORGES MACHADO DE ALMEIDA | 000700/2026 | TTT4J20 | K30747950 | ACOLHIDO  
 PMRO/00559/2026 | DIEGO DOS SANTOS RABELLO | 000701/2026 | LOM6I11 | K30735873 | ACOLHIDO  
 PMRO/00560/2026 | DIEGO DOS SANTOS RABELLO | 000702/2026 | LOM6I11 | K30736116 | ACOLHIDO  
 PMRO/00561/2026 | NATASHA FELICIA DA SILVA AMORIM | 000711/2026 | KMMV0F89 | K30748189 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00562/2026 | MARCUS LORANDI | 000712/2026 | RKP0D41 | K30747761 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00563/2026 | RICARDO ALVES DOS SANTOS | 000714/2026 | KPI6H56 | K30745575 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00564/2026 | DAYSE ARAUJO DA SILVA MARTINS | 000715/2026 | RIO5H06 | K30736815 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00565/2026 | LUIZ FERREIRA FILHO | 000716/2026 | KRO7A63 | K30330900 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00568/2026 | MKS SERVIÇOS LTDA | 000719/2026 | RMV1F14 | K30732475 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00576/2026 | FRANCISCO CARLOS BUENO VIANA | 000735/2026 | KQF7056 | K30748368 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00677/2026 | WUALACE RODRIGUES MELO DE FARIA | 000843/2026 | FPI2H39 | K30751710 | ACOLHIDO  
 PMRO/00670/2026 | ROBERTA NUNES DA S PEREIRA | 000836/2026 | RJKQJ58 | K30748170 | ACOLHIDO  
 PMRO/00663/2026 | LUIZ DERVIDO ALVARES DA FONSECA | 000828/2026 | RKR0B30 | K30740682 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00577/2026 | FRANCISCO CARLOS BUENO VIANA | 000736/2026 | KQF7056 | K30748367 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00579/2026 | SERGIO MACIEL DE SOUZA | 000753/2026 | SRG6G23 | K30749629 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00581/2026 | PATRICIA ALEXANDRE | 000740/2026 | RVG8H41 | K30748915 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00582/2026 | MARCELO BIANOR DOS ANJOS | 000741/2026 | LSL9A10 | K30748167 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00583/2026 | UERIQUE DA SILVA CHAGAS CASTILHO | 000742/2026 | REV6D28 | K30740872 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00585/2026 | IOMARA MACEDO PESSANHA RAMOS | 000744/2026 | RJA8G81 | K30745126 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00596/2026 | LUIS PHILPE DOS SANTOS SILVA | 000758/2026 | LRH5342 | K30736371 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00599/2026 | GABRIEL DA SILVA LOPES | 000761/2026 | KZC8J92 | K30733938 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00600/2026 | ARTHUR SIQUEIRA DA SILVA | 000962/2026 | RIV4D89 | K30549146 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00601/2026 | CARLOS HENRIQUE PAES DE SOUZA | 000763/2026 | LRW6A72 | K30650172 | ACOLHIDO  
 PMRO/00603/2026 | SANDRA ANGELICA PY DA ROCHA | 000765/2026 | SSA4I52 | K30649645 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00604/2026 | LUIS PHILPE DOS SANTOS SILVA | 000766/2026 | LRH5342 | K30738848 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00605/2026 | ANA KARENINA DE ANDRADE | 000768/2026 | KQU9846 | K30512702 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00606/2026 | ROGERIO RANGEL RAIMUNDO | 000769/2026 | RKK4A73 | K30653251 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00607/2026 | ANTONIO HENRIQUE FERNANDES | 000770/2026 | LMR7C54 | K30747114 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00613/2026 | MAYONE DA SILVA DE OLIVEIRA LOUBACK | 000776/2026 | LRL0H76 | K30749321 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00678/2026 | WUALACE RODRIGUES MELO DE FARIA | 000844/2026 | FPI2H39 | K30751711 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00471/2026 | ROBERTA NUNES DA S PEREIRA | 000837/2026 | RJKQJ58 | K30744977 | NÃO ACOLHIDO  
 PMRO/00665/2026 | EDSON DA SILVA FERREIRA | 000831/2026 | LMN1B26 | K30750836 | NÃO ACOLHIDO

**GUILHERME MIRALDI DA SILVA SANTOS**  
Presidente da 1ª CADEP

**MARCOS FONSECA CAMPOS**  
Secretário da 1ª CADEP

**GABRIELA DE AGUIAR SILVA PAULA**  
Membro da 1ª CADEP

**RENATO COSTA DO NASCIMENTO**  
Membro da 1ª CADEP

**THIAGO MACHADO DE ALMEIDA**  
Membro da 1ª CADEP

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### PORTARIA GOVTC N.º 002, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria GOVTC n.º 001, de 13 de março de 2026 e designa servidores como responsáveis pelo

acompanhamento e fiscalização de Contrato da Secretaria de Governança e Transformação Digital - GOVTC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo n.º 16244/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Revogar, a Portaria GOVTC n.º 001, de 13 de março de 2026, publicada na Edição n.º 1934 do Jornal Oficial do Município.

**Art. 2.º** Designar, a contar de 20 de fevereiro de 2026, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 011/2026, referente ao Processo n.º 32687/2025, celebrado com a empresa RM Central Offices Ltda.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

#### MAURÍCIO SOARES DOS ANJOS

Secretário Municipal de Governança e Transformação Digital

#### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1.º da Portaria GOVTC n.º 002, de 22 de abril de 2026)

#### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

#### NOME | MATRÍCULA | RESPONSABILIDADE

Maurício Soares dos Anjos | 3626-9 | Gestor do Contrato  
 Igor de Carvalho Pessanha | 21123-0 | Fiscal Técnico  
 David Wayne Rocha Lima | 10895-2 | Fiscal Técnico  
 Cristiano Xavier Guimarães | 4325-7 | Fiscal Administrativo

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA SEMAS N.º 006, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contratos da SEMAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Processo Administrativo n.º 2425/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 001/2026 - SEMAS, firmado com a empresa NL SANTOS COMÉRCIO LTDA., por meio do Processo Administrativo n.º 2425/2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

#### CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social

#### ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1.º e 2.º da Portaria SEMAS n.º 006, de 22 de abril de 2026)

#### DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO

#### SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO

José Daniel Tomé da Rosa | 11173-2 | Auxiliar Administrativo  
 Logan Albernaz de Paula Cabral | 20064-6 | Auxiliar Administrativo

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI N.º 1527/2011

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, para a 4ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 28 de abril de 2026, às 9h, no CRAS Rocha Leão, localizado na Rua Isolino Almeida, n.º 05, Rocha Leão, Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

1. Leitura da Ata n.º 003/2026;
2. Atividades do mês de maio;
3. Capacitação dos Conselheiros;
4. Leitura do relatório de Visitas à ILPIs;
5. Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

#### CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUSA

Presidente  
CMDPI/RO

**ATOS DO EXECUTIVO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****PORTARIA Nº 028/2026**

CONCEDE FÉRIAS

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 8174/2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER, 20 dias de férias, ao servidor Luis Carlos de Abreu Almeida, Eletricista, matrícula nº 253-4, de 04/05 a 23/05/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de Abril de 2026.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 029/2026**

DERROGAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 16371/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DERROGAR as Portarias referidas no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

**Art. 2º** NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 001/2020 - SAAE, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse, por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail gerh.saae@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, o Departamento de Recursos Humanos entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do e-mail gerh.saae@gmail.com, ou presencialmente na sede desta Autarquia, sito à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, nº 617 – Loteamento Atlântica/RJ;

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de abril de 2026.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ANEXO I DA PORTARIA 028/2026  
(DERROGAÇÃO)****ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA****CLASS.-NOME-CPF-PORTARIA-EDITAL**

2º-LUISA FERNANDES DE ARAUJO-139.XXX.807-81-008/2026-01/2020  
4º-YVES DIAS BRITO-008.xxx.502-50-022/2026-01/2020

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO****CLASS.-NOME-CPF**

1º-MIRIAM DIAS DE SOUSA-043.xxx.396-80

**ANEXO II DA PORTARIA 028/2026  
(NOMEAÇÃO)**

**EDITAL 001/2020 – SAAE-RO  
ENGENHEIRO CIVIL**

**CLASS.-NOME-CPF**

2º-FERNANDO PEREZ ESTEVES NETO-111.xxx.807-50

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO****CLASS.-NOME-CPF**

2º-MARCOS ALVES MACHADO JUNIOR-109.xxx.167-10

**ECONOMISTA****-CLASS.-NOME-CPF**

-1º-NATÁLIA CUNHA NASCIMENTO-125.xxx.347-85

**ANEXO III DA PORTARIA 028/2026****(DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE)**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos;
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses, até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, caso já possua a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA 028/2026****(PRORROGAÇÃO DE POSSE)**

- \* Acessar o site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras: <https://www.saaeriodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Serviços
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [gerh.saae@gmail.com](mailto:gerh.saae@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA 028/2026****(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Serviços
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos deverão fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura de Rio das Ostras, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos;

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12354/2025

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras e a Empresa Sempre Odonto Planos Odontológicos Ltda.

VIGÊNCIA : 12 meses a contar de 16/04/2026.

ASSINATURA: 13/04/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de assistência à saúde odontológica, na forma de plano por adesão voluntária.

VALOR: R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) per capita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123/2006, com alterações inseridas pela lei Complementar nº 147/2014, pela Lei nº 11.488/2007, e Decretos Municipais nº 1743/2017, nº 2092/2019, e nº 2455/2020.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

# Ocupa!

**TEATRO MUNICIPAL  
JOEL BARCELLOS**

**Chamamento Público**  
para o preenchimento de pauta  
para o exercício

**2026/2027**

Acesse as **informações completas** no  
Jornal Oficial **Edição n.º 1939**, de  
**25 de março de 2026** ou em:

[fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br/](http://fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br/)



**FUNDAÇÃO**  
Rio das Ostras de  
**CULTURA**



**PREFEITURA**  
**RIO DAS OSTRAS**



**ATOS DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA Nº 064/2026**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO 01/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos de cunho efetivo, bem como para formação de cadastro de reserva para provimento futuro; considerando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Câmara Municipal de Rio das Ostras e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no bojo do Inquérito Civil nº 2011.00011818; considerando a Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 014/2021; considerando a Ação Civil Pública deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme verificado nos autos n.º 0805137-12.2023.8.19.0068; considerando a Publicação da Lei Municipal nº 3081/2025, tendo por objeto a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Câmara de Rio das Ostras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e supervisionar todas as fases do concurso público 01/2026 desta Casa Legislativa, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final, assegurando a legalidade, transparência e regularidade do certame, bem como o fiel cumprimento do contrato firmado com a instituição organizadora. Presidente – Bruno Carvalho Balthazar Lessa – Matr. 026  
Membro – Andreia Gomes dos Santos – Matr. 007  
Membro – Claudio Antônio Carvalho Balthazar – Matr. 004

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial, sem prejuízo das atribuições do gestor e fiscal do contrato:  
I – acompanhar e auxiliar na fiscalização da execução contratual da instituição organizadora, nos termos da Lei nº 14.133/2021;  
II – analisar, opinar e validar minutas de editais, retificações, avisos e cronogramas do certame;  
III – apreciar impugnações, recursos administrativos e demais intercorrências do certame;  
IV – propor medidas corretivas diante de eventuais inconsistências ou irregularidades;  
V – registrar e documentar todas as ocorrências relevantes no âmbito do concurso;  
VI – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.

**Art. 3º** - A Comissão atuará durante todo o período de realização do concurso público, sendo extinta após a homologação final do certame.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de abril de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Mesa Diretora

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ****MANUAL DO CANDIDATO****EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026**

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 3.081 de 16 de julho de 2025, que dispõem sobre o plano de cargos, salários, carreiras, e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ)- FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos para o preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, constituindo a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 094/2025, que será executado pelo INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102.

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Item 1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam.
- Item 2.** A seleção destina-se ao preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, de acordo com o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS (cargos, vencimentos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal), e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual e sucessivo período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ.
- Item 3.** O Cronograma e o Conteúdo programático são partes integrantes do Edital (ANEXO II - CRONOGRAMA; ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO), como também Atribuições dos cargos (ANEXO IV), Declaração de Hipossuficiência (ANEXO V), Relação de Documentos para comprovação de Títulos (ANEXO VI) e Solicitação do Direito de Amamentar durante a Prova (ANEXO VII).
- Item 4.** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá a seguinte etapa:
- 1ª Etapa – Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
  - 2ª Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório. – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Item 5.** A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público o dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:

a) No site da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ: <https://riodasostras.rj.leg.br/>

b) Através da página do INSTITUTO AÇÃO: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, caso, também os resultados de eventuais Recursos, até a publicação do Resultado Final.

**Item 6.** Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no CAPÍTULO II deste Edital.

**Item 7.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

**CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS**

**Item 8.** Poderá ser nomeado para os cargos mencionados neste edital, o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado neste Concurso Público;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- Possuir, na data da nomeação, escolaridade/habilitação (reconhecida pelo MEC) exigida para o cargo ao que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente;
- Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Cumprir as determinações deste Edital.

**Item 9.** Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.

**Item 10.** A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital, impedirá a nomeação do candidato.

**Item 11.** Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados em cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

**Item 12.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

**Item 13.** Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

**Item 14.** Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Concurso Público na data da convocação e nomeação.

**Item 15.** O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável, por igual período.

**Item 16.** O candidato nomeado através deste concurso público deverá exercer suas funções públicas na Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ

**Item 17.** O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária e remuneração constante no Anexo I.

**Item 18.** O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no ANEXO I – Do Quadro de Vagas, deste edital.

**CAPÍTULO IV  
DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Item 19.** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso Público, para os candidatos com deficiência em função compatível com a sua aptidão, condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.

**Item 20.** Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 19, deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo.

§1º - As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

§2º - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004, no no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 bem como observará o disposto na Lei 13.146/2015, no Decreto nº 3.298/99, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

**Item 21.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar prova específica, e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.

**Item 22.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 9.508/2018, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o Laudo médico até o último dia de inscrição, através

do próprio site, na ÁREA DO CANDIDATO. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição e não poderá posteriormente alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

**Item 23.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer apoio e provas adaptadas à deficiência, conforme estipulado no Item 24. deste edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas para realização das provas, conforme previsto no art 39. III do nº 3.289/99.

## CAPÍTULO V

### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

**Item 24.** O INSTITUTO AÇÃO, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou outras adaptações para candidatos que requerem, desde que comprovem a necessidade.

**Item 25.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realizar a prova, portador de deficiência ou não, deverá solicitar eletronicamente (ATRAVÉS DA ÁREA DO CANDIDATO), as condições especiais necessárias até o último dia de inscrição indicando a condição que motiva o pedido e a forma de atendimento pretendida.

**Item 26.** A solicitação de condições especiais será obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

**Item 27.** A solicitação deverá estar acompanhada de laudo médico ou documentação comprobatória, quando for o caso.

**Item 28.** Das adaptações aplicáveis às provas objetivas:

- Prova e folha de resposta ampliada (fonte 18);
- Ledor e/ou Transcritor;
- Tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, conforme expressamente justificado em laudo;
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
- Sala de fácil acesso; (em casos de pessoas que possuam limitações físicas)
- Condições específicas para lactantes:

§ 1º Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá requerer esse direito, no ato da inscrição, através da ÁREA DO CANDIDATO enviando a solicitação conforme o ANEXO VII, com a identificação do acompanhante sendo esse maior de idade, que levará no dia da aplicação da prova, onde ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

## CAPÍTULO VI

### DAS INSCRIÇÕES

**Item 29.** A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. § 1º. Os candidatos poderão obter o Edital de Abertura gratuitamente no site da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ: <https://riodasostrs.rj.leg.br/> bem como no site do INSTITUTO AÇÃO <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

**Item 30.** As inscrições ficarão abertas no período de 30/04/2026 a 01/06/2026 via INTERNET.

**Item 31.** Somente será admitida a inscrição via Internet, no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> no período de 30/04/2026 a 01/06/2026, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- O valor da taxa de Inscrição é:
  - Nível Superior R\$ 120,00
  - Nível Médio/ Técnico R\$ 95,00
- Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;
- Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- Imprimir o Boleto Bancário;
- Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 10491.28406 39000.100048 00051 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto.
- Pagar a taxa de inscrição, que pode ser efetuado em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia 12/06/2026.

§ 1º. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível até as 23h59min do dia 01/06/2026, na ÁREA DO CANDIDATO.

§ 2º. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

§ 3º. A partir do dia 17/06/2026, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://acaobahiaorganizacao.com.br/se> os dados da inscrição efetuada via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar com RECURSO através da ÁREA DO CANDIDATO, no período de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições.

§ 4º. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

§ 5º. O INSTITUTO AÇÃO não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 6º. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição.

§ 7º. Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.

§ 8º. As informações prestadas na ficha de inscrição via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 9º. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

### Item 32. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

§ 1º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declaram e comprovarem Hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar sua inscrição, via Internet, no site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, no período de 30/04/2026 a 05/05/2026. Encaminhando declaração conforme (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, digitalizados, através da ÁREA DO CANDIDATO, no site do INSTITUTO AÇÃO.

• Comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo), caso se trate de imóvel alugado, com comprovantes em nome

de terceiros, o requerente deve anexar ao Comprovante, o Contrato de Locação para comprovação;

- Comprovante do NIS em nome do candidato, sem exceções;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho (Física ou Digital), onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
- Cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

§ 2º. As solicitações serão avaliadas pelo INSTITUTO AÇÃO, sendo disponibilizada a partir do dia 15/05/2026 a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

§ 3º. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, poderá impetrar RECURSO no período de 18/05/2026 a 20/05/2026, após a divulgação da relação de solicitações de isenção da taxa de inscrição, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos e/ou inclusão de documentos.

§ 4º. Após a análise dos recursos, será divulgada no dia 26/05/2026, no site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> a relação dos candidatos deferidos e indeferidos, não cabendo mais recursos.

§ 5º. Os candidatos que tenham interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/respeitando> o prazo estabelecido no edital.

**Item 33.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público da Câmara Municipal.

**Item 34.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

**Item 35.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.

**Item 36.** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos do candidato.

**Item 37.** O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que preferir e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.

## CAPÍTULO VII

### DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Item 38.** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no Capítulo VI deste Edital serão homologadas pelo INSTITUTO AÇÃO, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

**Item 39.** A Lista de Deferimento das Inscrições será divulgada por meio de duas listas na data prevista no Cronograma (ANEXO I), a saber:

- Lista contendo todos os candidatos com inscrição confirmada, inclusive os inscritos como PcD
- Lista contendo todos os candidatos com inscrição confirmada, exclusivamente, dos candidatos inscritos como PcD.

**Item 40.** Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar com RECURSO através da ÁREA DO CANDIDATO.

**Item 41.** NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS REALIZADOS FORA DO PRAZO E FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.

**Item 42.** Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original oficial com fotografia.

**Item 43.** É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

**Item 44.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

## CAPÍTULO VIII

### DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

**Item 45.** O Concurso Público constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

- ETAPA I - Prova Objetiva de Múltipla Escolha: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- A Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova objetiva, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.
- A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo III deste Edital.
- A prova objetiva constará de questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

### ESCOLARIDADE-COMPONENTES DA PROVA-Nº DE QUESTÕES-TOTAL DE QUESTÕES

#### NÍVEL MÍNIMO

- Língua Portuguesa-10-40
  - Matemática-10-
  - Conhecimentos em Informática-10-
  - Lei Orgânica do Município-05-
  - Regimento Interno da Câmara Municipal-05-
- #### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
- Técnico em Informática-Língua Portuguesa-10-40
  - Matemática-05-
  - Conhecimentos em Informática-05-
  - Lei Orgânica do Município-05-
  - Regimento Interno da Câmara Municipal-05-
  - Conhecimentos Específicos-10-



## NÍVEL SUPERIOR

- Língua Portuguesa-10-40
- Conhecimentos em Informática-05-
- Lei Orgânica do Município-05-
- Regimento Interno da Câmara Municipal-05-
- Conhecimentos Específicos-15-

**Item 46.** O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, impacting na sua eliminação do Concurso Público.

§ 1º. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

§ 2º. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**Item 47.** As provas serão realizadas no Município de Rio das Ostras. A data prevista para a prova será 02/08/2026, serão aplicados no(s) turno (s), horário (s) e no (s) local (is) a ser definido e publicado no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Ostras e do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no TURNO MATUTINO, abertura às 07:00h e fechamento às 07:50h e no TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00h e fechamento às 13:50h, respeitando o Horário Local.

§ 1º. O candidato deverá a partir do dia 16/07/2026, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§ 2º. A Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

**Item 48.** Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Concurso Público no site do INSTITUTO AÇÃO até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Câmara Municipal.

**Item 49.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é INDISPENSÁVEL.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

**Item 50.** Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

§ 1º. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

§ 2º. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.

§ 3º. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

§ 4º. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constatado em Ata.

§ 5º. É expressamente proibido fumar durante a prova.

**Item 51.** O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas. Salvo sobre os casos dos candidatos com deficiência que solicitarem tempo adicional mediante apresentação de justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme Item 26 deste Edital.

Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

**Item 52.** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público. Parágrafo único - O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Concurso Público.

**Item 53.** Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

- O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.
- Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.
- A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão (ões).

**Item 54.** Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação. Parágrafo único - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**Item 55.** O INSTITUTO AÇÃO poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

**Item 56.** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gra-

vador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonês e óculos escuros.

§ 1º. Os candidatos receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Concurso, mesmo antes do início da aplicação da prova.

**Item 57.** O INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**Item 58.** Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, o INSTITUTO AÇÃO fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

§ 1º. É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta, ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

§ 2º. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

§ 3º. Após o término da(s) prova(s), por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.

**Item 59.** A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerando para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

**Item 60.** O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do INSTITUTO AÇÃO até 48h (quarenta e oito) horas da realização da respectiva prova.

**Item 61.** As pessoas com deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Concurso Público o cumprimento das demais condições do Edital.

**Item 62.** ETAPA II – Prova de Títulos- (Caráter classificatório).

**Item 63.** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de nível superior, conforme tabela abaixo, na qual somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva com nota superior a 50 pontos;

**Item 64.** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário (ANEXO VI), através da ÁREA DO CANDIDATO no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br> no período estabelecido no edital de convocação;

**Item 65.** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

**Item 66.** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

**Item 67.** Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

**Item 68.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

**Item 69.** Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos fora do prazo de envio e inclusive no período de recurso;

**Item 70.** São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos;

**Item 71.** Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

**Item 72.** Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

**Item 73.** Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;

**Item 74.** Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

## BAREMA DE TÍTULOS

TÍTULO (Item)-Pontos Títulos-Máximo por item

Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.-1,0 por certificado-1,0

Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.-2,0 por diploma-2,0

Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.-3,0 por diploma-3,0

## DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

**Item 75.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

**Item 76.** Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**Item 77.** Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.

**Item 78.** O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função presente no Anexo I deste Edital.

**Item 79.** Só serão considerados para fins de pontuação os títulos que não forem requisitos obrigatórios para o cargo/função.

**Item 80.** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados, como também os documentos apresentados no item qual não pertence.

**DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Item 81.** Serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação.

**Item 82.** Para os cargos com previsão de prova de títulos serão somados os pontos de todas as etapas, obedecendo aos critérios de desempate.

**Item 83.** Os Resultados do Concurso Público serão divulgados por meio de duas listas, a saber:

- Lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como PcD
- Lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como PcD.

**Item 84.** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos em informática (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (se houver);
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;

**Item 85.** A Comissão Organizadora do Concurso Público publicará o resultado final relacionando o nome do candidato, código de inscrição ao total de pontos obtidos.

§ 1º. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**CAPÍTULO X****DOS RECURSOS**

**Item 86.** Em todas as fases do certame, inscrições (hipossuficientes), gabarito parcial, resultado parcial prova objetiva, resultado final ficando disponível para os candidatos a impetração de recursos.

**Item 87.** No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

**Item 88.** O recurso deverá ser:

- Apresentado através da ÁREA DO CANDIDATO, observando a disciplina e número da questão.
- Possuir argumentação lógica e consistente;
- Interposto e protocolado, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado em edital;

**Item 89.** Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

**Item 90.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**Item 91.** Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão da Prova Objetiva, será publicado gabarito final.

**Item 92.** No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recotagem da pontuação atribuída.

**Item 93.** Todos os recursos deverão ser apresentados ONLINE através da ÁREA DO CANDIDATO, no site do INSTITUTO AÇÃO, após a publicação.

**Item 94.** NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.

**Item 95.** O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova objetiva que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos na página do Concurso Público no endereço eletrônico [http://acaobahiaorganizacao.com.br/em período informado em edital](http://acaobahiaorganizacao.com.br/em_período_informado_em_edital).

**Item 96.** As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

**Item 97.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**Item 98.** A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

**CAPÍTULO XI****DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Item 99.** Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- Obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova aplicada;
- Não assinar o cartão-resposta;
- O candidato que não comparecer a alguma das etapas do Concurso Público.
- Utilizar máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros.

**CAPÍTULO XII****DA NOMEAÇÃO**

**Item 100.** Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da Câmara, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

§ 1º. O primeiro candidato a ser convocado será o candidato em primeiro lugar na lista geral, seguindo a próxima convocação a lista de candidatos com deficiência, observando o percentual de 5% do número de candidatos classificados para nomeação no Concurso Público.

§ 2º. Caso um dos candidatos com deficiência classificado já figurar entre os candidatos a serem nomeados pertencentes a Lista geral, não será computado para a vaga reservada, sendo convocado outro candidato da lista de pessoas com deficiência.

§ 3º. Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

**Item 101.** A contar da data de publicação da convocação dos aprovados no site Oficial da Câmara Municipal de RIO DAS OSTRAS - RJ, o candidato, deverá apresentar-se em até trinta dias corridos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal do candidato, à Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, munido dos documentos relacionados abaixo.

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Dados Bancários;
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 01 foto 3X4.

o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio).

p) E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

**Item 102.** Em caso do último dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

**Item 103.** Capacitação Obrigatória para o Exercício do Cargo: Como condição indispensável para o efetivo exercício do cargo público, o candidato APROVADO e NOMEADO deverá participar e concluir, com aproveitamento mínimo estabelecido pela Administração, de programa de capacitação inicial a ser ofertado pelo órgão competente da Câmara Municipal, diretamente ou através de terceiros.

§ 1º. O programa de capacitação deverá ter, no mínimo 48 horas aula, e abranger, no mínimo os seguintes conteúdos:

- Noções de processo legislativo municipal;
- Noções sobre a Lei Orgânica do Município;
- Noções sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Orçamento público municipal;
- Execução orçamentária;
- Redação de documentos oficiais;
- Técnica de redação legislativa e elaboração normativa, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998;
- Constituição Federal, com ênfase nos dispositivos relativos à organização dos Municípios;
- Organização, competências e funcionamento da Câmara Municipal e atribuições dos Vereadores, especialmente conforme os artigos 29 a 31 da Constituição Federal.

§ 2º. A participação e a aprovação no referido programa constituem requisito obrigatório para o exercício do cargo, podendo a Administração estabelecer critérios complementares de avaliação e frequência mínima.

§ 3º. O não cumprimento das exigências previstas neste item implicará a impossibilidade de exercício das atribuições do cargo, podendo ensejar a exoneração, na forma da legislação vigente.

§ 4º. A Administração deverá promover, a qualquer tempo, capacitações complementares e periódicas, visando à atualização e ao aperfeiçoamento contínuo dos servidores.

**CAPÍTULO XIII****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Item 104.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Concurso Público no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

**Item 105.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

**Item 106.** Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

**Item 107.** O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, para efeito de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final.

**Item 108.** Os atos administrativos da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, são oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara, e podem ser visualizados no site <https://riodasostras.rj.leg.br/>.

**Item 109.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste edital.

**Item 110.** Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para nomeação, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.

**Item 111.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

**Item 112.** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

**Item 113.** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação deste Edital.

**Item 114.** A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato. POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**Item 115.** Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais

alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

**Item 116.** NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO PÚBLICO POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.

**Item 117.** A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS e a empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatório, textos, apostilas referentes a este Concurso Público.

**Item 118.** A Câmara Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;

**Item 119.** A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS e o INSTITUTO AÇÃO se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS e/ou da organizadora INSTITUTO AÇÃO.

**Item 120.** A publicação do Resultado Final será na data prevista no Cronograma (ANEXO II), encerra-se assim, as atribuições do INSTITUTO AÇÃO. Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência da Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ.

**Item 121.** Decorridos 06 (seis) meses após a homologação do Resultado Final do Concurso Público, todos os documentos, serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Rio das Ostras, RJ, 16 de abril de 2026

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Organização: INSTITUTO AÇÃO

### **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

#### **CÓD-CARGO-\*C.H-ESCOLARIDADE-SALÁRIO-VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA -VAGAS PCD-TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR**

01-Consultor Legislativo-40h semanais-Bacharelado em Direito-R\$ 2.800,00- 3 + 2 CR\*\*---5

02-Procurador Legislativo-40h semanais-Bacharelado em Direito + Inscrição nos quadros da Ordem de Advogados do Brasil-R\$ 5.713,00-1 + 1 CR\*\*---2

03-Contador Legislativo-40h semanais-Bacharelado em Ciências Contábeis + Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade-R\$ 5.713,00-1 + 1 CR\*\*---2

#### **NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO**

04-Assistente Legislativo-40h semanais-Ensino Médio-R\$ 2.180,00-8 + 10CR\*\*--1-19

05-Técnico em Informática-40h semanais-Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática-R\$ 2.333,00-1 + 1CR\*\*---2

06-Auxiliar de Segurança Legislativa-40h semanais-Ensino Médio-R\$ 2.300,00-4 + 4CR\*\*---8

\*C.H- Carga Horária

\*\* CR – Cadastro Reserva

### **ANEXO II**

#### **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ**

#### **CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO**

Inscrições via INTERNET-30/04/2026 A 01/06/2026  
Solicitação de Isenção-30/04/2026 a 05/05/2026  
Resultado da Solicitação de Isenção-15/05/2026  
Recurso sobre a Solicitação de Isenção-18/05/2026 a 20/05/2026  
Resultado da Solicitação de Isenção Pós Recursos-26/05/2026  
Último dia para pagamento de boleto-12/06/2026  
Lista deferimento das inscrições-17/06/2026  
Recurso sobre as Inscrições-18/06/2026 e 19/06/2026  
Lista de Deferimento das Inscrições Pós Recursos-01/07/2026  
Consulta do local da Prova Objetiva-16/07/2026  
Prova Objetiva-02/08/2026  
Publicação do Gabarito Parcial -10/08/2026  
Recurso contra o Gabarito Parcial -14/08/2026 a 18/08/2026  
Gabarito Pós Recursos -02/09/2026  
Resultado Parcial da Prova Objetiva-09/09/2026  
Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva-14/09/2026  
Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos-21/09/2026  
Prova de Títulos-23/09/2026 a 25/09/2026  
Resultado da Prova de Títulos-07/10/2026  
Recurso contra o Resultado de Títulos-08/10/2026 e 09/10/2026  
Resultado Prova de Títulos Pós Recursos-15/10/2026  
Resultado Final-30/10/2026

• O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

### **ANEXO III**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras

quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:** Disposições Preliminares; Da Competência Municipal; Do Governo Municipal: Dos Poderes Municipais; Da Câmara Municipal: Da Posse, Das Atribuições da Câmara Municipal, Do Exame Público das Contas Municipais, Da Remuneração dos Agentes Públicos, Da Eleição da Mesa, Das Atribuições, Das Sessões, Das Comissões, Do Presidente, Vice- Presidente e Secretário da Câmara Municipal; Dos Vereadores: Disposições gerais, Das Incompatibilidades, Do Vereador servidor público, Das Licenças, Da Convocação dos Suplentes, Do Processo Legislativo: Disposição geral, Das Emendas à Lei Orgânica Municipal, Das Leis, Do Poder Executivo: Do Prefeito Municipal, Das Proibições, Das Licenças, Das Atribuições do Prefeito, Da transição administrativa, Dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal; Da Colaboração Popular: Da Consulta Popular, Da Fiscalização Popular, Da Participação Popular; Da Administração Municipal: Disposições Gerais, Dos Servidores Municipais; Dos Atos Municipais; Dos Tributos Municipais; Dos Preços Públicos; Dos Orçamentos: Disposições Gerais, Das Vedações Orçamentárias, Das Emendas aos Projetos Orçamentários, Da Execução Orçamentária, Da Gestão da Tesouraria; Da Ordem Econômica: Da Organização Contábil, Das Contas Municipais, Da Prestação e Tomada de Contas, Do Controle Interno Integrado; Da Administração Municipal: Da Administração dos bens patrimoniais, Das obras e serviços públicos; Dos Distritos: Disposições Gerais; Dos Conselheiros Distritais, Do Administrador Distrital; Do Planejamento Municipal: Disposições Gerais, Da cooperação das associações no planejamento Municipal; Das Políticas Municipais: Da Política da Saúde, Da Política Educacional Cultural e Desportiva; Da Educação, Da cultura, Do Desporto, Da Política de Assistência Social, Da Política econômica, Da Defesa do Consumidor, Da Política Urbana, Da Política do Meio Ambiente, Política de turismo, agrícola, pesqueira; Dos Conselhos Municipais; Disposições finais e transitórias. (<https://www.portal.riodasostrs.rj.leg.br/leis/6>).

**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Das Disposições preliminares: Da Sede da Câmara, Da Instalação da Câmara; Dos órgãos da Câmara; Da Mesa da Câmara, Da formação da Mesa da Câmara, Da competência da Mesa da Câmara, Das Atribuições dos membros da Câmara: Do Presidente, Vice- presidente, Dos Secretários, Da destituição de membro da Mesa Diretora; Das Comissões: Disposições Preliminares, Das Comissões Permanentes, Da Denominação e formação, Da competência das Comissões Permanentes e de seus Presidentes, Dos trabalhos das Comissões, Dos prazos das Comissões, Das Comissões Especiais, de Inquérito, de Representações e Especiais Processantes; Das Sessões: Das disposições gerais, Da instalação dos períodos, Das Sessões ordinárias; Do Plenário: Das Deliberações, discussões, Do adiantamento de discussão, Da disciplina dos debates, Das votações, Dos pedidos de destaque, Das votações, Dos pedidos de destaque, Das votações dos substitutivos, das emendas e subemendas, Da impugnação da votação, Do veto, Das Sessões extraordinárias, solene, Da Tribuna Popular; Do processo legislativo: Das proposições e sua tramitação, Das disposições preliminares, Do não recebimento das proposições, Do Arquivamento das proposições, Do regime de urgência, Das proposições em espécie, Das emendas a Lei Orgânica Municipal, Das leis ordinárias, Dos decretos legislativos, Das resoluções, Dos Substitutivos, das emendas e subemendas, Dos requerimentos, Das indicações, Dos recursos, Das representações, Dos procedimentos especiais; Dos projetos de lei orçamentaria anual, do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias, Do julgamento das contas, Da convocação do Prefeito, Secretários, de dirigentes de órgãos públicos e de servidores municipais, Do processo de cassação de mandato; Dos Vereadores: Dos direitos, dos deveres, das penalidades, das licenças e das vagas; Da liderança parlamentar; Da eleição indireta do Prefeito e do Vice- Prefeito, Dos registros dos candidatos, Do procedimento eleitoral; Dos serviços internos da Câmara: Da Diretoria Administrativa; Do Regimento Interno, Das questões de ordem e dos precedentes, Das disposições gerais e transitórias. (<https://www.portal.riodasostrs.rj.leg.br/leis/5>)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Conhecimentos dos aplicativos e dos recursos do MS-Office 2010 e versões anteriores; Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do Libreoffice e versões anteriores; Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 7 e versões ontagte ts; Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; Conhecimento de hardware, ontagte ts internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, ontagte ts, configuração; Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; Conhecimento de

Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN; Computação na nuvem.

#### NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronomes, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, (homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:** Disposições Preliminares; Da Competência Municipal; Do Governo Municipal; Dos Poderes Municipais; Da Câmara Municipal: Da Posse, Das Atribuições da Câmara Municipal, Do Exame Público das Contas Municipais, Da Remuneração dos Agentes Públicos, Da Eleição da Mesa, Das Atribuições, Das Sessões, Das Comissões, Do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Câmara Municipal; Dos Vereadores: Disposições gerais, Das Incompatibilidades, Do Vereador servidor público, Das Licenças, Da Convocação dos Suplentes, Do Processo Legislativo: Disposição geral, Das Emendas à Lei Orgânica Municipal, Das Leis, Do Poder Executivo: Do Prefeito Municipal, Das Proibições, Das Licenças, Das Atribuições do Prefeito, Da transição administrativa, Dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal; Da Colaboração Popular: Da Consulta Popular, Da Fiscalização Popular, Da Participação Popular; Da Administração Municipal: Disposições Gerais, Dos Servidores Municipais; Dos Atos Municipais; Dos Tributos Municipais; Dos Preços Públicos; Dos Orçamentos: Disposições Gerais, Das Vedações Orçamentárias, Das Emendas aos Projetos Orçamentários, Da Execução Orçamentária, Da Gestão da Tesouraria; Da Ordem Econômica: Da Organização Contábil, Das Contas Municipais, Da Prestação e Tomada de Contas, Do Controle Interno Integrado; Da Administração Municipal: Da Administração dos bens patrimoniais, Das obras e serviços públicos; Dos Distritos: Disposições Gerais; Dos Conselheiros Distritais, Do Administrador Distrital; Do Planejamento Municipal: Disposições Gerais, Da cooperação das associações no planejamento Municipal; Das Políticas Municipais: Da Política da Saúde, Da Política Educacional Cultural e Desportiva; Da Educação, Da cultura, Do Desporto, Da Política de Assistência Social, Da Política econômica, Da Defesa do Consumidor, Da Política Urbana, Da Política do Meio Ambiente, Política de turismo, agrícola, pesqueira; Dos Conselhos Municipais; Disposições finais e transitórias. (<https://www.portal.riodasostras.rj.leg.br/leis/6>).

**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Das Disposições preliminares: Da Sede da Câmara, Da Instalação da Câmara; Dos órgãos da Câmara; Da Mesa da Câmara, Da formação da Mesa da Câmara, Da competência da Mesa da Câmara, Das Atribuições dos membros da Câmara: Do Presidente, Vice-presidente, Dos Secretários, Da destituição de membro da Mesa Diretora; Das Comissões: Disposições Preliminares, Das Comissões Permanentes, Da Denominação e formação, Da competência das Comissões Permanentes e de seus Presidentes, Dos trabalhos das Comissões, Dos prazos das Comissões, Das Comissões Especiais, de Inquérito, de Representações e Especiais Processantes; Das Sessões: Das disposições gerais, Da instalação dos períodos, Das Sessões ordinárias; Do Plenário: Das Deliberações, discussões, Do adiamento de discussão, Da disciplina dos debates, Das votações, Dos pedidos de destaque, Das votações, Dos pedidos de destaque, Das votações dos substitutos, das emendas e subemendas, Da impugnação da votação, Do veto, Das Sessões extraordinárias, solene, Da Tribuna Popular; Do processo legislativo: Das proposições e sua tramitação, Das disposições preliminares, Do não recebimento das proposições, Do Arquivamento das proposições, Do regime de urgência, Das proposições em espécie, Das emendas a Lei Orgânica Municipal, Das leis ordinárias, Dos decretos legislativos, Das resoluções, Dos Substitutos, das emendas e subemendas, Dos requerimentos, Das indicações, Dos recursos, Das representações, Dos procedimentos especiais; Dos projetos de lei orçamentária anual, do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias, Do julgamento das contas, Da convocação do Prefeito, Secretários, de dirigentes de órgãos públicos e de servidores municipais, Do processo de cassação de mandato; Dos Vereadores: Dos direitos, dos deveres, das penalidades, das licenças e das vagas; Da liderança parlamentar; Da eleição indireta do Prefeito e do Vice-Prefeito, Dos registros dos candidatos, Do procedimento eleitoral; Dos serviços internos da Câmara: Da Diretoria Administrativa; Do Regimento Interno, Das questões de ordem e dos precedentes, Das disposições gerais e transitórias. (<https://www.portal.riodasostras.rj.leg.br/leis/5>)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROCURADOR LEGISLATIVO/ CONSULTOR LEGISLATIVO:** Direito Administrativo: Introdução ao Direito Administrativo: origem, objeto, conceito e fontes. Princípios da Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista. Lei nº 13.303/2016. Atos Administrativos: elementos, atributos, vícios do ato administrativo, extinção do ato administrativo, convalidação do ato administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Licitação. Lei 14.133/2021. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Terceiro Setor: Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação. Serviços Sociais Autônomos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992. Intervenção do Estado na Propriedade: tombamento, desapropriação, servidão e limitação administrativa. Bens Públicos. Processo administrativo: noções e princípios constitucionais, direito à

informação e direito de petição. Habeas Corpus, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Popular. Lei nº 4.717/1965 e Ação Civil Pública. Lei nº 7.347/1985. Atuação do Estado no domínio econômico. Responsabilidade Fiscal. Servidores Públicos. Regime jurídico dos servidores públicos. Direitos e deveres dos servidores. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Sindicância e processo administrativo disciplinar. Regimento Interno da Câmara Municipal. Limites para despesa com pessoal. Serviços públicos.

**Direito Constitucional:** Classificação das Constituições. Classificação das normas constitucionais quanto ao grau de eficácia e aplicabilidade. Interpretação da Constituição. Princípios de interpretação. Poder Constituinte: conceito, formas de exercício e espécies. Princípios, direitos e garantias fundamentais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Federação na Constituição de 1988. O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Repartição de competências constitucionais. O Poder Legislativo e suas competências. O processo legislativo. O Poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Ordem econômica e ordem social. Intervenção do Estado no domínio econômico. Modificação da Constituição de 1988: revisão constitucional, emenda à Constituição. Limites ao poder de reformar. Controle judicial de proposta e de emenda à Constituição. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Controle de constitucionalidade.

**Defesa do Estado e das Instituições democráticas:** estado de defesa e estado de sítio. Finanças Públicas: normas gerais, orçamentos e princípios constitucionais orçamentários. Leis Orçamentárias. Processo legislativo das leis orçamentárias. Créditos adicionais. Ordem econômica e financeira. Ordem Social. Competências e autonomia municipal. Os Poderes municipais. Poderes Legislativo e Executivo Municipais. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento da Câmara Municipal. O Poder Executivo municipal e suas atribuições. Jurisprudência do STF e STJ. Direito Tributário: Conceito e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Sistema Tributário Constitucional. Tributos: definição e natureza jurídica. Espécies tributárias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar, princípios e imunidades, e suas exceções e limitações. Princípios. Tributos Municipais. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares, Código Tributário Municipal e legislação municipal complementar. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: definição e espécies. Elementos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: conceitos e natureza jurídica. Constituição do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, sigilo bancário, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo e Judicial Tributário. Código Tributário Nacional – CTN. Procedimentos e fundamentos da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Direito Financeiro (orçamento, despesa pública, responsabilidade fiscal). Lançamento Tributário: procedimentos, espécies e efeitos. Modos de extinção do crédito tributário.

**Direito Processual Civil:** (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais; Jurisdição e ação: limites da jurisdição nacional, cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Pressupostos processuais; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e intervenção de terceiros; Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: prazos processuais, contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória: tutela de urgência e de evidência, procedimentos da tutela antecipada requerida em caráter antecedente, estabilização da tutela provisória de urgência; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença; Procedimento comum; Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido; Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença: cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação, execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução, precatórios e obrigações de pequeno valor; Procedimentos especiais: teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária; Consignação em pagamento, depósito, ação de exigir contas;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CONTADOR LEGISLATIVO:** Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade. Teoria da Contabilidade. Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação. Patrimônio: formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio líquido. Equação Fundamental do Patrimônio. Variações Patrimoniais: receita e despesa. Escrituração: Mecanismo de Débito e Crédito. As Contas: Função e funcionamento. Plano de Contas, Sistema de Escrituração. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial (Etapas do levantamento, regularização de contas). Depreciação, Amortização e Exaustão. Provisões e Reservas. Demonstração do Resultado do Exercício. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Contabilidade Público (NBCASP). Normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) relacionadas a Orçamento e Contabilidade Pública. Contabilidade Pública: Conceitos. Escrituração: Funcionamento das contas nos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial. Registro de operações típicas: Receita efetiva e por mutações patrimoniais. Despesa efetiva e por mutações patrimoniais. Restos a pagar processados e não processados. Encerramento do exercício: Operações de encerramento no sistema orçamentário, financeiro e patrimonial. Orçamento Público: proposta orçamentária; a receita e a despesa pública; dotações orçamentárias. PPA, LDO, LOA. Execução orçamentária: receita, despesa, adiantamentos, créditos adicionais; receita e despesa extra orçamentária.

#### ANEXO IV

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



## CONSULTOR LEGISLATIVO

Elaborar minutas de projetos de lei, adequando-as à técnica legislativa e à legislação em vigor. Elaborar pareceres sobre questões jurídicas ou administrativas submetidas a seu exame. Prestar consultoria e assessoramento às comissões permanentes, comissões parlamentares de inquérito, audiências públicas e reuniões do Colegiado de Bancadas. Realizar estudos especiais a partir de pesquisas socioeconômicas e técnicas. Fornecer subsídios técnicos, emitir notas técnicas e orientar sobre normas constitucionais, legais e regimentais ao processo legislativo. Responder a consultas sobre assuntos da sua competência. Auxiliar os relatores na preparação de relatórios e votos e na redação final em assuntos orçamentários e de fiscalização financeira.

## PROCURADOR LEGISLATIVO

Representar a Câmara em processos judiciais e extrajudiciais, protegendo seus direitos e interesses; Analisar consultas e emitir pareceres sobre questões jurídicas, fornecendo informações e orientações; Em alguns casos, elaborar e examinar minutas de projetos de lei e outros atos normativos; Promover o controle de legalidade nos procedimentos da Câmara Municipal; Realizar pesquisas, acompanhar o trâmite de processos, requisitar informações e outras atividades que contribuam para o cumprimento das funções da Procuradoria; Assessorar a Presidência da Câmara Municipal e os demais membros da Mesa Diretora, os Senhores Vereadores e os servidores do Poder Legislativo no tocante aos assuntos jurídico-administrativo que envolverem o funcionamento da Casa; Assessorar a Mesa Diretora quanto a análise das proposições e requerimentos a ela apresentados; Promover estudos e pesquisas por solicitação da Mesa Diretora, mantendo o arquivo concernente devidamente atualizado; Examinar os aspectos jurídicos dos atos administrativos e elaborar estudos de natureza jurídico-administrativa; Propor aos edis, atualização de normas legais e atos administrativos em sede de controle de constitucionalidade; Exercer atribuições típicas jurídicas-administrativas.

## CONTADOR LEGISLATIVO

Organizar os trabalhos inerentes à contabilidade; Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais; Inspeccionar regularmente a escrituração contábil; Controlar e participar do trabalho de análise e conciliação de contas; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Unidade; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas; Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; Efetuar empenhos e pagamentos diversos e garantir o recolhimento dos tributos federais e municipais; Executar as obrigações acessórias de acordo com a legislação tributária; Realizar mensalmente a conformidade contábil; Controlar o suprimento de fundos; Controlar todos os convênios firmados pela unidade; Controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro dos seus respectivos programas, subprogramas, projetos e atividades; Promover os ajustes contábeis nos sistemas das movimentações de Almoarifado e Patrimônio, quando for o caso; Acompanhar o encerramento anual das contas contábeis fazendo os ajustes necessários; Praticar todas as rotinas, atos e formalidades estabelecidas nas edições da MCASP ou de norma nacional que venha a substituí-la formal ou materialmente; Auxiliar a gestão da Controladoria Interna quando requisitado. Exercer atividades de contabilidade pública correlatas.

## ASSISTENTE LEGISLATIVO

Atividades de execução de trabalhos administrativos de rotina nas áreas de pessoal, material, patrimônio, protocolo, tramitação processual, elaboração de atas, apoio legislativo, orçamento e finanças, recepção; Redigir cartas, ofícios e memorando, bem como receber, conferir e distribuir o expediente pertinente à Câmara; Estudar e informar processos, fazer apensação, dispensação, anexação, desanexação e juntada de peças em processos; Redigir atas das sessões realizadas na Câmara; Responsabilizar-se pelo controle dos bens patrimoniais da Câmara; Receber, conferir e fichar o expediente, bem como, providenciar suas distribuição e expedição; Executar serviços de cadastro, protocolo, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados; Cuidar da documentação controlando as publicações nos órgãos oficiais; Atender a prestar informações ao público; Prestar auxílio aos Vereadores e Comissões; Executar serviços de digitação e fazer revisão de matéria digitada; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à Categoria Funcional.

## TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Atendimento aos usuários em relação a problemas de hardware, software e rede; Instalação e configuração de equipamentos e softwares; Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas de informação; Implantação de novos sistemas e aplicativos; Monitoramento e otimização do desempenho dos sistemas; Manutenção da rede local e da conectividade à internet; Configuração e gerenciamento de servidores e dispositivos de rede; Implementação de medidas de segurança de rede; Implementação de medidas de segurança de rede; Elaboração de relatórios técnicos; Apoio à formação e capacitação de usuários em relação à ferramentas de informática; Elaboração e atualização de documentação técnica necessária a contratação de sistemas e/ou equipamentos de informática.

## AUXILIAR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Auxiliar nas atividades de controle de acesso de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, mediante orientação da segurança institucional; Apoiar o Agente de Segurança Legislativo na execução das rotinas de segurança patrimonial e preventiva; Realizar o monitoramento básico de entrada e saída de visitantes, servidores e prestadores de serviço, efetuando registros quando necessário; Prestar informações ao público quanto à localização de setores, gabinetes e serviços, quando em atividade de apoio na portaria; Auxiliar na organização de filas e fluxo de pessoas durante sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos institucionais; Comunicar imediatamente ao superior hierárquico qualquer situação atípica, risco ou ocorrência que comprometa a segurança do ambiente; Auxiliar na verificação de portas, janelas e acessos,

observando condições de segurança patrimonial; Colaborar com ações preventivas de segurança, inclusive mediante apoio em rondas periódicas nas dependências da Câmara Municipal, sem atuação direta em intervenções de maior complexidade; Apoiar ações de evacuação e orientação do público em situações de emergências, conforme diretrizes superiores; Zelar pelo cumprimento das normas internas de segurança e disciplina nas dependências da Câmara; Executar outras atividades correlatas de apoio à segurança institucional, desde que compatíveis com a natureza do cargo; Exercer suas funções em regime de escala de plantão, inclusive com realização de rondas diurnas e noturnas, conforme necessidade do serviço e regulamentação da Administração.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

Eu, \_\_\_\_\_, De nacionalidade \_\_\_\_\_, com data de nascimento \_\_\_\_\_, documento de identidade/pasaporte nº(órgão expedidor) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, telefone(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, candidato à vaga de \_\_\_\_\_, de que trata o Edital nº 01/2026, venho requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008 . INFORMA o Número de Identificação Social –NIS, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007. DECLARA, outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Rio das Ostras - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

ASSINATURA DO DECLARANTE  
(Nome por extenso)

## ANEXO VI

### CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ EDITAL 01/2026

#### FORMULÁRIO PARA RELACIONAR COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Cargo/Código: \_\_\_\_\_ Nº da inscrição: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Relação de Documentos apresentados:

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no edital de abertura para o Concurso Público da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do (s) documento (s) apresentado (s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Rio das Ostras - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato (a)

## ANEXO VII

### CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ EDITAL 01/2026

#### SOLICITAÇÃO DO DIRETO DE AMAMENTAR DURANTE A PROVA

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com inscrição nº \_\_\_\_\_ no Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo \_\_\_\_\_, regido pelo Edital nº 01/2026 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, vem solicitar o direito de amamentar durante a realização das provas.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação direito de Lactantes, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

Local e Data

Assinatura do candidato (a)

# LICENCIAMENTO SANITÁRIO 2026



## 1ª licença emitida no Sistema REGIN.

A renovação respeitará o prazo do documento já expedido pelo órgão (mínimo 60 dias).



## QUEM DEVERÁ SER LICENCIADO?

Apenas atividades de **alto ou médio risco** sanitário são licenciadas, além dos eventos.

## PROCURE O PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OU PROTOCOLO GERAL EM:

📍 Rua Ethelberto Fontes,  
290 sl.107 - Jd. Campomar

📍 Rua Campo de Albacora,  
75 - Loteamento Atlântica

O licenciamento sanitário é o processo obrigatório para legalizar estabelecimentos que desenvolvem qualquer atividade econômica comercial, industrial ou de prestação de serviços que tenha relação com a saúde individual ou coletiva da população, garantindo condições adequadas de funcionamento. A licença é emitida pela Vigilância Sanitária municipal, após inspeção e pagamento da taxa, segundo Lei Municipal 0095/2025 e Decreto Municipal 4599/2026.



### Para mais informações:

📞 (22) 98164-3112  
📞 (22) 99222-9732

[riodasostras.rj.gov.br/saude-vigilanciasanitaria](http://riodasostras.rj.gov.br/saude-vigilanciasanitaria)

